



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2024



● <https://www.igepps.pa.gov.br/>

● @igepps.pa

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Procuradora-Chefe

Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço

Diretor de Administração e Finanças

Franklin José Neves Contente

Diretora de Previdência

Camila Busarello

Diretor de Proteção Social dos Militares

Carlos Dória Santos

EM 08/11/2024 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7CE143CE64C805DE3.C344B9348D956896.4B19D328054D38E8.675BDA7842D44D6E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tania Sueli do Rosário Correa (Lei 11.419/2006)

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	24
1.1 ESTRUTURA PATRIMONIAL	25
2 GESTÃO ESTRATÉGICA.....	24
2.1 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO	24
2.1.1 Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos.....	24
2.1.2 Programa Governança Pública.....	25
2.1.3 Programa Manutenção da Gestão.....	30
3 DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS.....	33
3.1 QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS .	33
3.2 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – PODER EXECUTIVO	34
3.2.1 Finanprev	34
3.2.2 Funprev	35
3.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	35
3.3.1 Requerimentos da COMPREV.....	35
3.3.2 Valores da Compensação Financeira.....	36
3.4 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	36
3.5.1 Dívidas das Prefeituras	37
3.5.2 Rentabilidade dos Fundos	37
3.6 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – PODER EXECUTIVO.....	37
3.6.1 Finanprev e Funprev	37
3.7 RECEITAS E DESPESAS – SPSM.....	40
3.8 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – OUTRAS INSTITUIÇÕES	40
3.8.1 Finanprev	40
3.8.2 Funprev	44
4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	46
4.1 SEGREGAÇÃO DE MASSA DOS SEGURADOS DO RPPS	46
4.1.1 Massa de segurados – Finanprev.....	46
4.1.2 Massa de segurados – Funprev.....	47
4.1.3 Massa de segurados – SPSM.....	47
4.2 EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO PLANO DE CUSTEIO RELATIVA AOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - COMPARATIVO ENTRE A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS E AS EFETIVAMENTE EXECUTADAS	47
4.3 HIPÓTESES ATUARIAIS.....	49
4.3.1 Hipóteses biométricas	49
4.3.2 Hipóteses demográficas	49
4.3.3 Hipóteses econômico-financeiras.....	50

4.4 Alíquotas do plano de custeio previdenciário	50
4.4.1 Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício.....	51
4.5 Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício.....	52
5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS	54
5.1 CARTEIRA GLOBAL.....	54
5.2 Evolução do Patrimônio Líquido da Carteira Global	56
5.3 Carteira Funprev	57
5.3.1 Evolução do Patrimônio Líquido da Carteira Funprev.....	57
5.3.2 Evolução do Rendimento Funprev.....	58
5.3.3 Distribuição de Recurso por Segmento – Funprev	58
5.3.4 Movimentações – Funprev.....	58
5.3.5 Rentabilidade e Meta Atuarial – Funprev	59
5.4 CARTEIRA FINANPREV.....	61
5.4.1 Evolução do Patrimônio Líquido do Finanprev	61
5.4.2 Resultado do Finanprev.....	61
5.4.3 Movimentação Finanprev.....	61
5.5 Atendimento à Lei Complementar nº 115/2017 e 125/2019 - Transferência do rendimento FUNPREV para o FINANPREV	62
6 PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS	64
6.1 REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP.....	64
6.2 REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO FISCAL DO RPPS/PA.....	81
6.3 REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	82
7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	83
7.1 GESTÃO DE PESSOAL.....	83
7.1.1 Movimentação e registro do quadro funcional.....	83
7.1.2 Desenvolvimento de Habilidades e Capacitação dos servidores	84
7.1.3 Ações e Projetos de Qualidade de vida	84
7.2 Gestão ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	87
7.2.1 Poder Executivo	87
7.2.2 Poderes Legislativo e Judiciário	88
7.2.3 Todos os Poderes.....	89
7.2.4 Finanprev Poder Executivo + Sistema de Proteção Social Militar + Finanprev e Funprev dos Poderes legislativo e Judiciário	90
7.2.5 Despesas Executadas nos Programas do IGEPPS	92
7.2.6 Requisições de Pequeno Valor.....	95
7.2.7 Auxílio Funeral.....	95

7.2.8 Diárias no país	96
7.2.9 Empresas	97
7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS	99
7.4 CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE	99
7.5 IMAGEM INSTITUCIONAL	104
7.5.1 Produção de Conteúdo Gráfico e Audiovisual	105
7.5.2 Produção de Notícia	105
7.5.3 Desenvolvimento de campanha de comunicação.....	110
7.6 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E ANÁLISES JURÍDICAS	113
7.6.1 Requisições de Pequeno Valor (RPV)	113
7.6.2 Requisições de Impugnações.....	115
7.6.3 Recuperação de Crédito.....	118
7.6.3 Precatório.....	119
7.6.4 Análises Jurídicas – Atuação da Coordenadoria do Consultivo.....	120
7.7.1 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	128
7.8 GESTÃO DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	128
7.8.1 Análise de benefícios de proteção social - reserva e reforma	129
7.8.2 Análise de benefícios de proteção social- pensão por morte	129
7.8.3 Análise de benefícios de proteção social- pensão especial e auxílio morte .	130
7.8.4 Diligências Tribunal de Contas do Estado-TCE/PA	130
7.9 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	131
7.9.1 Análise de benefícios previdenciários	131
7.9.2 Concessão de benefícios previdenciários: aposentadoria e pensão por morte	133
7.9.3 Benefício Assistencial – Auxílio Funeral	135
7.9.4 Abono de Permanência	136
7.9.5 Manutenções das Folhas de Inativos e Pensionistas do Estado Do Pará.....	137
7.9.6 Vacâncias.....	137
7.9.6.1 Vacâncias de beneficiários – Aposentadoria/Reserva/Reforma.....	137
7.9.7 Evolução Monetária da Folha de Pagamento	140
7.9.8 Pagamento de Retroativos.....	143
7.8.9 Cumprimento de Decisões Judiciais.....	144
7.10 NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.....	147
7.10.1 Denúncias de nova união e de óbito apuradas	148
7.10.2 Relatórios Técnicos.....	148
7.10.3 Atendimentos Psicossociais	148
7.10.4 Educação Previdenciária	149

7 CANAIS DE ATENDIMENTO	153
8.1 ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	155
8.1.1 Central de Atendimento – CATEN	155
8.1.2 Núcleos Regionais	156
9 CONSIDERAÇÕES.....	162

EM 08/11/2024 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7CE143C64C805DB3.C344B9348D956896.4B19D328054D38E8.675BDA7842D44D6E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tania Sueli do Rosário Correa (Lei 11.419/2006)

1 APRESENTAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, autarquia estadual com personalidade jurídica de Direito Público, criado pela Lei Complementar n.º 44/2003 e alterado pela Lei Complementar n.º 142/2021, é responsável pela gestão dos benefícios previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, bem como do Plano de Custeio Previdenciário e pela administração e governança dos Fundos Financeiro e Previdenciário, Finanprev, Funprev e Fundo de Proteção Social dos Militares Estaduais (FPSM), respectivamente.

A missão principal do Instituto baseia-se na gestão sustentável, eficaz, atuarial e transparente, priorizando a satisfação dos usuários do serviço público oferecido, garantindo através do seu funcionamento a realização do princípio constitucional da Dignidade Humana. Nesse contexto, a previdência pública estadual visa garantir aos seus segurados e beneficiários o amplo acesso aos benefícios previdenciários e o custeio da assistência e proteção social dos militares e seus dependentes.

Nessa linha, no presente Relatório de Governança Corporativa são evidenciadas as atividades realizadas e os principais resultados alcançados no primeiro trimestre de 2024, detalhando as ações desenvolvidas e as metas atingidas pela atuação institucional movida pelos programas e ações de Governo, ressaltando, também, o impacto social dos serviços prestados.

Destaca-se, na oportunidade, que se trata de instrumento formal de prestação de contas ao Governo, aos órgãos de controle e à sociedade, na medida em que se demonstram os resultados alcançados pelo IGEPPS ao longo do período de janeiro a março de 2024 apresentando a execução das ações constantes no Plano Plurianual - PPA de 2024-2027, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, priorizando, assim, a “Gestão Pública Eficiente e Presente”, o fortalecimento da Instituição e a satisfação progressiva dos anseios da sociedade paraense.

Por fim, as informações e dados aqui inseridos foram integralmente repassados pelas Diretorias, Coordenações e Gerências que compõe o organograma institucional, respeitando-se as competências legais, regimentais e regulamentares de cada área de atuação. Cabendo ao Núcleo de Planejamento – NUPLAN do IGEPPS compilar toda a base de elementos informativos coletados e realizar ajustes, formatação, bem como selecionar dentre o acervo coletado, os tópicos que estrategicamente demonstram de forma clara e transparente os resultados e avanços da atual gestão.

1.1 ESTRUTURA PATRIMONIAL

O Fundo Financeiro – Finanprev possui natureza contábil, em regime de repartição simples com a finalidade de prover recursos, para o pagamento de aposentadoria e pensão aos beneficiários civis do Regime de Previdência Estadual. Insta salientar que a Lei Complementar n.º 112/2016 alterou a data da segregação de massa entre os Fundos, promovendo a migração das contribuições previdenciárias dos segurados e do patronal do Funprev para o Finanprev, de todos os servidores que ingressaram no RPPS até 31 de dezembro de 2016. Por sua vez, no fechamento do 1º trimestre de 2024, o valor investido no Finanprev, a título de Patrimônio Líquido, alçava-se em R\$ 538.012.316,08 (quinhentos e trinta e oito milhões doze mil trezentos e dezesseis reais e oito centavos).

De outro modo, o Fundo Previdenciário – Funprev é um fundo de natureza contábil, em regime de capitalização com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual, que ingressaram no Estado a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme disposto na Lei Complementar n.º 112/2016. O Funprev encerrou o 1º trimestre de 2024, com Patrimônio Líquido alçado em R\$ 4.235.837.042,22 (quatro bilhões duzentos e trinta e cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), aplicados em Fundos de Investimentos, Títulos Públicos e Título Privado.

Por fim, o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, instituído pela Lei Complementar n.º 142/2021, é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações permanentes e interativos, de remuneração, pensão, saúde e assistência, dos militares do Estado do Pará. O fundo do SPSM tem natureza contábil, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada e reforma, inatividade e incapacidade para o serviço e pensão aos dependentes do militar.

2 GESTÃO ESTRATÉGICA

2.1 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

O IGEPPS está presente em 03 (três) programas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Governança Pública e Manutenção da Gestão, totalizando 11 (onze) ações.

Tabela 1: Programas e Ações do PPA 2024-2027 – 1º trimestre de 2024.

Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		
Objetivo	Ação	Produto
Promover os direitos humanos	Implementação da Estação Cidadania	Pessoa atendida
Programa Governança Pública		
Objetivo	Ação	Produto
Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	Capacitação de Agentes Públicos	Servidor Capacitado
Prover a Governabilidade do Poder Executivo	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	Imóvel Construído
	Educação Previdenciária	Pessoa Capacitada
	Gestão Previdenciária do Estado	Atendimento Realizado
	Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada
Programa Manutenção da Gestão		
Objetivo	Ação	Produto
Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Abastecimento de Unidades Móveis	Unidade Abastecida
	Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado
	Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado
	Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado

Fonte: PPA 2024-2027/SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

Ao analisar a execução orçamentária/financeira dos Programas no período de janeiro a março de 2024, o valor total gasto foi de R\$ 50.159.410,55 (cinquenta milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Tabela 2: Execução orçamentária/financeira – por programa – 1º trimestre de 2024.

Programas	Execução Orçamentária/Financeira (R\$)			
	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	(%)
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	150.000,00	116.364,51	-	-
Governança Pública	21.800.000,00	21.800.000,00	7.123.137,93	32,7
Manutenção da Gestão	206.765.485,00	206.477.821,00	43.036.272,62	20,8
Total	228.715.485,00	228.394.185,51	50.159.410,55	22,0

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

No Programa Governança Pública foi utilizado o valor de R\$ 7.123.137,93 (sete milhões cento e vinte e três mil cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), representando 32,7% da dotação real no Programa em 2024.

No Programa Manutenção da Gestão, foi utilizado o valor de R\$ 43.036.272,62 (quarenta e três milhões trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) representando 20,8% da dotação real no Programa em 2024, viabilizando a gestão administrativa do Instituto.

No Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, o IGEPPS realizou o destaque orçamentário e financeiro à Secretaria de Planejamento e Administração (Seplad) no valor de R\$ 33.635,49 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Em relação à análise por grupo de despesa, destaca-se que o Grupo de Outras Despesas Correntes (ODC) representou o maior valor de gastos no 1º trimestre de 2024, seguido pelo Grupo pessoal e pelos Investimentos. Destaca-se que a fonte utilizada é a taxa de administração do RPPS, exceto para os pagamentos de processos de auxílio-funeral custeados pela fonte do Tesouro Estadual, sendo demonstrada na linha “ODC – Tesouro Estadual, conforme tabela abaixo.

Tabela 3: Execução orçamentária/financeira – por Grupo de Despesa– 1º trimestre de 2024.

Execução Orçamentária/Financeira (R\$) - Por Grupo de despesa				
Grupo	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Realizada	(%)
Pessoal	47.000.000,00	46.223.766,81	6.871.604,72	14,9
ODC	164.206.500,00	164.949.097,70	37.748.591,13	22,9
ODC Tesouro Estadual	2.508.985,00	2.221.321,00	-	-
Investimentos	15.000.000,00	15.000.000,00	5.539.214,70	36,9
Total	228.715.485,00	228.394.185,51	50.159.410,55	22,0

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

2.1.1 Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

O Instituto no 1º trimestre de 2024, se fez presente em 03 (três) Estações Cidaniais na Região Guajará, sendo duas no município de Belém: Shopping Bosque Grão Pará e Shopping Pátio Belém; e no município de Ananindeua: Shopping Metr pole Ananindeua.

Os servi os ofertados s o: abono de perman ncia, aposentadoria, atualiza o cadastral, aux lio-funeral, certid o negativa, comunica o de  bito, continuidade de pens o, c pias de processos, Certid o de Tempo de Contribui o (CTC), declara o de recebimento de benef cio previdenci rio, emiss o de contracheque, inclus o de dependentes, inclus o no rateio de pens o, isen o de imposto de renda, libera o de cr dito, pens o por morte, pens o aliment cia, portaria, reativa o de benef cio, reforma, reserva, restitui o de contribui o previdenci ria, retifica o de DIRF, revers o ao servi o ativo, revis o de aposentadoria, revis o de pens o, revis o de reserva ou reforma e vantagens pecuni rias,

emissão de cédula C, e dentre outros, a emissão de contracheque.

Portanto, na tabela abaixo é possível observar a ação, produto, execução física e orçamentária/financeira do objetivo.

Tabela 4: Execução orçamentária/financeira - 1º trimestre de 2024.

Região de Integração	Ação: Implementação da Estação Cidadania			
	Produto: Pessoa Atendida			
	Execução Física (Un)			
	Município	Meta Prevista	Meta Realizada	(%)
Guajará	Belém	3.500	1.275	36
	Ananindeua	1.500	210	14
Total		5.000	1.485	30

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

No período de janeiro a março de 2024, foram realizados 1.485 (mil e quatrocentos e oitenta e cinco) atendimentos nas estações cidadania, com alcance de 30% da meta prevista para 2024, de acordo com a tabela acima, sendo 1.275 (mil e duzentos e setenta e cinco) nas estações cidadanias localizadas no município de Belém (Shoppings Pátio Belém e Grão Pará) e 210 (duzentos e dez) em Ananindeua, no shopping MetrÓpole. Os serviços mais demandados foram: outros, emissão de contracheques e emissão de Cédula C.

Considerando que a ação de implementação da Estação Cidadania é gerida pela Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD, a participação do IGEPPS se deu por meio da assinatura do termo de Cooperação Técnica nº 01/2022, a qual resultou no destaque orçamentário e financeiro R\$ 33.635,49 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente ao 1º Quadro de Detalhamentos de Quotas Trimestrais (QDQQ).

Dentro desta ação o IGEPPS contribui para o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 10, que diz respeito à redução das desigualdades, sobretudo no tocante a meta 10.2 e 10.3, pois o Instituto quando oferta os serviços previdenciários na estação cidadania promove a descentralização do atendimento, permitindo os seus segurados, beneficiários e sociedade em geral acesso aos serviços, garantindo a igualdade de oportunidades.

2.1.2 Programa Governança Pública

O PPA 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.260 de 11 de dezembro de 2023, no art. 3º tem como principais diretrizes estratégicas: I – sociedade de direitos; II – crescimento inteligente; III – trabalho com responsabilidade e IV- gestão pública presente. Nesse sentido, o IGEPPS alinhou ações no programa temático Governança Pública, objetivando contribuir para uma gestão pública eficiente, evidenciando a necessidade de fortalecer a gestão previdenciária do Estado do Pará, por meio das boas práticas de gestão.

No programa Governança Pública este Instituto possui 05 (cinco) ações, sejam elas:

Capacitação de Agentes Públicos, Construção de Imóveis Públicos Estaduais, Educação Previdenciária, Gestão Previdenciária do Estado e Publicidade das Ações de Governo. Nesse contexto, abaixo serão expostos detalhadamente os objetivos e as ações que os compõe, bem como, as respectivas execuções orçamentárias e financeiras para o ano de 2024.

Objetivo: Aprimorar o desenvolvimento de pessoas - Ação de Capacitação de Agentes Públicos

Neste objetivo o IGEPPS tem como ação a Capacitação de Agentes Públicos, cujo produto é servidor capacitado, com atuação voltada para a Região Guajará. Esta ação permite a capacitação de seus servidores e conselheiros. Na tabela abaixo é possível observar a ação, produto, execução física e orçamentária/financeira.

Tabela 5: Execução orçamentária/financeira - 1º trimestre de 2024.

Ação: Capacitação de Agentes Públicos						
Produto: Servidor Capacitado						
Execução Física (Un)			Execução Orçamentária/Financeira (R\$)			
Meta Prevista	Meta Realizada	(%)	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	(%)
150	32	21	2.500.000,00	2.500.000,00	408.144,48	16,3

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

No período de janeiro a março de 2024, foram capacitados 32 (trinta e dois) servidores, atingindo a meta prevista de 16%, conforme tabela acima.

Destacam-se no período supracitado os cursos de Gestão Estratégica de Departamento Jurídico, 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS, Agile Trends 2024, Formação e Atualização de Gestores orçamentários, financeiros e contábeis, Esocial no âmbito na Administração pública, Gestão Estratégica de Departamento Jurídico, Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos, Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadoria e Pensões, Orçamento Público Integrado à Execução Orçamentária e Financeira.

Ressalta-se que o quantitativo de agentes capacitados aqui citado, refere-se ao indicado no Manual de monitoramento do SigPLAN, que indica o registro da quantidade de servidores capacitados apenas uma única vez, não podendo ser computado novamente o mesmo servidor, ainda que tenha participado de mais cursos ou eventos no exercício em referência.

A execução orçamentária/financeira totalizou um gasto de R\$ 408.144,48 (quatrocentos e oito mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Isso representa 16,3% do total previsto para a ação em 2024, conforme mostrado na tabela acima.

Objetivo: Prover a governabilidade do Poder Executivo – Ação de Construção de Imóveis Públicos Estaduais.

Neste objetivo o IGEPPS também tem como ação a Construção de Imóveis Públicos Estaduais, cujo produto é imóvel construído. Por meio desta ação o instituto busca realizar reformas e manutenções prediais na Sede do Instituto, na Região Guajará e nas agências dos Núcleos Regionais – NUREG, como: Castanhal (agências de Castanhal, Capanema e Abaetetuba), Santarém (agências de Santarém e Altamira) e Marabá (agências de Marabá e Paragominas).

No 1º trimestre de 2024, na sede do IGEPPS na Região Guajará, foram realizadas obras de reforma e ampliação do prédio anexo e refeitório, atividades de conservação preventiva e corretiva nas instalações do grupo gerador, transformadores, cabeamento elétrico, quadros de distribuição, quadros de comando, quadros de disjuntores industriais, de reparo corretivo nos banheiros, portas, esquadrias; trabalhos de adequação elétrica e lógica no prédio principal e anexo; substituição de lâmpadas e luminárias; reforma e ampliação da sala de reuniões do Conselho, substituição de forros em sala, substituição de paredes com pintura e isolamento acústico, pisos, instalações lógicas e elétricas em sala no 6º andar; intervenções no sistema de águas de esgoto e pluviais e o cuidado do telhado (impermeabilização e substituição de telhas).

Em relação à execução orçamentária/financeira o valor total gasto foi de R\$ 5.539.214,70 (cinco milhões e quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e quatorze reais e setenta centavos), representando 55,4% do total previsto para a ação no exercício de 2024.

Em relação à metafísica, considerando que o produto é “imóvel construído” e conforme orientação em reunião com a Seplad há uma secretaria específica para atender a este produto, os órgãos habilitados nesta ação não computarão a metafísica, somente será alimentada a informação qualitativa.

Na tabela a seguir, é possível observar a ação, o produto, a execução física e a orçamentária/financeira.

Tabela 6: Execução orçamentária/financeira - 1º trimestre de 2024.
Ação: Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais

Produto: Imóvel Construído								
Região de Integração	Município	Execução Física (Un)			Execução Orçamentária/Financeira (R\$)			
		Meta prevista	Meta realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Baixo Amazonas	Santarém	1	-	-	200.000,00	100.000,00	-	-
Carajás	Marabá	1	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
Guajará	Belém	1	-	100,0	8.600.000,00	9.100.000,00	5.539.214,70	60,9
Guamá	Castanhal	1	-	-	200.000,00	50.000,00	-	-
Rio Caeté	Capanema	1	-	-	200.000,00	50.000,00	-	-
Tocantins	Abaetetuba	1	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
Rio Capim	Paragominas	1	-	-	200.000,00	200.000,00	-	-
Xingu	Altamira	1	-	-	200.000,00	100.000,00	-	-
Total		8	-	12,0	10.000.000,00	10.000.000,00	5.539.214,70	55,4

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

Esta ação permitiu ao IGEPPS atender ao plano de expansão institucional por diversas Regiões, a partir da contratação dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários visando à execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, em geral.

Objetivo: Prover a governabilidade do Poder Executivo – Ação de Educação Previdenciária.

Este objetivo visa a ampliação da atuação do RPPS de forma a torná-lo seguro e transparente, fomentando as boas práticas de gestão para o fortalecimento da governança e da gestão do RPPS. Ele atua diretamente na Missão e na Visão institucional e subsidia ações de educação previdenciária que permitam consolidar a Previdência Social como política de Estado. Isso é feito por meio da formação e informação dos diversos atores envolvidos na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Estadual.

Conforme o Pró-Gestão RPPS¹ a educação previdenciária tem como produto a pessoa capacitada e diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do IGEPPS, aos segurados e beneficiários, aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao instituto (Manual do Pró-Gestão, 2024).

A meta de cumprimento da ação específica sobre Educação Previdenciária é regionalizada por meio das Agências Regionais alcançando também os beneficiários e segurados de outros municípios.

No período de janeiro a março de 2024, foram capacitados 1.343 (mil e trezentos e quarenta e três) segurados e beneficiários na Região Guajará, no município de Belém, representando 224% da meta planejada. Assim, o IGEPPS iniciou o calendário de 2024 com ações do programa de educação previdenciária, incluindo o Curso de Preparação para Aposentadoria na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV), sobre estratégias de como aperfeiçoar o autocontrole financeiro, a capacidade de resolução de problemas e a identificação de prioridades pessoais para o momento da aposentadoria.

Assim, na tabela abaixo é possível observar a ação, o produto, a execução física e a orçamentário-financeira do objetivo.

¹ Manual do Pró-gestão RPPS Versão 3.5 Aprovada em 21/12/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/MANUALDOPRGESTORPPSVERSO3.5.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2024.

Tabela 7: Execução orçamentária/financeira - 1º trimestre de 2024.

Ação: Educação Previdenciária								
Produto: Pessoa Capacitada								
Região de Integração	Município	Execução Física (Un)			Execução Orçamentária/Financeira (R\$)			
		Meta prevista	Meta realizada	(%)	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	(%)
Baixo Amazonas	Santarém	20	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Carajás	Marabá	60	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Guajará	Belém	370	1.343	362,9	465.000,00	465.000,00	-	-
Guamá	Castanhal	60	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Rio Caeté	Capanema	20	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Tocantins	Abaetetuba	20	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Rio Capim	Paragominas	20	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Xingu	Altamira	30	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Total		600	1.343	224	500.000,00	500.000,00	-	-

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

Em relação ao programa “Papo Previdenciário” a ação ocorreu na Sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e pela primeira vez no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE levando aos segurados informações acerca de aposentadoria, abono de permanência, preparação para aposentadoria, além de promover a divulgação da Cartilha Previdenciária.

Ainda, houve o Workshop com a temática do Planejamento Previdenciário: garantindo o futuro dos servidores, lotados na Polícia Civil do Estado do Pará. Tal evento teve como objetivo informar sobre as regras especiais relacionadas às carreiras nas quais são garantidas aposentadorias com idade e tempo de contribuição diferenciadas, na forma do art. 201, §1º da CF/88, como os policiais civis. Também, foi abordado o tema sobre aposentadoria e previdência complementar, benefício especial e arrecadação previdenciária, respectivamente.

Quanto à execução orçamentário/financeira, não apresentou movimentação financeira, referente ao deslocamento de servidores para subsidiar o desenvolvimento das ações, pois as ações foram realizadas na Região do Guajará em parcerias com órgãos da Administração Pública, assim como parte delas também foi executada com a infraestrutura já existente e por servidores do Instituto.

Dentro dessa ação o IGEPPS contribui ao ODS 4 – Educação de qualidade, impactando ao alcance da meta 4.4, pois ao difundir o conhecimento sobre as mudanças legislativas e instrução processual formam-se servidores (jovens e adultos) com maiores competências técnicas e profissionais tanto para a instrução processual quanto para se tornarem disseminadores de conhecimento sobre a matéria previdenciária, promovendo além do aumento na qualidade do serviço público, oportunidades de aprendizado para os segurados, beneficiários e sociedade em geral.

Objetivo: Prover a governabilidade do Poder Executivo – Ação de Gestão Previdenciária do Estado

A ação de Gestão Previdenciária do Estado tem como produto o atendimento realizado e visa ampliar o acesso aos serviços essenciais relacionados à previdência estadual. A ação surge dentro do Plano de Expansão Institucional, objetivando atender as necessidades do IGEPPS, por meio da ampliação do atendimento do RPPS e da sociedade em geral com os postos itinerantes, estruturados em caminhões baús, devidamente ambientados e equipados, que se deslocam por vários municípios paraenses.

Os atendimentos são realizados presencialmente na sede do IGEPPS, nas agências dos Núcleos Regionais – NUREG de Castanhal (agência Castanhal, Capanema e Abaetetuba), Santarém (agência Santarém e Altamira) e Marabá (agência de Marabá e Paragominas) e nas unidades móveis - IGEPPS Itinerante.

No período de janeiro a março de 2024, foram realizados 24.065 (vinte e quatro mil e sessenta e cinco) atendimentos de forma presencial na sede, terminal hidroviário e nas agências. Já os atendimentos virtuais, foram realizados 469 (quatrocentos e sessenta e nove), por meio dos quais inúmeras dúvidas são facilmente sanadas ou agendamentos marcados, por meio de requerimentos virtuais. Pelo *Call Center* e Chat foram atendidos 15.410 (quinze mil quatrocentos e dez), conforme a tabela a seguir.

Os atendimentos itinerantes totalizaram 1.513 (mil quinhentos e treze). As unidades móveis percorreram 13 (treze) municípios, em 5 (cinco) regiões de Integração, sendo o maior quantitativo na Região Rio Caeté, que totalizou 602 (seiscentos e dois) atendimentos, seguido da região do Tapajós, com 383 (trezentos e oitenta e três).

Quanto à execução orçamentária/financeira, o valor total gasto foi R\$ 1.175.779,75 (um milhão e cento e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco centavos), representando 30,9% do total previsto para ação no exercício de 2024.

A ação gestão previdenciária contribuem ao ODS 10 e sua meta 10.4, pois as ações de gestão visando ao alcance da missão institucional assegurando projetos que permitem ampliação do acesso aos serviços previdenciários, difusão de conhecimento, fomento da responsabilidade corporativa garantem maior acesso do IGEPPS aos segurados, beneficiários e sociedade em geral, garantindo gradativamente que se reduzam as desigualdades no âmbito da proteção social, como preconiza a referida meta ODS.

Na tabela a seguir é possível observar as ações, produto, execução física e orçamentária/financeira.

Tabela 8: Execução orçamentária/financeira - 1º trimestre de 2024.

Região de Integração	Ação: Gestão Previdenciária do Estado								
	Produto: Atendimento Realizado								
	Municípios	Execução Física (Un)			Execução Orçamentária/Financeira (R\$)				
Unidade de Atendimento		Meta prevista	Meta Realizada	(%)	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	(%)	
Guajará	Belém	Sede	1.021	12.558	4.060	3.800.000,00	38.000,00	1.175.778,75	3.094,2
		Terminal Hidroviário		227					
		Unidade Móvel		104					
		Requerimento Virtual		469					
		Call Center		14.632					
		Chat		778					
Benevides	Unidade Móvel	92							
Guamá	Castanhal	Agência		2.298					
	Igarapé-Açu	Unidade Móvel		-					
Baixo Amazonas	Santarém	Agência		1.540					
Carajás	Marabá	Agência		945					
Rio Capim	Paragominas	Agência		125					
Tocantins	Abaetetuba	Agência		1.902					
Araguaia	Conceição do Araguaia	Unidade Móvel		209					
	Floresta do Araguaia		14						
	Santa Maria das Barreiras		31						
	Santana do Araguaia		78						
Rio Caeté	Capanema	Agência	3.999						
	Augusto Corrêa	Unidade Móvel	117						
	Bragança		387						
	Viseu		98						
Tapajós	Itaituba	Unidade Móvel	292						
	Novo Progresso		31						
	Trairão		41						
	Rurópolis		19						
Xingu	Altamira	Agência	471						
TOTAL			1.021	41.457	4.060	3.800.000,00	38.000,00	1.175.778,75	3.094,2

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPSS.

Objetivo: Prover a governabilidade do Poder Executivo – Ação de Publicidade das Ações de Governo

Neste objetivo o IGEPPS tem como ação a Publicidade das Ações de Governo, cujo produto é campanha realizada e sua atuação está voltada para a Região Guajará. Na tabela a seguir é possível observar as ações, produto, execução física e orçamentária/financeira.

No período de janeiro a março de 2024, não foram realizadas ações de publicidade das ações de governo.

2.1.3 Programa Manutenção da Gestão

Este programa tem por objetivo viabilizar a gestão administrativa do Estado com as seguintes ações: abastecimento de unidades móveis, concessão de auxílio alimentação, concessão de auxílio transporte, operacionalização das ações administrativas e operacionalização das ações de recursos humanos, o que possibilitou a melhoria na qualidade da gestão administrativa, envolvendo diretamente a área de suporte administrativo.

Tabela 9: Execução orçamentária/financeira - 1º trimestre de 2024.

Ação	Produto	Execução Física (Un)			Execução Orçamentária/Financeira (R\$)			
		Meta Prevista	Meta Realizada	(%)	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	(%)
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	13	12	92	500.000,00	500.000,00	47.246,49	9,4
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	250	244	98	3.800.000,00	3.800.000,00	727.080,15	19,1
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	100	89	89	150.000,00	150.000,00	25.614,37	17,1
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	80	121	151	154.765.485,00	154.477.821,00	35.240.062,20	22,8
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	315	300	95	47.550.000,00	47.550.000,00	6.996.269,41	14,7

Fonte: SigPLAN/Nuplan/IGEPPS.

De janeiro a março de 2024, foram abastecidos um total de 12 (doze) veículos em média por mês. O valor total gasto na ação foi de R\$ 47.246,49 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), representando 9,4% do total previsto para ação no ano de 2024, conforme demonstrado na acima.

De janeiro a março de 2024, a ação de concessão do auxílio alimentação que tem como produto servidor beneficiado, contemplou em média 244 (duzentos e quarenta e quatro) servidores efetivos e temporários. O valor total gasto na ação foi de R\$ 727.080,15 (setecentos e vinte e sete mil e oitenta reais e quinze centavos), representando 19,1% do total previsto para a ação no ano de 2024, conforme demonstrado na acima.

De janeiro a março de 2024, a ação de concessão de auxílio transporte que também tem como produto servidor beneficiado contemplou em média 89 (oitenta e nove) servidores efetivos, temporários e estagiários. O valor total gasto na ação foi de R\$ 25.614,37 (vinte e cinco mil seiscientos e quatorze reais e trinta e sete centavos), representando 17,1% do total previsto para a ação no ano de 2024, conforme demonstrado na acima.

De janeiro a março de 2024, para execução das ações administrativas e melhoria da gestão, foram celebrados 121 (cento e vinte e um) contratos administrativos, com o escopo de atender as diversas demandas originadas pelas Unidades Administrativas. O valor total gasto na ação foi de R\$ 35.240.062,20 (trinta e cinco milhões duzentos e quarenta mil e sessenta e dois reais e vinte centavos), representando 22,8% do total previsto para a ação no ano de 2024, conforme demonstrado na acima.

De janeiro a março de 2024, a ação de operacionalização das ações de recursos humanos que tem como produto servidor remunerado, contemplando o quadro de pessoal do IGEPPS contabilizou em média 300 (trezentos) servidores, incluindo os cedidos, comissionados, temporários, efetivos e estagiários. O valor total gasto na ação foi de R\$ 6.768.875,42 (seis milhões setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), representando 14,7% do total previsto para a ação no ano de 2024, conforme demonstrado na acima.

3 DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

3.1 QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

No primeiro trimestre de 2024, o quantitativo de segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, na condição de ativos, inativos e pensionistas civis, abrangendo os poderes Executivos, Legislativo e Judiciário é de 109.050 (cento e nove mil e cinquenta) vinculados no Finanprev e Funprev.

Impende frisar que a categoria militar representa um quantitativo de 32.414 (trinta e dois mil e quatrocentos e quatorze) segurados incluídos os ativos, inativos e pensionistas, os quais continuam geridos pelo IGEPPS, muito embora sejam custeados pelo Sistema de Proteção Social dos Militares e não mais integrem o RPPS Estadual.

Ressalte-se que os quantitativos contidos nas tabelas referentes à Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização – COAF possuem caráter dinâmico, apresentando variação mensal decorrente da concessão contínua de novos benefícios previdenciários, do falecimento de ativos, inativos e pensionistas, bem como da criação de cargos, seguida da nomeação de novos servidores públicos ou novos militares, somadas às ocorrências de exoneração e demissão, além de outras hipóteses legais de extinção do vínculo previdenciário ou funcional.

Portanto, o instituto assistiu 141.464 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro) segurados, entre inativos e pensionistas, civis e militares, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, somando-se os quantitativos do Finanprev, Funprev e SPSM, conforme a tabela abaixo.

Tabela 10: Quantitativo de servidores no Finanprev e Funprev – 1º trimestre de 2024.

Poder Executivo							
Finanprev				Funprev			
Segurado	Janeiro	Fevereiro	Março	Segurado	Janeiro	Fevereiro	Março
Ativo	51.790	51.579	51.396	Ativo	7.974	8.222	8.451
Inativo	30.564	30.663	30.750	Inativo	-	-	-
Pensionista	8.448	8.477	8.495	Pensionista	42	42	42
Total	90.802	90.719	90.641	Total	8.016	8.264	8.493
Poder Legislativo e Judiciário							
Finanprev				Funprev			
Segurado	Janeiro	Fevereiro	Março	Segurado	Janeiro	Fevereiro	Março
Ativo	6.097	6.068	6.067	Ativo	1.434	1.440	1.561
Inativo	1.517	1.526	1.535	Inativo	2	2	2
Pensionista	748	748	747	Pensionista	4	4	4
Total	8.362	8.342	8.349	Total	1.440	1.446	1.567

Fonte: COAF/IGEPPS.

A tabela a seguir mostra quantitativamente a massa de militares vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares.

Tabela 11: Quantitativo de militares no SPSM – 1º trimestre 2024.

Segurado	Janeiro	Fevereiro	Março
Ativo	18.352	18.292	18.201
Inativo	10.364	10.420	10.495
Pensionista	3.687	3.706	3.718
Total	32.403	32.418	32.414

Fonte: COAF/IGEPSS.

3.2 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – PODER EXECUTIVO

Os registros contábeis relacionados às receitas previdenciárias são efetuados de forma segregada nas Unidades Gestoras (UG): IGEPREV (840201), Finanprev (840202) e Funprev (840203). A partir de janeiro de 2021, foi criada a UG específica para o grupo de servidores militares (840240), contemplando conta corrente de arrecadação e fonte específicas vinculadas ao BANPARÁ.

3.2.1 Finanprev

No que se refere ao Finanprev, com relação ao 1º trimestre de 2024, constata-se significativo acréscimo na arrecadação previdenciária, principalmente, por efeitos da reforma previdenciária, que impulsionou bastante a configuração da arrecadação do poder executivo, mediante, essencialmente, a majoração de alíquotas dos fundos, a extinção da regra de teto “em dobro” para os portadores de doenças incapacitantes e a determinação de obrigatoriedade contributiva para os licenciados sem vencimentos. A tabela abaixo apresenta dados referentes ao período do 1º trimestre de 2024.

Tabela 12: Receitas utilizadas do Poder Executivo – Finanprev - 1º trimestre de 2024.

Poder Executivo – Finanprev (R\$)						
Mês	Contribuição Segurado (0254/0654)	Contribuição Patronal (0258/0658)	Saldo Superávit (.0301)	Rentabilidade (LC 115/17)	Reserva (LC 125/19)	Subtotal 1
Janeiro	73.755.223,74	121.148.996,55	-	74.889.948,56	-	269.794.168,85
Fevereiro	84.381.555,22	119.904.705,40	-	19.847.798,99	-	224.134.059,61
Março	53.000.000,00	105.246.845,55	-	55.852.798,56	-	214.099.644,11
Total	211.136.778,96	346.300.547,50	-	150.590.546,11	-	708.027.872,57
Repasses Financeiros (R\$)						Total Geral
Mês	Cessão Onerosa (Lei N°. 13.885/19)	Aporte Complementar (0101)*	Aporte Cessão Onerosa (.0196)	Subtotal 2	Subtotal 1 + Subtotal 2	
Janeiro	-	-	-	-	-	
Fevereiro	-	89.832.767,94	-	89.832.767,94	179.665.535,88	
Março	-	104.799.756,11	-	104.799.756,11	209.599.512,22	
Total	-	194.632.524,05	-	194.632.524,05	389.265.048,10	

Fonte: Siafem/Nuplan/COAF/IGEPSS.

Nota: *Receita complementar repassada pelo Tesouro Estadual.

3.2.2 Funprev

A receita com a arrecadação de contribuição do Segurado e do Patronal, relativo ao Fundo Previdenciário, foi alavancada pelo ingresso gradativo de novos servidores concursados de órgãos do Poder Executivo Estadual (SEPLAD, PGE, SEFA, JUCEPA, AGE, PC/PA e SEAP), conforme a tabela abaixo.

Tabela 13: Receitas utilizadas do Poder Executivo – Funprev - 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas (R\$)		
	Segurado	Patronal	Total
Janeiro	6.799.617,53	6.799.617,53	13.599.235,06
Fevereiro	6.303.361,38	6.232.622,46	12.535.983,84
Março	7.005.353,93	7.005.353,93	14.010.707,86
Total	20.108.332,84	20.037.593,92	40.145.926,76

Fonte: COAF/IGEPSS.

3.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.1 Requerimentos da COMPREV

Na tabela abaixo é possível visualizar a atual posição dos requerimentos produzidos, onde o estoque de requerimentos em processamento, no INSS e no RPPS, ainda é representativo e o esforço de recuperação deve continuar no exercício de 2024.

Tabela 14: Requerimentos de COMPREV – 1º trimestre de 2024.

Estado do Requerimento	Solicitante RPPS/PA	Solicitante RGPS	Total
Criado	-	-	-
Em Exigência	1.396	1.922	3.318
Alterado	-	-	-
Aguardando Análise	560	595	1155
Aguardando Análise Médica	663	-	663
Em Análise	4	2	6
Em Análise Médica	-	-	-
Deferido	8	-	8
Análise Suspensa	228	50	278
Em Compensação	35	60	95
Aguardando Compensação Aposentadoria	4.446	42	4.488
Rejeitado	1.429	13	1.442
Exigência/Indeferido	5	94	99
Criado/Rejeitado	1.063	56	1.119
Em conflito	54	970	1.024
Total de Requerimentos	159	13	172
Em Compensação + Deferido	-	-	-
Em Processamento	-	-	-

Fonte: Sistema operacional COMPREV/WEB/COAF/IGEPSS.

3.3.2 Valores da Compensação Financeira

Ante as ações colocadas em práticas, o RPPS/PA ocupa o quinto lugar entre as maiores arrecadações nacionais. Nesse contexto, a tabela abaixo demonstra o ranking dos primeiros RPPS, em compensação financeira, no 1º trimestre de 2024.

Tabela 15: Ranking da Compensação Financeira – 1º trimestre de 2024.

Mês	Colocação UF	Entre RPPS	Valor (R\$)	%
Janeiro	16 ^a	39 ^a	3.333.838,73	27,66%
Fevereiro	17 ^a	33 ^a	3.437.164,74	28,52%
Março	13 ^a	22 ^a	5.280.120,46	43,81%
Geral	16^a	30^a	12.051.123,93	100%

Fonte: Sistema operacional COMPREV/WEB/COAF/IGEPSS.

A tabela abaixo mostra os valores recuperados de COMPREV no 1º trimestre de 2024, onde se evidenciam expressivos valores prescritos.

Tabela 16: Valores Recuperados de COMPREV – 1º trimestre de 2024.

Mês	Aprovados	Bruto Recuperado (R\$)	Perdido (R\$)	Com Prescrição (R\$)	Líquido Recuperado (R\$)
Janeiro	24	5.571.194,93	2.237.356,20	8	3.333.838,73
Fevereiro	55	6.400.251,97	2.963.087,23	34	3.437.164,74
Março	74	6.714.030,99	1.433.910,53	20	5.280.120,46
Total	153	18.685.478	6.634.354	62	12.051.124

Fonte: Sistema operacional COMPREV/WEB/COAF/IGEPSS.

Os valores recuperados de COMPREV são grandes volumes de recursos prescritos em 2023. No quesito recuperação do fluxo acumulado, o RPPS/PA está bem colocado, confirmando o esforço da gestão com resultados positivos na recuperação de receitas e redução do déficit previdenciário.

3.4 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração foi instituída pela Lei Complementar n.º 039, de 09 de janeiro de 2002, Artigo 74, inciso IV, regulamentado pelo Decreto n.º 2.022, de 04 de dezembro de 2009. A partir de março de 2010, o Instituto passou a custear suas despesas administrativas com os recursos da Taxa de Administração, 0261 - Recursos Próprios, desonerando os cofres do Tesouro Estadual. No 1º trimestre de 2024, a Taxa de Administração contribui com R\$ 41.955.169,54 (quarenta e um milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Assim, o financeiro-contábil trouxe agilidade aos gastos necessários e perspectiva real, visando não só a excelência na prestação de serviços à sociedade, mas também independência em relação aos Recursos do Tesouro Estadual no tocante aos custos com pessoal, contratos, aquisições, dentre outros.

3.5 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

3.5.1 Dívidas das Prefeituras

No primeiro trimestre de 2024, a COAF impulsionou as diligências de acompanhamento, atualização e cobrança de pendências financeiras dos municípios, com acentuada melhora na eficiência com a implantação do sistema eletrônico de cobrança. Neste sentido, adotou-se uma rotina de acompanhamento diário das conciliações bancárias do IGEPPS, com atualização de valores pendentes de recolhimento, cujas cobranças são atualizadas semanalmente e reenviadas aos representantes dos municípios.

Assim, garantido que as dívidas municipais diminuíssem promovendo uma educação previdenciária nos contribuintes para que não haja escalonamento de eventuais débitos existentes. Portanto, houve mudança do perfil do saldo devedor dos municípios em razão da melhora no sistema de gerenciamento das receitas desses entes federativos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 17: Dívidas das Prefeituras – 1º trimestre de 2024

Mês	Saldo Devedor (R\$)
Janeiro	16.902,16
Fevereiro	162.001,12
Março	200.586,38
Total	379.489,66

Fonte: COAF/IGEPPS.

3.5.2 Rentabilidade dos Fundos

No tocante à rentabilidade dos Fundos de Investimentos, apresenta-se o desempenho obtido no 1º trimestre de 2024. De forma abrangente, o método utilizado para o alcance dos resultados até março de 2024, foi segmentado em políticas de aplicações em Renda Fixa, Renda Variável e Ativos Globais.

Tabela 18: Rentabilidade dos Fundos – 1º trimestre de 2024.

Mês	Funprev (R\$)	Finanprev (R\$)
Janeiro	19.847.799,77	4.673.477,40
Fevereiro	55.857.315,91	4.196.125,98
Março	61.625.360,66	4.546.826,18
Total	137.330.476,34	13.416.429,56

Fonte: Sistema operacional COMPREV/WEB/COAF/IGEPPS.

3.6 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – PODER EXECUTIVO

3.6.1 Finanprev e Funprev

Analisando especificamente o Finanprev no 1º trimestre de 2024, verifica-se um aumento nas despesas realizadas na manutenção dos benefícios, ocasionado, principalmente, pela concessão de novos benefícios previdenciários e pagamento de valores retroativos advindos da revisão de benefícios em âmbito administrativo (demanda reprimida).

Após análise dos dados assinalados na tabela abaixo constata-se o aumento nas despesas com folhas de inativos e pensionistas, fato que se deve diretamente à implantação de novos benefícios, haja vista a política da atual gestão em alavancar a concessão de aposentadorias e pensões. Portanto, a análise dos dados indica aumento do total das despesas do Funprev no 1º trimestre de 2024, em razão da concessão de novos benefícios previdenciários vinculados ao citado Fundo.

Tabela 19: Despesas folhas de inativos e pensionistas – 1º trimestre de 2024.

Despesas Previdenciárias (R\$) – Poder Executivo - Finanprev								
Mês	Folha Bruta Inativo	Folha Bruta Inativo	Folha Bruta Inativo	Folha Bruta Inativo Militar	Folha Bruta Pensionista	Folha Bruta Pensionista	Salário Família	Total das Despesas
	Civil	Saúde	Educação		Civil	Militar	Ativos	
Janeiro	76.690.818,90	5.483.100,94	180.714.873,56	136.281.220,40	32.619.673,90	27.086.712,26		458.876.399,96
Fevereiro	78.896.286,42	5.532.983,29	181.388.344,18	137.856.573,73	32.889.759,68	27.390.206,19		463.954.153,49
Março	79.972.719,51	5.556.606,33	184.788.695,14	138.925.491,31	32.572.324,48	27.281.737,23		469.097.574,00
Total	235.559.824,83	16.572.690,56	546.891.912,88	413.063.285,44	98.081.758,06	81.758.655,68	-	1.391.928.127,45
Despesas Previdenciárias (R\$) – Poder Executivo - FUNPREV								
Mês	Folha Bruta Inativo Civil	Folha Bruta Inativo	Folha Bruta Inativo	Folha Bruta Inativo	Folha Bruta Pensionista	Folha Bruta Pensão	Salário Família	Total das Despesas
		Militar	Saúde	Educação	Civil	Militar	Ativos	
Janeiro	-	-	-	-	65.990,40	-		65.990,40
Fevereiro	-	-	-	-	66.020,84	-		66.020,84
Março	-	-	-	-	51.999,95	-		51.999,95
Total	-	-	-	-	184.011,19	-	-	184.011,19

Fonte: COAF/IGEPPS.

3.7 RECEITAS E DESPESAS – SPSM

Apesar do Sistema de Proteção Social dos Militares ter previsão legal no final de 2019, somente a partir de 2021 foi criada uma fonte própria de recursos. Sendo importante ressaltar que o SPSM é fortemente custeado com aporte do Tesouro Estadual, diante da insuficiência de receitas decorrentes da arrecadação contributiva dos militares ativos, inativos e pensionistas.

Com relação às despesas vinculadas ao SPSM, no 1º trimestre de 2024, observa-se um aumento em decorrência da política de atual gestão do IGEPPS de conceder novos benefícios, reservas, reformas e pensões militares.

Tabela 20: Receitas e Despesas SPSM – 1º trimestre de 2024.

Receitas (R\$) – SPSM			
Mês	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	12.838.446,98	2.519.868,68	15.358.315,66
Fevereiro	12.892.900,10	2.604.980,54	15.497.880,64
Março	13.056.470,11	2.654.326,96	15.710.797,07
Total	38.787.817,19	7.779.176,18	46.566.993,37
Despesas (R\$) – SPSM			
Mês	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	117.969.469,63	26.160.407,51	144.129.877,14
Fevereiro	119.406.927,98	26.421.445,65	145.828.373,63
Março	120.354.825,60	26.680.224,78	147.035.050,38
Total	357.731.223,21	79.262.077,94	436.993.301,15

Fonte: COAF/IGEPPS.

3.8 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – OUTRAS INSTITUIÇÕES

No âmbito do RPPS do Estado do Pará é relevante dar transparência nas receitas e despesas previdenciárias realizadas pelos demais poderes, segmentadas por Fundos (Finanprev e Funprev), incluindo Defensoria Pública do Estado — DPE/PA, Assembleia Legislativa do Estado — Alepa, Tribunal de Contas do Estado — TCE, Tribunal de Contas dos Municípios — TCM, Tribunal de Justiça do Estado — TJE/PA e Justiça Militar — JME, Ministério Público do Estado — MPE, Ministério Público de Contas MPC/PA e Ministério Público de Contas dos Municípios MPC/M, demonstrada nas tabelas a seguir.

3.8.1 Finanprev

Tabela 21: Receitas previdenciárias – Defensoria Pública – DPE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	1.808.409,14	2.970.957,87	-	-	4.779.367,01
Fevereiro	1.827.721,71	3.002.685,67	-	-	4.830.407,38
Março	1.863.322,59	3.061.172,83	-	-	4.924.495,42
Total	5.499.453,44	9.034.816,37	-	-	14.534.270,81

Fonte: COAF/IGEPPS.

Tabela 22: Despesas previdenciárias – Defensoria Pública – DPE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	4.023.134,67	751.632,63	4.774.767,30
Fevereiro	4.202.922,93	761.705,97	4.964.628,90
Março	4.195.999,63	722.674,96	4.918.674,59
Total	12.422.057,23	2.236.013,56	14.658.070,79

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 23: Receitas previdenciárias – Assembleia Legislativa Pará – ALEPA – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	2.327.381,16	3.823.554,76	-	-	6.150.935,92
Fevereiro	2.336.580,36	3.838.667,73	-	-	6.175.248,09
Março	2.335.773,28	3.837.341,82	-	-	6.173.115,10
Total	6.999.734,80	11.499.564,31	-	-	18.499.299,11

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 24: Despesas previdenciárias – Assembleia Legislativa Pará – ALEPA – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	4.720.581,82	1.430.354,10	6.150.935,92
Fevereiro	4.692.467,87	1.368.574,66	6.061.042,53
Março	6.210.102,35	1.372.055,97	7.582.158,32
Total	15.623.152	4.170.985	19.794.137

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 25: Receitas previdenciárias – Tribunal de Contas do Pará – TCE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	1.091.511,42	1.793.197,33	-	-	2.884.708,75
Fevereiro	1.043.895,51	1.714.971,20	-	-	2.758.866,71
Março	1.094.565,03	1.798.213,98	-	-	2.892.779,01
Total	3.229.971,96	5.306.382,51	-	-	8.536.354,47

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 26: Despesas previdenciárias – Tribunal de Contas do Pará – TCE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	3.929.192,64	881.325,11	4.810.517,75
Fevereiro	4.328.325,92	928.359,88	5.256.685,80
Março	4.080.730,64	955.206,43	5.035.937,07
Total	12.338.249,20	2.764.891,42	15.103.140,62

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 27: Receitas previdenciárias – Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	777.562,18	1.277.423,58	-	-	2.054.985,76
Fevereiro	771.192,62	1.266.959,30	-	-	2.038.151,92
Março	799.870,96	1.314.073,72	-	-	2.113.944,68
Total	2.348.625,76	3.858.456,60	-	-	6.207.082,36

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 28: Despesas previdenciárias – Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	2.060.878,86	526.244,15	2.587.123,01
Fevereiro	2.028.693,76	474.068,57	2.502.762,33
Março	1.967.638,11	474.068,57	2.441.706,68
Total	6.057.210,73	1.474.381,29	7.531.592,02

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 29: Receitas previdenciárias – Tribunal de Justiça/Justiça Militar do Estado - TJ/JME – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas(R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	9.640.397,46	15.837.795,83	-	-	25.478.193,29
Fevereiro	8.922.621,96	14.658.593,22	-	-	23.581.215,18
Março	9.060.517,91	14.885.136,57	-	-	23.945.654,48
Total	27.623.537,33	45.381.525,62	-	-	73.005.062,95

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 30: Despesas previdenciárias – Tribunal de Justiça/Justiça Militar do Estado - TJ/JME – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	14.218.157,80	4.560.277,47	18.778.435,27
Fevereiro	14.551.252,95	4.357.552,40	18.908.805,35
Março	14.587.662,76	4.504.692,50	19.092.355,26
Total	43.357.073,51	13.422.522,37	56.779.595,88

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 31: Receitas previdenciárias – Ministério Público do Estado – MPE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	7.618.723,73	12.516.474,70	-	-	20.135.198,43
Fevereiro	3.431.667,65	5.637.739,71	-	-	9.069.407,36
Março	3.572.960,35	5.869.863,43	-	-	9.442.823,78
Total	14.623.351,73	24.024.077,84	-	-	38.647.429,57

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 32: Despesas previdenciárias – Ministério Público do Estado – MPE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	4.920.249,05	1.668.892,72	6.589.141,77
Fevereiro	5.201.501,76	1.767.407,39	6.968.909,15
Março	5.198.400,69	1.763.602,97	6.962.003,66
Total	15.320.151,50	5.199.903,08	20.520.054,58

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 33: Receitas previdenciárias – Ministério Público de Contas – MPC/PA – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	174.483,64	286.651,69	-	-	461.135,33
Fevereiro	159.613,52	262.222,21	-	-	421.835,73
Março	235.450,48	386.811,50	-	-	622.261,98
Total	569.547,64	935.685,40	-	-	1.505.233,04

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 34: Despesas previdenciárias – Ministério Público de Contas – MPC/PA – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	852.840,88	161.504,60	1.014.345,48
Fevereiro	936.704,81	169.450,01	1.106.154,82
Março	463.303,37	171.115,80	634.419,17
Total	2.252.849,06	502.070,41	2.754.919,47

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 35: Receitas previdenciárias – Ministério Público de Contas dos Municípios – MPCM – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	65.336,51	107.338,55	-	-	172.675,06
Fevereiro	68.072,86	111.833,98	-	-	179.906,84
Março	70.832,69	116.367,99	-	-	187.200,68
Total	204.242,06	335.540,52	-	-	539.782,58

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 36: Despesas previdenciárias – Ministério Público de Contas dos Municípios – MPCM – 1º trimestre de 2024.

Mês	Despesas Previdenciárias (R\$)		
	Inativo	Pensionista	Total
Janeiro	117.673,03	57.077,40	174.750,43
Fevereiro	117.673,03	57.077,40	174.750,43
Março	119.800,60	57.077,40	176.878,00
Total	355.146,66	171.232,20	526.378,86

Fonte: COAF/IGEPSS.

3.8.2 Funprev

Tabela 37: Receitas previdenciárias – Defensoria Pública – DPE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	30.889,60	30.889,60	-	-	61.779,20
Fevereiro	115.944,62	115.944,46	-	-	231.889,08
Março	165.380,62	165.380,62	-	-	330.761,24
Total	312.214,84	312.214,68	-	-	624.429,52

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 38: Receitas previdenciárias – Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	191.929,66	191.929,66	-	-	383.859,32
Fevereiro	196.122,57	196.122,57	-	-	392.245,14
Março	197.416,27	197.416,27	-	-	394.832,54
Total	585.468,50	585.468,50	-	-	1.170.937,00

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 39: Receitas previdenciárias – Tribunal de Justiça/Justiça Militar do Estado - TJ/JME – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	1.528.788,57	1.528.788,57	-	-	3.057.577,14
Fevereiro	1.570.391,48	1.570.391,48	-	-	3.140.782,96
Março	1.586.843,68	1.586.843,68	-	-	3.173.687,36
Total	4.686.023,73	4.686.023,73	-	-	9.372.047,46

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 40: Receitas previdenciárias – Ministério Público do Estado – MPE – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	223.577,85	223.577,85	-	-	447.155,70
Fevereiro	229.491,51	229.491,51	-	-	458.983,02
Março	230.105,19	230.105,19	-	-	460.210,38
Total	683.174,55	683.174,55	-	-	1.366.349,10

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 41: Receitas previdenciárias – Ministério Público de Contas – MPC/PA
– 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas (R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	58.794,12	58.794,12	-	-	117.588,24
Fevereiro	59.174,83	59.174,83	-	-	118.349,66
Março	59.360,75	59.360,75	-	-	118.721,50
Total	177.329,70	177.329,70	-	-	354.659,40

Fonte: COAF/IGEPSS.

Tabela 42: Receitas previdenciárias – Ministério Público de Contas dos Municípios –
MPCM/PA – 1º trimestre de 2024.

Mês	Receitas Previdenciárias (R\$)		Outras Receitas(R\$)		Total
	Contribuição Segurado	Contribuição Patronal	Rentabilidade (LC 115/17)	Aporte Complementar	
Janeiro	1.090,03	1.090,03	-	-	2.180,06
Fevereiro	1.090,03	1.090,03	-	-	2.180,06
Março	1.090,03	1.090,03	-	-	2.180,06
Total	3.270,09	3.270,09	-	-	6.540,18

Fonte: COAF/IGEPSS.

4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

As avaliações atuariais têm o objetivo de dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que deverão ser elaborados tendo os parâmetros técnicos estabelecidos nas Normas aplicáveis aos RPPS definidas pelas EC. Nº 103/2019, Lei n.º 9.717/98 e Portaria MTP n.º 1467/2022.

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico. Ele se baseia nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada. O objetivo principal é estabelecer os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios previstos pelo plano, de maneira suficiente e adequada.

Na elaboração das Avaliações Atuariais, do plano financeiro denominado Finanprev e do plano previdenciário denominado Funprev foram utilizados os dados cadastrais e financeiros dos servidores dos seguintes Poderes e Órgãos Autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

4.1 SEGREGAÇÃO DE MASSA DOS SEGURADOS DO RPPS

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações, através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005, LC nº 051/2006 e LC nº 128/2020 organiza o Sistema Previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS, Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (Finanprev) e Fundo Previdenciário do Estado do Pará (Funprev). A Lei Complementar nº 142/2021 criou o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM.

4.1.1 Massa de segurados – Finanprev

O Regime Orçamentário em extinção destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016.

Tabela 43: Quantitativo Finanprev – 2021 a 2024- 1º semestre.

Finanprev	Quantidade			
	2021	2022	2023	2024
Ativos	79.289	61.632	59.527	58.083
Inativos	39.109	30.959	31.209	31.684
Pensionistas	10.940	8.171	8.323	8.990
Total	129.338	100.762	99.059	98.757

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial.

Nota-se que o quantitativo total de servidores do Finanprev é decrescente no período de 2020 a 2023, confirmando a expectativa de extinção do Fundo.

4.1.2 Massa de segurados – Funprev

O Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após janeiro de 2017.

Tabela 44: Quantitativo Funprev – 2021 a 2024- 1º semestre.

Funprev	Quantidade			
	2021	2022	2023	2024
Ativos	7.406	5.186	6.915	9.174
Inativos	1	0	2	2
Pensionistas	16	37	65	72
Total	7.423	5.223	6.982	9.248

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial.

4.1.3 Massa de segurados – SPSM

Com o advento da Lei Complementar nº 142/2021 os militares foram retirados do Finanprev e Funprev.

Tabela 45: Quantitativo Funprev – 2021 a 2024- 1º semestre.

SPSM	Quantidade			
	2021	2022	2023	2024
Ativos	-	17.001	18.683	18.683
Inativos	-	8.825	9.645	9.645
Pensionistas	-	3.754	3.973	3.973
Total	-	29.580	32.301	32.301

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial.

Com o advento da Lei Complementar nº 142/2021 os militares foram retirados do Finanprev e Funprev.

4.2 EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO PLANO DE CUSTEIO RELATIVA AOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - COMPARATIVO ENTRE A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS E AS EFETIVAMENTE EXECUTADAS

Os valores referentes a receitas e despesas 2023 referem-se ao acumulado de janeiro a dezembro e são capturadas no RREO disponibilizado pela Secretaria da Fazenda até março de 2024.

Tabela 46: Comparativo Finanprev – 2021 a 2024- 1º semestre.

Finanprev	Receitas Previdenciárias (R\$)			
	2021	2022	2023	2024
Receita Estimada	1.641.546	1.404.939	1.708.034	1.908.777
Receita Realizada	2.148.068	2.800.216	3.101.146	973.461
Variação %	30,86	99,31	81,56	-49,00

Fonte: RREO (valores realizados) e Avaliação Atuarial (valores estimados).

Nota: As informações das receitas realizadas em 2024 referem-se ao acumulado de janeiro a março.

No primeiro trimestre de 2024, no acumulado de janeiro a março, as receitas realizadas no Finanprev estão inferiores às receitas estimadas atuarialmente em 49%.

Tabela 47: Comparativo Funprev – 2021 a 2024- 1º semestre.

Funprev	Receitas Previdenciárias (R\$)			
	2021	2022	2023	2024
Receita Estimada	353.859	373.423	539.001	587.488
Receita Realizada	295.120	385.395	221.002	70.919
Variação %	-16,60	3,21	-59,00	-87,93

Fonte: RREO (valores realizados) e Avaliação Atuarial (valores estimados).

Nota: As informações das receitas realizadas em 2024 referem-se ao acumulado de janeiro a março.

Percebe-se que em 2024, no acumulado de janeiro a março, as receitas realizadas no Funprev estão inferiores às receitas estimadas atuarialmente em 87,93%.

Tabela 48: Comparativo SPSM – 2021 a 2024- 1º semestre.

SPSM	Receitas Previdenciárias (R\$)			
	2021	2022	2023	2024
Receita Estimada		715.741	840.784	963.685
Receita Realizada		708.862	881.310	292.997
Variação %		-0,96	4,82	-69,60

Fonte: RREO (valores realizados) e Avaliação Atuarial (valores estimados).

Nota: As informações das receitas realizadas em 2024 referem-se ao acumulado de janeiro a março.

Observa-se que em 2024, no acumulado de janeiro a março, as receitas realizadas no SPSM estão menores que às receitas estimadas atuarialmente em 69,60%.

Tabela 49: Comparativo Finanprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Finanprev	Despesas Previdenciárias (R\$)			
	2021	2022	2023	2024
Despesa Estimada	5.703.591	4.325.916	5.393.535	6.079.737
Despesa Realizada	3.183.104	3.843.879	4.416.836	1.459.625
Variação %	-44,19	-11,14	-18,11	-75,99

Fonte: RREO (valores realizados) e Avaliação Atuarial (valores estimados).

Nota: As informações das receitas realizadas em 2024 referem-se ao acumulado de janeiro a março.

Em 2024, no acumulado de janeiro a março, as despesas realizadas foram inferiores às despesas estimadas atuarialmente em 75,99%.

Tabela 50: Comparativo Funprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Funprev	Despesas Previdenciárias (R\$)			
	2021	2022	2023	2024
Despesa Estimada	3.668	5.276	7.162	7.870
Despesa Realizada	164	586	883	299
Variação %	-95,53	-88,89	-87,67	-96,20

Fonte: RREO (valores realizados) e Avaliação Atuarial (valores estimados).

Nota: As informações das despesas realizadas em 2024 referem-se ao acumulado de janeiro a março.

Em 2024, no acumulado de janeiro a março, as despesas realizadas foram inferiores às despesas estimadas atuarialmente em 94,14%.

Tabela 51: Comparativo SPSM – 2021 a 2024- 1º semestre.

SPSM	Despesas Previdenciárias (R\$)			
	2021	2022	2023	2024
Despesa Estimada	-	1.506.656	1.753.431	2.060.384
Despesa Realizada	-	1.370.932	1.941.544	662.877
Varição %	-	-9,01	10,73	-67,83

Fonte: RREO (valores realizados) e Avaliação Atuarial (valores estimados).

Nota: As informações das despesas realizadas em 2023 referem-se ao acumulado de janeiro a março.

Em 2024, no acumulado de janeiro a março, as despesas realizadas foram inferiores às despesas estimadas atuarialmente em 67,83%.

4.3 HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais são parâmetros que estimam a ocorrência de eventos biométricos, demográficos e econômico-financeiros, conforme descrito a seguir.

4.3.1 Hipóteses biométricas

As hipóteses biométricas relacionam-se com as probabilidades de ocorrências de eventos tais como: mortalidade, entrada em invalidez.

Tabela 52: Hipóteses biométricas– 2021 a 2024- 1º semestre.

Hipóteses Biométricas	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Mortalidade de válidos	RP2000 masculina	RP2000 masculina	RP2000 masculina	RP2000 masculina
Mortalidade de inválidos	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

Fonte: Nugin/IGEPPS.

4.3.2 Hipóteses demográficas

As hipóteses demográficas relacionam-se ao comportamento da população.

Tabela 53: Hipóteses demográficas– 2021 a 2024- 1º semestre.

Hipóteses Demográficas	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Novos entrados	Grupo Fechado	Grupo Fechado	Grupo Fechado	Grupo Fechado
Família média	Cônjuge feminino 3 anos mais novo e dois filhos (com 22 e 24 anos de diferença em relação à idade do servidor)	Cônjuge feminino 3 anos mais novo e dois filhos (com 22 e 24 anos de diferença em relação à idade do servidor)	Cônjuge feminino 3 anos mais novo e dois filhos (com 22 e 24 anos de diferença em relação à idade do servidor)	Cônjuge feminino 3 anos mais novo e dois filhos (com 22 e 24 anos de diferença em relação à idade do servidor)
Idade de início da fase de contribuição	25 anos	25 anos	25 anos	25 anos

Fonte: Nugin/IGEPPS.

4.3.3 Hipóteses econômico-financeiras

As hipóteses econômico-financeiras são fatores que servem para quantificar as reservas matemáticas, ou seja, as obrigações do Regime Próprio de Previdência Social.

Tabela 54: Hipóteses Financeiras Finanprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Finanprev	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Taxa de juros	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa de crescimento real dos salários por mérito	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Regime Financeiro	Repartição Simples	Repartição Simples	Repartição Simples	Repartição Simples
Taxa de Administração	2% ao ano	2% ao ano	2% ao ano	2% ao ano
Indexador da Meta atuarial	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Teto do RGPS	R\$ 6.433,57	R\$ 7.087,22	R\$ 7.507,49	R\$ 7.786,02

Fonte: Nugin/IGEPSS.

Tabela 55: Hipóteses Financeiras Funprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Funprev	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Taxa de juros	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa de crescimento real dos salários por mérito	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Taxa de Administração	2% ao ano	2% ao ano	2% ao ano	2% ao ano
Indexador da Meta atuarial	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Teto do RGPS	R\$ 6.433,57	R\$ 7.087,22	R\$ 7.507,49	R\$ 7.786,02

Fonte: Nugin/IGEPSS.

4.4 Alíquotas do plano de custeio previdenciário

As alíquotas indicam o percentual que deverá ser aplicado no cálculo das contribuições dos servidores e do Ente Público.

Tabela 56: Custeio Previdenciário Finanprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Custeio Previdenciário Finanprev	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Ativo	14%	14%	14%	14%
Inativo	14%	14%	14%	14%
Pensionista	14%	14%	14%	14%
Ente Público	23%	23%	23%	23%

Fonte: Nugin/IGEPSS.

As alíquotas das contribuições dos servidores e do Ente Público sofreram modificação em 2021 por conta da reforma da previdência ocorrida em 2019.

Tabela 57: Custeio Previdenciário Funprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Custeio Previdenciário Funprev	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Ativo	14%	14%	14%	14%
Inativo	14%	14%	14%	14%
Pensionista	14%	14%	14%	14%
Ente Público	14%	14%	14%	14%

Fonte: Nugin/IGEPSS.

As alíquotas das contribuições dos servidores e do Ente Público sofreram modificação em 2021 por conta da reforma da previdência ocorrida em 2019.

Tabela 58: Custeio Previdenciário SPSM– 2021 a 2024- 1º semestre.

Custeio Previdenciário SPSM	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Ativo		10,5%	10,5%	10,5%
Inativo		10,5%	10,5%	10,5%
Pensionista		10,5%	10,5%	10,5%
Ente Público		18,0%	18,0%	18,0%

Fonte: Nugin/IGEPSS.

As alíquotas das contribuições dos militares e do Ente Público sofreram modificação em 2022 por conta da Lei Complementar nº 142/2021 ocorrida em 2021.

4.4.1 Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício

A reforma da previdência ocorrida em 2019 definiu que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social ficará limitado às aposentadorias e à pensão por morte. A tabela abaixo representa o histórico do custeio calculado atuarialmente demonstrando as taxas por benefícios.

Tabela 59: Custos por benefícios Finanprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Tipo de Benefício Finanprev	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Aposentadoria Programada	28,77%	28,53%	28,76%	28,75%
Aposentadoria por Invalidez	2,14%	2,27%	2,19%	2,17%
Pensões	4,09%	4,20%	4,05%	4,08%
Despesas Administrativas*	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Fonte: Nugin/IGEPSS.

(*) Equivalente a 2,00% sobre a folha de salários e benefícios.

A tabela abaixo representa o histórico do custeio calculado atuarialmente demonstrando os percentuais por benefícios.

Tabela 60: Custos por benefícios Funprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Tipo de Benefício Funprev	Anos			
	2021	2022	2023	2023
Aposentadoria Programada	18,02%	17,64%	17,60%	17,93%
Aposentadoria por Invalidez	3,79%	4,04%	4,36%	3,93%
Pensões	3,61%	3,74%	3,47%	3,57%
Despesas Administrativas*	2,58%	2,58%	2,57%	2,57%

Fonte: Nugin/IGEPSS.

(*) Equivalente a 2,00% sobre a folha de salários e benefícios.

4.5 Evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício

Para verificar se o Regime Próprio está em equilíbrio financeiro e atuarial é realizado o cálculo Atuarial que contemplará os valores dos seguintes termos:

- **Ativo do Plano:** Valor aplicado no mercado financeiro e seus respectivos rendimentos em 31 de dezembro do ano corrente;
- **Prov. Matemát. BC:** Provisão Matemática dos Benefícios Concedido que representa o valor das obrigações previdenciárias dos servidores que se encontram em gozo de benefícios;
- **Prov. Matemát. BaC:** Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder que representa o valor das obrigações previdenciárias dos servidores que ainda estão em atividade;
- **Prov. Matemát. Total:** Provisão Matemática Total que representa a soma da Prov. Matemát. BC com a Prov. Matemát. BC;
- **Superávit(+)/Déficit(-):** Representa a diferença entre o Ativo do Plano e a Prov. Matemát. Total, quando o valor for positivo temos superávit, quando for negativo temos déficit e quando for igual a zero temos o equilíbrio financeiro e atuarial;
- **Civil:** Representa o valor do Superávit(+)/Déficit(-) dos servidores civis.

É importante esclarecer que as evoluções dos resultados são reflexos das hipóteses atuariais adotadas no Cálculo Atuarial, do salário de contribuição dos servidores e das informações cadastrais.

Tabela 61: Evolução Finanprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Tipo de Benefício Finanprev	Valores (R\$)			
	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023	DRAA 2024
Ativo do Plano	170.026.828,17	334.904.823,98	604.796.627,40	439.072.034,89
Prov. Matemát. BC	56.442.575.798,51	35.608.065.142,27	43.325.948.862,91	47.351.577.347,36
Prov. Matemát. BaC	41.088.730.908,33	32.058.793.838,19	38.486.055.469,35	41.294.277.498,20
Prov. Matemát. Total	97.531.306.706,84	67.666.858.980,46	81.812.004.332,26	88.645.854.845,56
Superávit(+)/Déficit(-)	-97.361.279.878,67	-67.331.954.156,48	-81.207.207.704,86	-88.206.782.810,67
Superávit/Déficit - Civil	-69.247.819.512,73	-67.331.954.156,48	-81.207.207.704,86	-88.206.782.810,67
Superávit/Déficit - Militar	-28.113.460.365,94			

Fonte: Nugin/IGEPSS.

Os valores são reflexos das aplicações no mercado financeiro dos repasses recebidos do Funprev. A redução da Prov. Matemática BC, bem como a diminuição da Prov. Matemática. BaC e a contração da Prov. Matemática. Total, ocorridas em 2022 são representadas pela retirada dos militares e por utilizar a taxa de juros de 3% a.a. no cálculo atuarial como recomenda a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Tabela 62: Evolução Funprev– 2021 a 2024- 1º semestre.

Tipo de Benefício: Funprev	Valores (R\$)			
	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023	DRAA 2024
Ativo do Plano	4.366.014.661,46	4.176.722.201,75	4.186.590.041,16	4.264.686.028,14
Prov. Matemát. BC	19.512.121,48	35.031.649,83	49.076.908,86	52.034.404,83
Prov. Matemát. BaC	981.537.209,05	130.948.903,61	15.016.127,33	369.586.017,47
Prov. Matemát. Total	1.001.049.330,53	165.980.553,44	64.093.036,19	421.620.422,30
Superávit(+)/Déficit(-)	3.364.965.330,93	4.010.741.648,31	4.122.497.004,97	3.843.065.605,84
Superávit/Déficit - Civil	4.299.334.384,84	4.010.741.648,31	4.122.497.004,97	3.843.065.605,84
Superávit/Déficit - Militar	-934.369.053,91			

Fonte: Nugin/IGEPPS.

Os valores são reflexos do cálculo atuarial com exceção do ativo do plano que se refere as aplicações no mercado financeiro e dos repasses realizados ao Finanprev. Os valores ocorridos no exercício de 2024 representam o fluxo normal do fundo previdenciário. O decréscimo expressivo da Provisão Matemática Total, ocorrida em 2022 reflete a retirada dos militares, pois estes pertencem ao SPSM.

Tabela 63: Evolução SPSM– 2021 a 2024- 1º semestre.

Tipo de Benefício SPSM	Valores (R\$)		
	DRAA 2022	DRAA 2023	DRAA 2024
Ativo do Plano	-	21.489.805,01	-
Prov. Matemát. BC	17.992.907.141,59	20.262.491.577,48	23.656.707.540,55
Prov. Matemát. BaC	-2.012.223.136,86	-262.090.862,97	2.206.965.586,56
Prov. Matemát. Total	15.980.684.004,73	20.000.400.714,51	25.863.673.127,11
Superávit(+)/Déficit(-)	-15.980.684.004,73	-19.978.910.909,50	-25.863.673.127,11

Fonte: Nugin/Igeprev.

Os valores ocorridos no exercício de 2024 representam o fluxo normal do SPSM. As alíquotas e os resultados das provisões matemáticas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

Por fim, é oportuno consignar que os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo tempo de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeiro, econômica e atuarialmente o regime previdenciário. Assim, a manutenção do equilíbrio de qualquer fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo vis-à-vis a sua justa fundação.

5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS realiza a gestão própria dos investimentos, por meio do Núcleo Gestor de Investimentos (Nugin), setor interno do Instituto, responsável por monitorar os riscos, executar os investimentos e propor as estratégias de movimentações da carteira visando a busca da meta atuarial.

Os investimentos realizados ao longo do primeiro trimestre de 2024 foram norteados pela Política Anual de Investimento 2024, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, além de observarem as disposições da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações

5.1 CARTEIRA GLOBAL

A carteira de investimentos do IGEPPS Pará no primeiro trimestre de 2024 tinha com 73 ativos na carteira, distribuídos entre 51 fundos de investimentos distribuídos entre 18 gestores, além de 21 Títulos Públicos emitidos pelo Tesouro Federal e 1 Letra Financeira emitida por banco privado, que estão vinculados ao seu respectivo plano, quais sejam: Fundo Previdenciário (Funprev), Fundo Financeiro (Finanprev) e Sistema Social de Proteção dos Militares (SPSM), além das operações compromissadas (LFT) intermediadas por meio do Banpará.

Tabela 64: Carteira Global do IGEPPS – 1º trimestre de 2024.

Carteira	Receita Acumulada (R\$)				Patrimônio Líquido (28/03/2024)
	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento Acumulado	
Funprev - Fundos	17.082.479,34	161.213.201,86	20.992.253,97	137.286.328,79	4.235.837.042,22
Finanprev-Fundos	-	-	-	12.484.622,27	451.514.139,85
Funprev -LFT	52.598.309,46	52.642.456,27	-	44.147,02	-
Finanprev -LFT	463.595.790,16	378.071.938,69	-	974.333,91	86.498.176,23
SPSM - LFT	126.447.315,04	99.312.168,54	-	158.318,66	27.293.463,83
Disponibilidade Financeira	-	-	-	-	164.377.342,27
Total	659.723.894,00	691.239.765,36	20.992.253,97	150.947.750,66	4.965.520.164,40

Fonte: Nugin/IGEPPS.

Nota: Disponibilidade Financeira é o recurso financeiro disponível em conta corrente de titularidade do IGEPPS.

A equipe técnica do Nugin realiza o monitoramento da carteira visando atender os limites da Resolução CMN 4.963/2021 e as estratégias definidas na Política de Investimentos.

Em 2024, prevê-se um panorama de redução de juros no Brasil e de iminente corte de juros no exterior. Assim, o Nugin propõe o plano de aguardar o "timing" para realocação no segmento de renda variável, com o objetivo de readequação do tático definido na Política de Investimentos 2024, concentrando os ativos desse segmento nos fundos com os melhores gestores, táticas e adesão ao benchmark, bem como investir em ETF's.

Tabela 65: Enquadramento do IGEPPS de acordo com a Política de Investimentos – 1º trimestre de 2024.

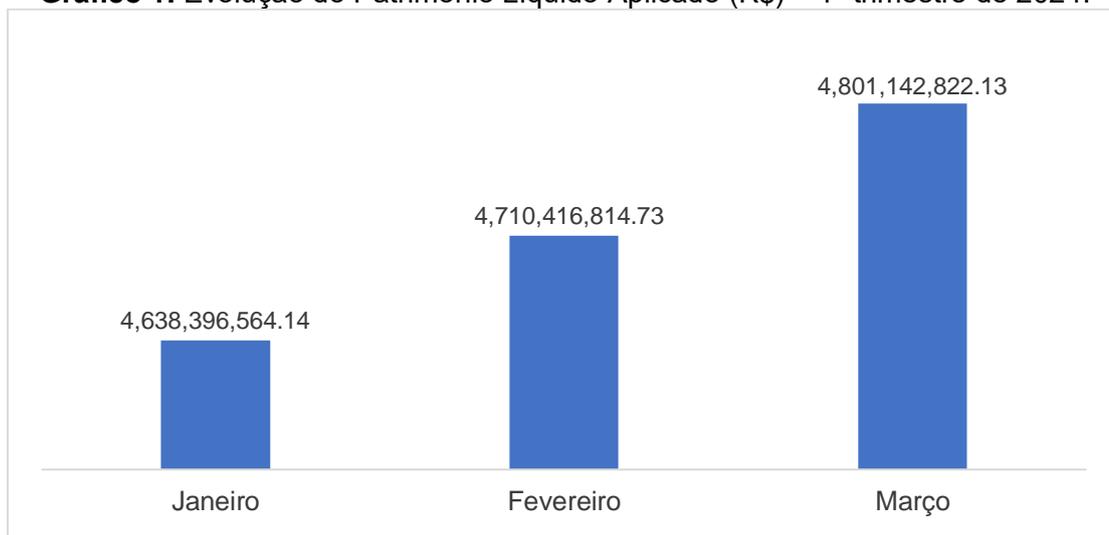
Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	Carteira %	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa		3.763.678.889,70	78,39%		85,00%		100,00%
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos de Emissão do TN (Selic)	1.645.677.772,24	34,28%	0,00%	40,00%	65,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos RF 100% Títulos Públicos	573.479.775,05	11,94%	0,00%	14,95%	55,00%	100,00%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	113.791.640,06	2,37%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III "a"	Fundos de Renda Fixa conforme CVM	1.362.131.019,72	28,37%	0,00%	25,00%	40,00%	70,00%
Art. 7º, IV	Ativos Privados de Instituições Financeiras (Lista Exaustiva BACEN)	47.174.786,11	0,98%	0,00%	2,50%	5,00%	20,00%
Art. 7º, V "a"	FIDC Cota Sênior	2.502.665,03	0,05%	0,00%	0,05%	1,00%	10,00%
Art. 7º, V "b"	Fundos de Crédito Privado	18.921.231,50	0,39%	0,00%	2,50%	5,00%	10,00%
Art. 7º, V "c"	Debêntures Incentivadas		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável		485.541.930,34	10,11%		6,00%		40%
Art. 8º	Fundos de Ações CVM	485.541.930,34	10,11%	0,00%	3,00%	10,00%	40,00%
Art. 8º, I "b"	FI ETF RV CVM		0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	40,00%
Exterior		270.508.725,33	5,63%		6,00%		10%
Art. 9º, I "a"	Fundos de Renda Fixa - Dívida Externa		0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fic - Aberto- Investimento no Exterior	132.402.127,89	2,76%	0,00%	4,00%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I	138.106.597,44	2,88%	0,00%	2,00%	10,00%	10,00%
Estruturados		281.413.276,77	5,86%		3,00%		20%
Art. 10º, I	Fundos Multimercados	148.397.433,79	3,09%	0,0%	0,00%	10,00%	10,0%
Art. 10º, II	Fundos de Participações (FIP)	133.015.842,97	2,77%	0,0%	3,00%	5,00%	5,0%
Total da Carteira		4.801.142.822,13	100,00%		100,00%		
Disponibilidade Financeira		164.377.342,27					
Total Geral		4.965.520.164,40					

Fonte: Nugin/IGEPPS.

O Nugin também recomenda que sejam realizadas alocações pontuais em produtos atrelados ao CDI e Crédito Privado (quando a taxa de juros se tornar menos atrativa). Para o exterior, renda fixa com hedge cambial, para maior diversificação, o que permite proteção da carteira diante de vários cenários econômicos possíveis.

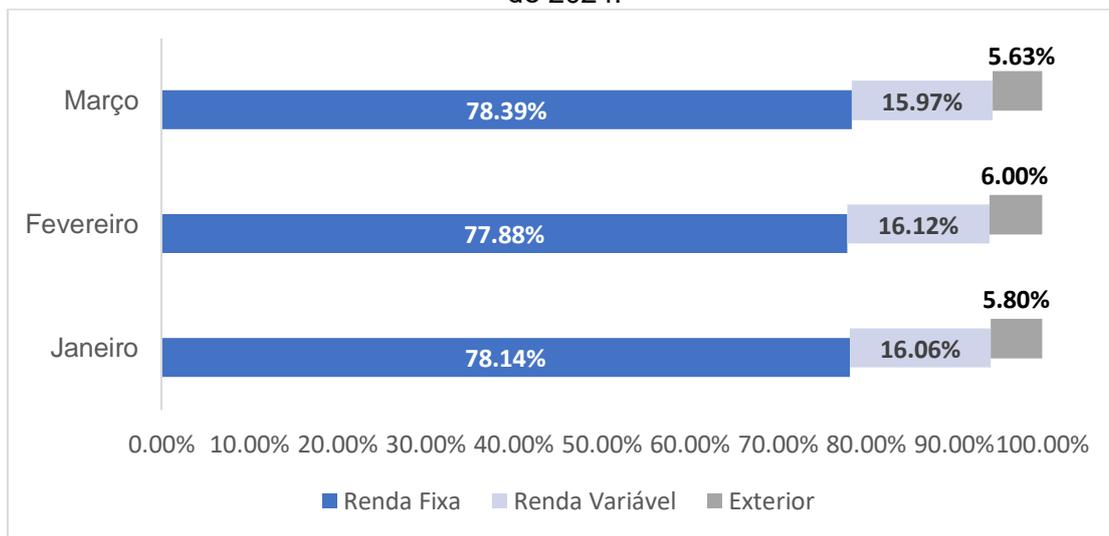
5.2 Evolução do Patrimônio Líquido da Carteira Global

Gráfico 1: Evolução do Patrimônio Líquido Aplicado (R\$) – 1º trimestre de 2024.



Fonte: Nugin/IGEPSS.

Gráfico 2: Distribuição do Patrimônio Líquido Aplicado por segmento – 1º trimestre de 2024.



Fonte: Nugin/IGEPSS.

Tabela 66: Patrimônio Líquido por Instituição Financeira – 1º trimestre de 2024.

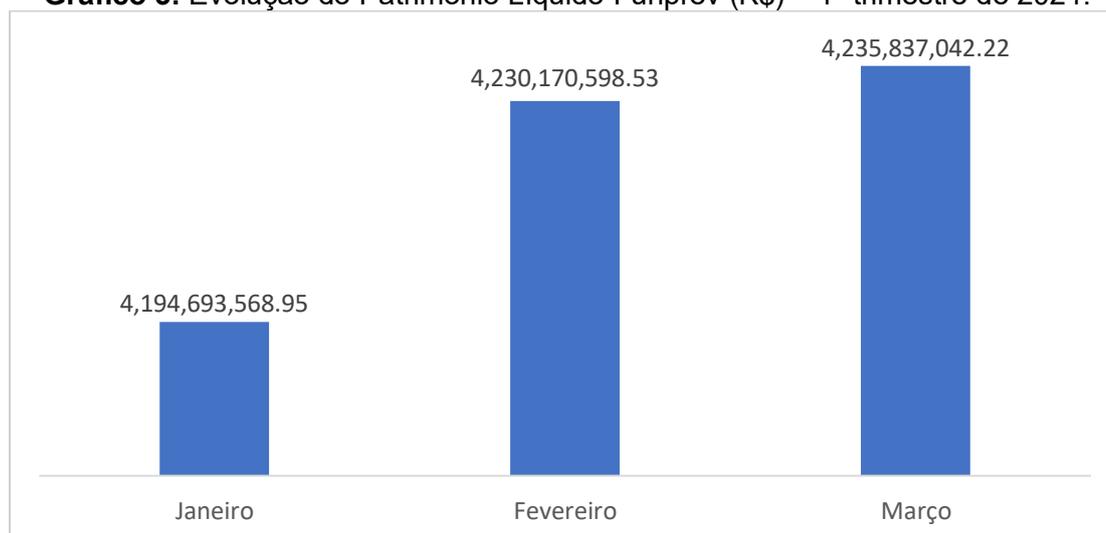
Instituições	31/01/2021 (%)	29/02/2024 (%)	28/03/2024 (%)
Tesouro Nacional	35,11%	34,58%	34,28%
BB Asset Management	15,74%	15,60%	15,41%
Itaú	14,45%	14,33%	14,15%
Bradesco	5,20%	5,19%	4,74%
Santander	6,64%	6,59%	6,52%
BTG Pactual	5,42%	5,50%	5,48%
Caixa Econômico Asset	4,88%	4,88%	4,46%
Safrá Asset Management	3,46%	3,44%	2,78%
Vinci Partners	2,21%	2,20%	2,18%
Kinea Investimentos	1,79%	1,82%	2,46%
Western Asset	1,65%	1,69%	1,69%
Bahia Asset	1,00%	0,99%	0,95%
XP Asset Management	0,89%	0,92%	0,95%
AZ Quest Investimentos	0,74%	0,74%	0,74%
Occam Brasil	0,51%	0,51%	0,49%
Pátria Investimentos	0,19%	0,19%	0,21%
BNP Paribas Asset	0,09%	0,09%	0,09%
Genial Banco	0,05%	0,05%	0,05%
Porto Seguro Investimentos	0,003%	0,003%	0,00%
Banpará (LFT)	0,00%	0,69%	2,37%
Total Aplicado	100%	100%	100%

Fonte: Nugin/IGEPSS.

5.3 Carteira Funprev

5.3.1 Evolução do Patrimônio Líquido da Carteira Funprev

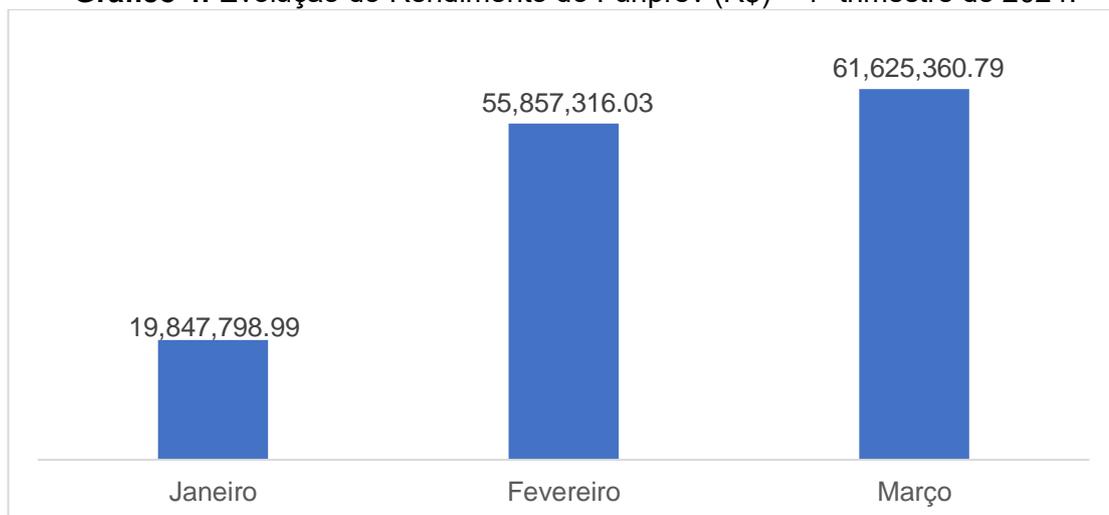
Gráfico 3: Evolução do Patrimônio Líquido Funprev (R\$) – 1º trimestre de 2024.



Fonte: Nugin/IGEPSS.

5.3.2 Evolução do Rendimento Funprev

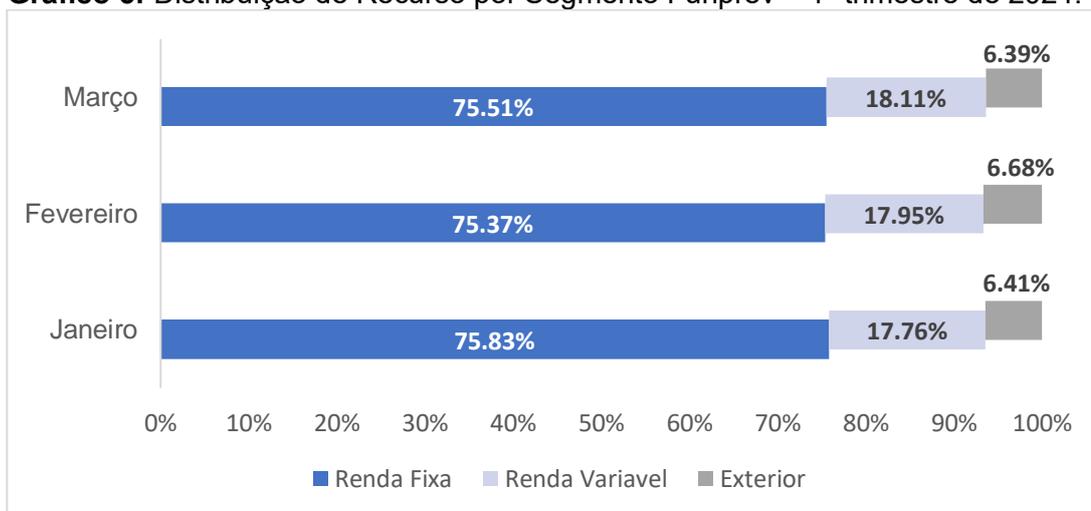
Gráfico 4: Evolução do Rendimento do Funprev (R\$) – 1º trimestre de 2024.



Fonte: Nugin/IGEPPS.

5.3.3 Distribuição de Recurso por Segmento – Funprev

Gráfico 5: Distribuição de Recurso por Segmento Funprev – 1º trimestre de 2024.



Fonte: Nugin/IGEPPS.

5.3.4 Movimentações – Funprev

Tabela 67: Movimentações Financeiras Funprev – 1º trimestre de 2024.

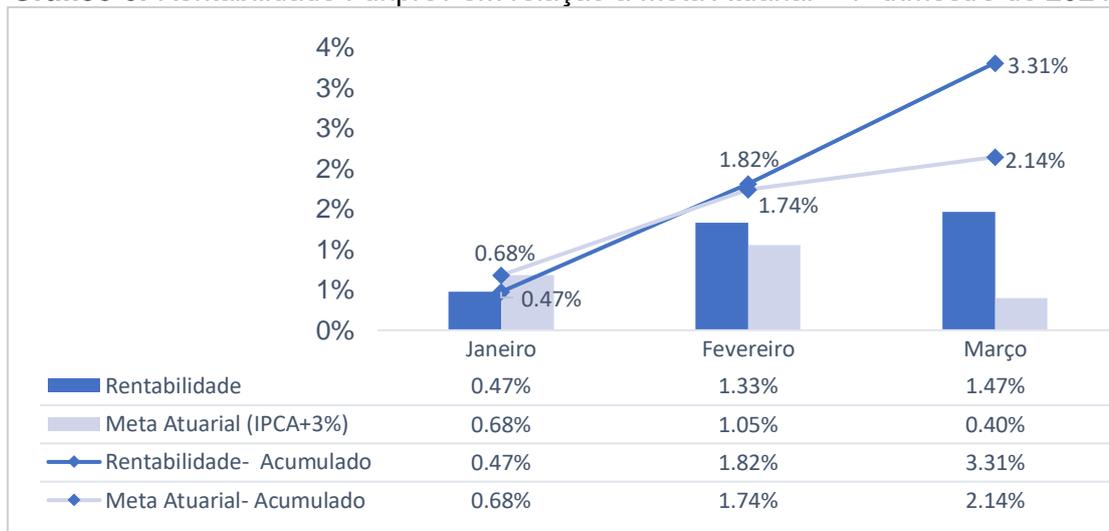
Mês	Funprev (R\$)		
	Aplicação	Resgate	Amortização
Janeiro	1.500.336,69	90.242.374,37	1.098.220,24
Fevereiro	17.304.553,71	16.778.468,40	19.894.033,73
Março	50.875.898,40	106.834.815,36	-
Total	69.680.788,80	213.855.658,13	20.992.253,97

Fonte: Nugin/IGEPPS.

Houve receita no valor de R\$ 20.992.253,97 proveniente do pagamento de cupons de títulos públicos e amortizações de fundos vértices que foram aplicados em fundo com liquidez D+0 e retorno CDI, visando a formação de caixa com o objetivo de cumprir futuros compromissos como Chamadas de Capital e resgates para atendimento da Lei Complementar 125/2019. Vale ressaltar, que no 1º trimestre de 2024, o setor de investimentos não recebeu aporte de arrecadação previdenciária para aplicação no Funprev.

5.3.5 Rentabilidade e Meta Atuarial – Funprev

Gráfico 6: Rentabilidade Funprev em relação a Meta Atuarial – 1º trimestre de 2024.



Fonte: Nugin/IGEPPS.

Observa-se que nos últimos dois meses e no acumulado do ano, o desempenho da carteira FUNPREV foi superior a meta atuarial (IPCA+3%). A estratégia de Juros Real, que é a compra de Títulos Públicos atrelados a inflação, foi uma das principais estratégias definidas desde meados de 2022, com títulos em carteira com prêmio médio de IPCA + 6,20%.

A manutenção destes títulos marcados na curva mitiga o risco da carteira, e fornece liquidez recorrente via o pagamento de cupons de juros. Essa estratégia representa a maior concentração da carteira FUNPREV. A segunda maior posição por estratégia é Alocação Dinâmica, que tem como referência o CDI, que apesar da dos consecutivos cortes da taxa Selic, ainda é atraente para o cumprimento da meta atuarial. Essas estratégias são as mais relevantes da Renda Fixa.

Quadro 1: Cenário Global Econômico e Político Cenário Econômico e Político – 1º trimestre 2024

Economia

- **Global:** No primeiro trimestre do ano, a economia americana transitou entre a tese de pouso suave e forte. Pois, houve indícios de desinflação, mas também se apresentaram números acima do esperado na inflação e emprego, o que evidencia uma resiliência no mercado financeiro. Na Europa, o setor econômico está relativamente estável, ainda que com inflação acima da meta. Enquanto, a China apresenta dificuldades na recuperação e no desempenho da economia, mesmo com incentivos monetários.
- **Brasil:** A atividade econômica brasileira segue resiliente com viés de alta. Os indicadores econômicos e de emprego no primeiro trimestre vieram acima do esperado, confirmando uma economia e mercado de trabalho forte.

Inflação

- **Global:** A tese de desinflação americana no início do ano foi forte, mas os dados adversos fizeram o mercado manter a cautela sobre a inflação. O índice de preços ao consumidor americano (CPI) nesse trimestre, todos os meses veio acima do esperado. Com atenção especial destinado ao núcleo de inflação de serviços que se mantiveram fortes e acima do esperado no período.
- **Brasil:** O processo desinflacionário permanece em seu curso lento, mas teve um mês acima do esperado. No geral, a inflação mantém melhorias na margem, e o mais importante está em torno da meta de inflação, na banda superior.

Juros

- **Global:** O FED manteve o compromisso com aperto monetário, sem sinalização de corte de juros até que sejam confirmados dados de desinflação mais consistente. No início do trimestre, a expectativa de corte da taxa de juros americana em março era de 81,5%, mas no início de março, a probabilidade caiu para 5,4%. Reagindo às mudanças nessa expectativa e com a economia americana resiliente as curvas de juros tiveram alta, assim como as curvas globais. O BoE (Banco Central da Inglaterra) e BCE (Banco Central Europeu) mantiveram suas taxas, tudo indica ser a taxa máxima do ciclo. Na China, o Banco Central chinês reduziu os depósitos compulsórios.
- **Brasil:** Conforme o esperado, o COPOM cortou a Selic no do período 1,00 p.p., baixando a Selic de 11,75% a 10,75% a.a. Inicialmente, as sinalizações para o 2T eram de manutenção de cortes em 0,50%, mas com o adiamento dos cortes de juros nos EUA, a probabilidade de cortes de 0,25% aumentou. Mas, a previsão da Selic terminal do FOCUS segue indicando 9% para 2024.

Mercado

- **Global:** Balanço de Mercado do 1T: é que as grandes empresas de tecnologia, em destaque Nvidia, Amazon e Meta, tiveram resultados positivos. Esses resultados influenciaram positivamente o desempenho das principais bolsas, S&P 500 subiu 10,79%, NASDAQ 10,34%, Euro Stoxx 9,81% e Nikkei com 20,67%. Além de o preço do Ouro bater seu recorde histórico. Os preços do petróleo tiveram uma leve alta, no entanto, o minério de ferro segue sofrendo com fraqueza da economia chinesa e operando em baixa, sendo esta sua principal exportadora.
- **Brasil:** Balanço de Mercado do 1T: Em linha com a maioria das bolsas asiáticas e as *commodities*, mais afetadas com a fraca economia chinesa, o Ibovespa caiu 3,46% no mês. Além dos fatos externos, houve muitos ruídos políticos internos, como o interesse em colocar um ex-ministro na presidência da Vale e a Petrobrás anunciou que dividendos extraordinários não serão pagos.

Fato Relevante

- **Global:** O conflito Israel-Hamas se espalhou para outras regiões do Oriente Médio, no qual o grupo Houthi do Lêmen têm atacado navios (EUA e Reino Unido, especialmente) no Mar Vermelho e arredores podendo afetar as cadeias de abastecimento. BoJ (Banco Central do Japão) encerrou sua política de juro negativo pela primeira vez desde 2007, elevando sua taxa de juros de -0,1% para 0,1%. O mO mercado mantém o olhar mais atento à escalada dos conflitos geopolíticos.
- **Brasil:** O governo lançou a "Nova Indústria Brasil", destinando R\$ 300 bilhões para financiar o setor até 2026, administrado pelo BNDES, Finep e Embrapi. Também aumentou a isenção do IRPF para R\$ 2.824,00. Há expectativa no congresso sobre o impacto das reformas econômicas, especialmente a desoneração da folha. Índices fiscais tiveram surpresa positiva. O presidente francês, Emmanuel Macron, interrompeu as negociações de um acordo entre Mercosul e União Europeia. O CEO da Petrobrás foi convocado pelo Senado para explicar a falta de pagamento de dividendos extraordinários.

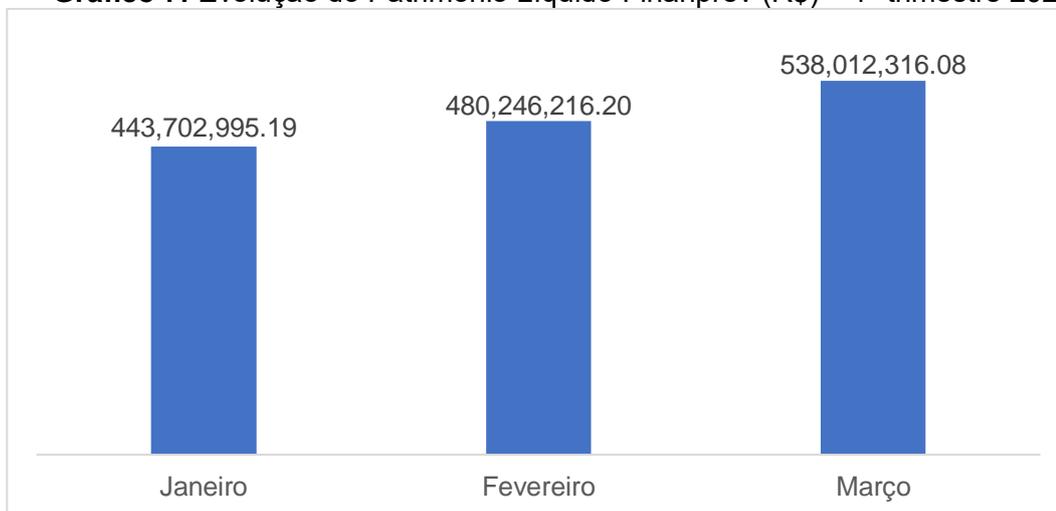
Fonte: Nugin/IGEPPS.

EM 08/11/2024 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7CE143C64C805DE3.C344B9348D956896.4B19D328054D38E8.675BDA7842D44D6E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tania Sueli do Rosário Correa (Lei 11.419/2006)

5.4 CARTEIRA FINANPREV

5.4.1 Evolução do Patrimônio Líquido do Finanprev

Gráfico 7: Evolução do Patrimônio Líquido Finanprev (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: Nugin/IGEPPS.

5.4.2 Resultado do Finanprev

Gráfico 8: Evolução do Rendimento do Finanprev (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: Nugin/IGEPPS.

5.4.3 Movimentação Finanprev

Tabela 68: Movimentações Financeiras – Finanprev - 1º trimestre 2024.

Mês	Finanprev (R\$)	
	Aplicação	Resgate
Janeiro	24.285.754,41	24.328.271,72
Fevereiro	149.629.963,57	117.282.868,64
Março	289.680.072,18	236.460.798,33
Total	463.595.790,16	378.071.938,69

Fonte: Nugin/IGEPPS.

As operações Finanprev ocorridas no 1º trimestre de 2024, foram Operações Compromissadas que visaram o pagamento da folha de pagamento de inativos, pensionistas e beneficiários do fundo.

5.5 Atendimento à Lei Complementar nº 115/2017 e 125/2019 - Transferência do rendimento FUNPREV para o FINANPREV

Para atendimento à Lei Complementar 115/2017, alterada pela 125/2019, já foi transferido do Funprev para o Finanprev o valor de R\$ 3.360.432.053,20 (três bilhões, trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos), no período de 2016 até março 2024.

Devido reprocessamento da cota dos fundos Pátria Private Equity VII Advisory FIP Multiestratégia e Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fip Multiestratégia, há um saldo adicional de R\$19.825.758,21, a ser transferido para atendimento a Lei Complementar 115/2017 e 125/19.

Tabela 69: Transferências do Funprev para o Finanprev – 1º trimestre 2024.

Mês	Rendimento mensal (R\$)	Compensação (R\$)	Saldo a transferir* (R\$)	Saldo a compensar (R\$)
Saldo 2023	74.889.951,55		74.889.951,55	
Janeiro	19.847.798,99	-	19.847.798,99	
Fevereiro**	55.857.316,03		55.852.798,70	4.517,33
Março***	61.625.360,79		41.804.119,91	19.821.240,88
Abril		19.825.758,21		
Total	137.330.475,81	19.825.758,21	117.504.717,60	

Fonte: Nugin/IGEPPS.

*O saldo é transferido no mês subsequente

**Devido reprocessamento da cota do dia 29/02/2024 do fundo PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, informado ao Nugin pela Administradora do fundo, XP Investimento, em abril/2024, o rendimento mensal do FUNPREV foi reprocessado, sendo necessário transferir um valor adicional de R\$ 4.517,33 no mês de maio/24

*** O Nugin foi informado no dia 18/04/2024, que houve reprocessamento de cotas do fundo KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA em relação a cota de fechamento do dia 28/03/2024, havendo a valorização da cota de 1000,00 para 2.572,1868115. Considerando, que os trâmites para o atendimento da LC 125/19 já estavam em andamento, por questão operacional, a diferença a maior de R\$ 19.821.240,88 será transferida em maio/2024.

Tabela 70: Transferências do Funprev para o Finanprev – 1º trimestre 2024.

Ano	Descrição	Valor (R\$)
2016	Transferência Rendimento Ano de 2016	652.065.924,15
2017	Transferência Rendimento Ano de 2017	576.435.802,81
2018	Transferência Rendimento Ano de 2018	411.344.663,66
2019	Transferência Rendimento Ano de 2019	629.863.135,36
2020	Transferência Rendimento Ano de 2020	209.416.677,77
2021	Transferência Rendimento Ano de 2021	80.224.987,67
2022	Transferência Rendimento Ano de 2022	181.288.571,28
2023	Transferência Rendimento Ano de 2023	502.287.572,90
2024 (1º trimestre)	Transferência Rendimento Ano de 2024	117.504.717,60
Total		3.360.432.053,20

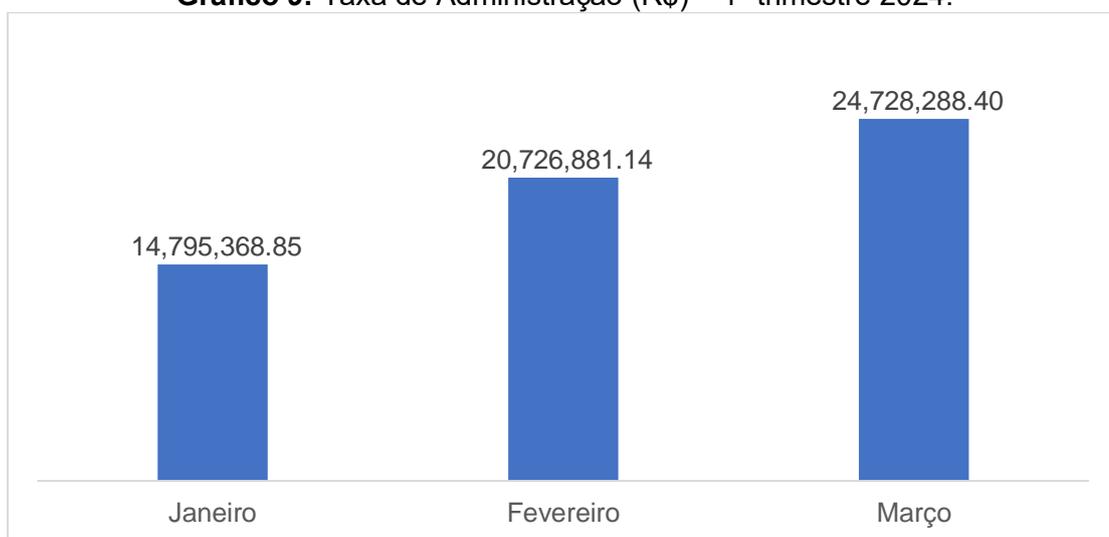
Fonte: Nugin/IGEPPS.

5.6 Taxa de Administração

A taxa de administração é a taxa de manutenção para atender as despesas administrativas do IGEPPS. Ela é custeada exclusivamente pelos recursos provenientes da arrecadação previdenciária do FUNPREV. Nos casos em que a arrecadação não cobre a taxa de administração, é solicitado o resgate dos recursos capitalizados nos fundos de investimentos da carteira FUNPREV.

Durante o período de janeiro a março de 2024, foi utilizado o montante de R\$ 60.250.538,39 (sessenta milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), para custear as despesas do IGEPPS.

Gráfico 9: Taxa de Administração (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: Nugin/Coaf/IGEPPS.

Tabela 71: Taxa de administração do Funprev – 1º trimestre 2024.

Mês	Resgatado dos fundos de investimentos (R\$)	Proveniente da Receita Arrecadada (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	14.795.368,85	-	14.795.368,85
Fevereiro	-	20.726.881,14	20.726.881,14
Março	-	24.728.288,40	24.728.288,40
Total	14.795.368,85	45.455.169,54	60.250.538,39

Fonte: COAF/Nugin/IGEPPS.

6 PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS

Os órgãos colegiados exercem papel fundamental na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social como instrumentos de fiscalização e acompanhamento das atividades e decisões tomadas pelos gestores da Entidade. No Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Pará, o Conselho Estadual de Previdência – CEP, o Conselho Fiscal, o Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares - CEPSM e o Comitê de Investimentos exercem as atribuições atinentes aos órgãos colegiados, cada um deles em sua esfera de atribuição contribuindo para a consolidação do modelo de gestão pautado na transparência e eficiência de suas ações.

Vale enfatizar que através desses conselhos é exercido o controle social do regime, já que eles contam com a participação de grupo representativo da sociedade no âmbito da gestão e fiscalização da Instituição responsável por gerir do Fundo Estadual de Previdência.

6.1 REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

No primeiro trimestre de 2024, o Conselho Estadual de Previdência – CEP realizou 01 (uma) reunião ordinária. Abaixo segue o quadro com a data, classificação, principais pautas, decisões e participantes.

Quadro 2: Reunião e principais decisões do CEP em 2024.

Data	Classificação	Principais pautas e decisões	Membros participantes
01/03/2024	Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Avaliação Atuarial do IGEPPS 2024 	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - Presidente do IGEPPS (Membro Titular); Franklin José Neves Contente - Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS (Membro Suplente); Thainná Magalhães de Alencar Vieira - Representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD (Membro Suplente); Lourival de Barros Barbalho Junior - Secretário Adjunto do Tesouro – SEFA (Membro Suplente); Ivan Silveira da Costa - Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular); Carolina Ormanes Massoud - Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular); Massoud Tufi Salim Filho - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular); Waldete Vasconcelos Seabra Gomes - Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular); Sandra Maria Azevedo dos Santos - Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular); Dilson Barbosa Soares Junior - Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular); Jozelia Paiva de Souza - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular).

Fonte: GAPRE/IGEPPS.

6.2 REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO FISCAL DO RPPS/PA

No primeiro trimestre de 2024, o Conselho Fiscal de Previdência (CF) realizou 01 (uma) reunião ordinária. Abaixo segue o quadro com a data, classificação, principais pautas, decisões e participantes.

Quadro 3: Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal em 2024.

Data	Classificação	Principais pautas e decisões	Membros participantes
16/02/2024	Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos – Novembro/2023/ Relatório Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos IGEPPS 2023 	Henrique Pereira Mascarenhas - Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular); Fabricio Pereira Medeiros - Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente); Ingrid da Silva Alencar Lima - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular); Jefferson Rosa Coelho - Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular); Marcus Vinicius Gomes Holanda - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular); Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves - Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente); Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes - Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular).

Fonte: GAPRE/IGEPPS.

6.3 REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No primeiro trimestre de 2024, o Comitê de Investimentos (COINV) realizou 03 (três) reuniões ordinárias. Abaixo segue o quadro com a data, classificação, principais pautas, decisões e participantes.

Quadro 4: Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos em 2024.

Data	Classificação	Principais pautas e decisões	Membros participantes
24/01/2024	Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos IGEPPS 2023 	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - Presidente do Comitê de Investimentos; Henrique Pereira Mascarenhas - Membro do Comitê de Investimentos; Silvina Kelly Gomes da Silva - Membro do Comitê de Investimentos; Utan Dias de Lima - Membro do Comitê de Investimentos.
28/02/2024	Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos IGEPPS – Janeiro/2024 	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - Presidente do Comitê de Investimentos; Henrique Pereira Mascarenhas - Membro do Comitê de Investimentos; Silvina Kelly Gomes da Silva - Membro do Comitê de Investimentos; Utan Dias de Lima - Membro do Comitê de Investimentos.
27/03/2024	Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos IGEPPS – Fevereiro/2024 	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - Presidente do Comitê de Investimentos; Henrique Pereira Mascarenhas - Membro do Comitê de Investimentos; Silvina Kelly Gomes da Silva - Membro do Comitê de Investimentos; Utan Dias de Lima - Membro do Comitê de Investimentos.

Fonte: GAPRE/IGEPPS

7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

7.1 GESTÃO DE PESSOAL

O investimento e a valorização do capital humano são os pilares fundamentais para a gestão efetiva de pessoas. No entanto, é essencial salientar os componentes que contribuem para uma atuação estratégica e eficiente. Estes incluem: Motivação, Comunicação, Trabalho em Equipe, Conhecimento e Competência, e Treinamento e Desenvolvimento. Estes cinco elementos orientam as atividades da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - a CODP.

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas é responsável por gerenciar e avaliar as ações de desenvolvimento de pessoal, alinhadas à estratégia da Instituição. Além disso, seleciona um representante institucional da área de recursos humanos para agir como Agente de Desenvolvimento e Capacitação na aplicação de programas de treinamento no Instituto e na Escola de Governança Pública do Pará – EGPA, e coordena projetos de gestão de pessoas com outras entidades.

Assim, no 1º trimestre de 2024, as atividades da CODP desempenharam um papel crucial no aprimoramento das habilidades e competências dos colaboradores. Para tanto, a gestão de pessoal do IGEPPS subdivide-se em: movimentação e registro, capacitação e treinamento e qualidade de vida.

7.1.1 Movimentação e registro do quadro funcional

Trata da gestão dos servidores efetivos, cedidos, temporários e estagiários. Como admissão, férias, folha de pagamento entre outros relacionados com a vida funcional. Abaixo é demonstrado o quantitativo de servidores por vínculo.

Tabela 72: Quadro Funcional por Tipo de Vínculo – 1º trimestre de 2024.

Situação Funcional	Quantitativo			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Efetivo	88	88	100	100
Temporários	112	110	109	109
Cedidos	10	10	10	10
Comissionados	37	35	35	37
Disposição DPSM	3	3	2	2
Estagiários	48	48	54	55
Total	298	294	310	313

Fonte: CODP/IGEPPS.

Houve um aumento significativo no quantitativo do quadro de pessoal com vínculo temporário em virtude de Processo Seletivo Simplificado, em junho/2023, e manutenção dos que teriam seus vínculos encerrados em janeiro/2024, prorrogando-os até janeiro/2025. Em relação aos servidores efetivos, houve exonerações a pedido, contudo o quadro mostra-se positivo em decorrência das nomeações de novos concursados nos meses de agosto/2023 e

março/2024.

Em função da necessidade de aumento do quadro de servidores efetivos deste Instituto, com o objetivo de manter a produtividade no que concerne aos processos de concessão de benefícios, além de cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério Público, em 2016. O instituto possuiu 14 (quatorze) servidores do cadastro de reserva do concurso C-214, distribuídos nos seguintes cargos: Técnico Previdenciário A (4); Técnico de Estatística e Atuária (1), Analista de Investimento (1); Técnico de Administração e Finanças (4) e Assistente Administrativo (4).

7.1.2 Desenvolvimento de Habilidades e Capacitação dos servidores

No primeiro trimestre de 2024, foram capacitados 36 (trinta e seis) servidores. Em janeiro, somente 1 (um) servidor, pois realizou sua inscrição no mês de dezembro – Exercício 2023. Em fevereiro, não houve capacitação diante da liberação do ciclo orçamentário somente no final de janeiro. Com orçamento liberado no mês de março, foram capacitados 35 (trinta e cinco) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS, Agile Trends 2024, Formação e Atualização de Gestores orçamentários, financeiros e contábeis, E-social no âmbito na Administração pública, Gestão Estratégica de Departamento Jurídico, Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos, Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadoria e Pensões, Orçamento Público Integrado à Execução Orçamentária e Financeira.

7.1.3 Ações e Projetos de Qualidade de vida

Uma das responsabilidades da CODP, incluindo a área de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, é planejar e implementar ações voltadas para a saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Isso engloba medicina preventiva, segurança no trabalho, educação ambiental, responsabilidade social e a democratização das relações de trabalho. Estas ações, conseqüentemente, promovem uma maior integração entre os servidores.

Uma das responsabilidades da CODP, incluindo a área de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, é planejar e implementar ações voltadas para a saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Isso engloba a medicina preventiva, a segurança no trabalho, a educação ambiental, a responsabilidade social e a democratização das relações de trabalho. Estas ações, conseqüentemente, promovem a maioria da integração entre os servidores.

a) Ginástica Laboral e Meditação: Iniciativa para aprimorar a saúde física e mental do funcionário, preparando-o melhor para o trabalho e prevenindo lesões e desconfortos relacionados ao ambiente laboral.

Figura 1: Ginástica Laboral.



Fonte: CODP/IGEPPS.

b) **Feira do Produtor:** desde 2015, o Instituto realiza uma ação mensal para que pequenos produtores apresentem seus produtos naturais e artesanais, visando incentivar e promover pequenos negócios autônomos.

Figura 2: Feira do Produtor.



Fonte: CODP/IGEPPS.

c) **Projeto “Você é Capaz!”:** ação lançada em novembro de 2020 com intuito de difundir a cultura da prática de hábitos saudáveis para o aumento da qualidade de vida do servidor, pois, o aumento da produtividade e dos resultados no meio de trabalho.

Figura 3: Cerimônia do início 1º Ciclo Projeto “Você é Capaz!”.



Fonte: CODP/IGEPPS.

d) Saúde Mental – ação com objetivo de despertar a consciência dos participantes para a importância do cuidado com a saúde mental, que impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas, no raciocínio, nas emoções, comportamentos e nos relacionamentos.

Figura 4: Diálogo de Saúde – Saúde Mental.



Fonte: CODP/IGEPPS.

e) Dia da Mulher - realizado no auditório, com o objetivo de informar as mulheres sobre a relevância do autocuidado na promoção da saúde mental, física e emocional.

f) Dia Mundial de Conscientização do Autismo: ação com objetivo de promover conhecimento sobre o espectro autista, bem como sobre as necessidades e os direitos das pessoas com autismo.

Figura 5: Dia da Ação de Conscientização do Autismo.



Fonte: CODP/ IGEPPS.

7.2 Gestão ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.2.1 Poder Executivo

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), além de realizar sua própria gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, efetua a gestão do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (Finanprev), do Fundo Previdenciário do Estado do Pará (Funprev) e do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM).

O valor das despesas executadas em cada uma das Unidades Gestoras do Poder Executivo, bem como o percentual de variação entre o montante das Despesas Realizadas, relativamente ao primeiro trimestre de 2024, está descrito abaixo.

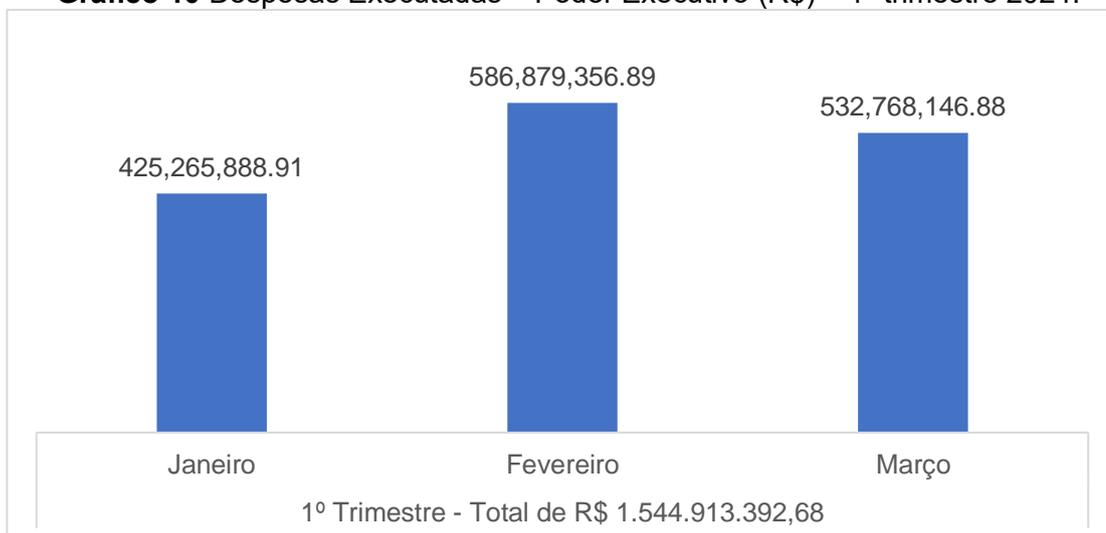
Tabela 73: Comparativo de Despesas Executadas – Poder Executivo – 1º trimestre 2024.

Comparativo Despesas Executadas (R\$) - Poder Executivo					
UG	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
840201	IGEPPS	759.665,94	29.611.278,85	19.788.465,76	50.159.410,55
840202	Finanprev	259.159.689,52	367.894.061,32	320.037.933,95	947.091.684,79
840203	Funprev	-	20.858.892,38	21.280.288,35	42.139.180,73
840240	SPSM	165.346.533,45	168.502.125,06	170.232.298,27	504.080.956,78
840250	Encargos IGEPPS	-	12.999,28	1.429.160,55	1.442.159,83
Total		425.265.888,91	586.879.356,89	532.768.146,88	1.544.913.392,68
(%) - Despesa Realizada		-	38,00%	-9,22%	-

Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPPS.

Os créditos do Legislativo e Judiciário foram deduzidos dos valores aprovados para UG 840202 (Finanprev) no Executivo. Em 02/2024, a UG 840250 foi estabelecida, associando despesas do Executivo com auxílio alimentação, Requisições de Pequenos Valores/DJ - RPV's e Auxílio Morte - SPSM.

Gráfico 10 Despesas Executadas – Poder Executivo (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPSS.

Em fevereiro, houve um aumento de 25,47% em relação a janeiro, e uma queda de 6,97% em março, seguindo as demandas setoriais.

7.2.2 Poderes Legislativo e Judiciário

A tabela a seguir mostra o valor e a variação percentual das despesas realizadas pelas Unidades Gestoras dos Poderes Legislativo e Judiciário no primeiro trimestre de 2024.

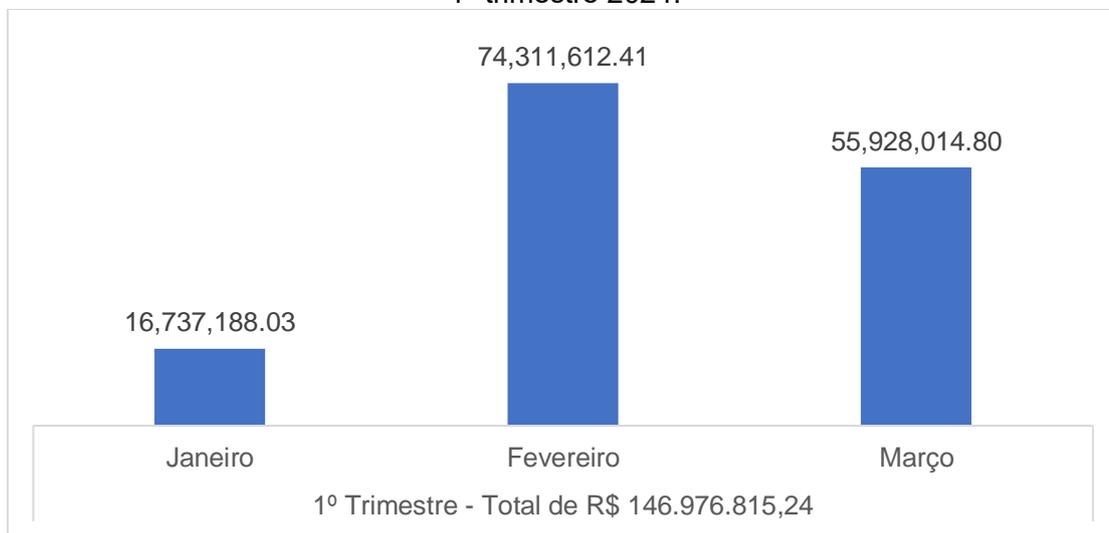
Tabela 74: Comparativo de Despesas Executadas (R\$) – Outros Poderes – 1º trimestre 2024.

UG	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
840220	Defensoria Fundo Financeiro	1.808.409,14	7.930.987,06	4.955.405,92	14.694.802,12
840230	Defensoria Fundo Previdenciário	-	-	-	-
840221	ALEPA Fundo Financeiro	1.430.354,10	6.061.042,53	7.559.018,64	15.050.415,27
840222	TCE Fundo Financeiro	2.884.708,75	7.216.957,76	5.358.276,64	15.459.943,15
840232	TCE Fundo Previdenciário	0,00	10.898,99	4.411,49	15.310,48
840223	TCM Fundo Financeiro	0,00	5.145.524,08	2.469.526,05	7.615.050,13
840224	TJE Fundo Financeiro	4.540.871,01	36.792.343,51	21.914.866,65	63.248.081,17
840234	TJE Fundo Previdenciário	7.263,07	7.263,07	7.263,07	21.789,21
840226	M.P Fundo Financeiro	6.000.245,45	9.754.148,67	12.255.306,45	28.009.700,57
840227	MPC Fundo Financeiro	-	1.106.154,82	1.216.182,63	2.322.337,45
840237	MPC Fundo Previdenciário	-	-	10.879,26	10.879,26
840228	MPTCM Fundo Financeiro	65.336,51	286.291,92	176.878,00	528.506,43
Total		16.737.188,03	74.311.612,41	55.928.014,80	146.976.815,24
Variações (%) – Despesa Realizada		-	343,99%	-24,74%	-

Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPSS.

Em fevereiro, houve acréscimo no percentual de 343,99%, sobre o montante executado em janeiro e um decréscimo de 24,74% em março em relação ao mês anterior, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais.

Gráfico 11: Despesas Executadas – Poderes Legislativo e Judiciário (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPPS.

7.2.3 Todos os Poderes

A tabela abaixo, apresenta o total das despesas executadas nas Unidades Gestoras relacionadas ao Poder Executivo em comparação com as Unidades Gestoras relacionadas aos Poderes Legislativo e Judiciário (outros), discriminadas relativamente ao 1º trimestre de 2024; bem como o percentual de variação do período discriminado.

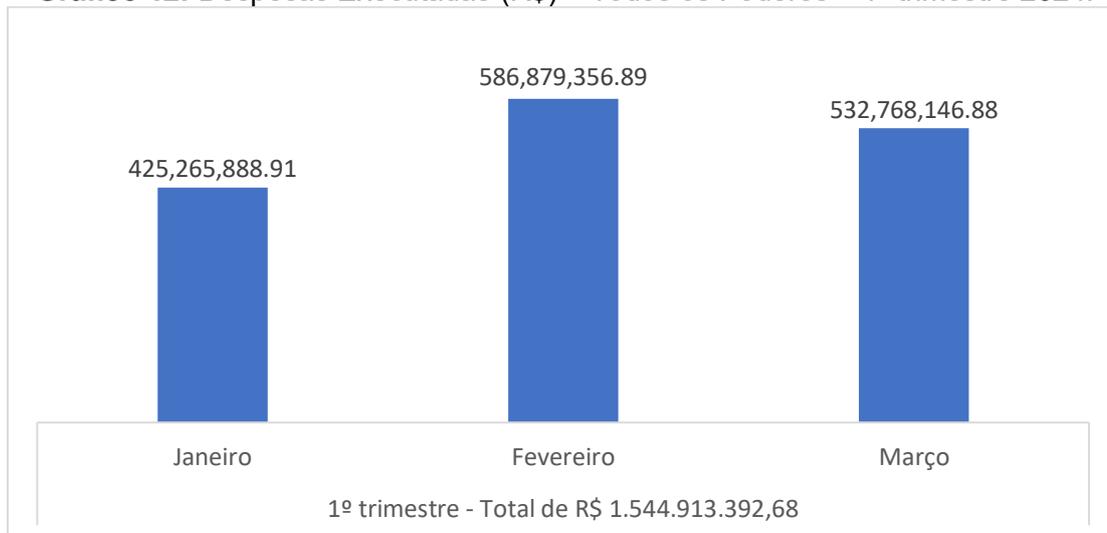
Tabela 75: Comparativo Geral de Despesas – Poder Executivo x Poderes Legislativo e Judiciário (R\$) – 1º trimestre 2024.

UG	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Executivo	IGEPPS	408.528.700,88	512.567.744,48	476.840.132,08	1.397.936.577,44
Outros	Defensoria/ALEPA /TCE/TCM/TJE/M P /MPC/MPTCM	16.737.188,03	74.311.612,41	55.928.014,80	146.976.815,24
Total		425.265.888,91	586.879.356,89	532.768.146,88	1.544.913.392,68
Variações (%) – Despesa Realizada		-	38,00%	-9,22%	14,92%

Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPPS.

Em fevereiro, houve acréscimo no percentual de 38%, sobre o montante executado em janeiro e um decréscimo de 9,22% em março em relação ao mês anterior, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais.

Gráfico 12: Despesas Executadas (R\$) – Todos os Poderes – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPSS.

7.2.4 Finanprev Poder Executivo + Sistema de Proteção Social Militar + Finanprev e Funprev dos Poderes legislativo e Judiciário

Os valores executados abaixo descritos abrangem as Fontes das Despesas, das UG's **840202** (Finanprev - Poder Executivo), **840240** (SPSM), **840250** (Encargos IGEPPS) e daquelas relacionadas aos Poderes Legislativo e Judiciário; bem como o percentual de variação entre o montante das Despesas Realizadas, relativamente ao primeiro trimestre de 2024.

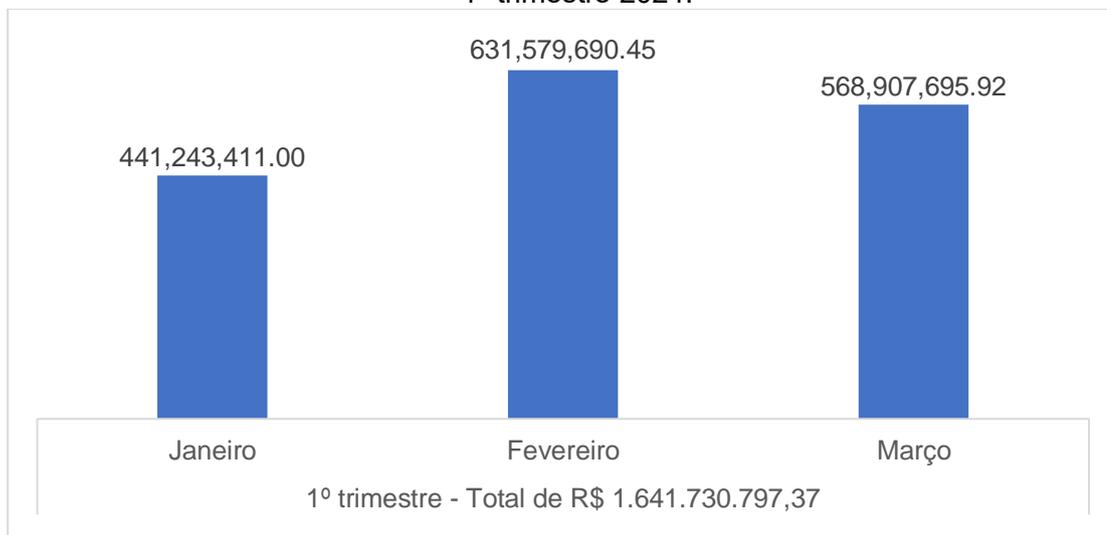
Tabela 76: Finanprev Poder Executivo + Sistema de Proteção Social Militar + Finanprev e Funprev dos Poderes Legislativo e Judiciário Executado (R\$) – 1º trimestre 2024.

Fonte	Descrição	Valores executados (R\$)			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Total
101	Recursos Ordinários	92.258.782,45	190.214.579,74	209.161.223,80	491.634.585,99
196	Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-
254	Recur. Prop. Fundo Finan.Prev.Est.Para-Servidor	19.448.233,39	125.722.342,57	129.398.533,87	274.569.109,83
258	Rec. Prop. Fundo Financ. Prev. Est. Para-Patronal	119.754.306,00	160.576.989,19	134.202.170,52	414.533.465,71
261	Rec. Prop. Diretamente Arrec. pela Adm. Indireta	-	-	-	-
287	Rec Vinc RPPS-Fundo Capital. (Plano Previdenciário)	-	20.726.881,14	21.228.288,40	41.955.169,54
290	Rec. do Sist.Prot.Soc.Mil. - SPSM	46.146.539,00	74.319.480,48	70.546.003,98	191.012.023,46
301	Recursos Ordinários	-	-	-	-
654	Recur. Prop. Fundo Finan. Prev. Est. Para-servidor	131.996.413,34	55.398.635,66	-	187.395.049,00
658	Rec. Prop. Fundo Financ. Prev. Est. Para-patronal	4.697.924,82	4.620.781,67	4.371.475,35	13.690.181,84
661	Rec. Prop. Diretamente Arrec. pela Adm. Indireta	-	-	-	-
687	FUNPREV- Taxa Administração	-	-	-	-
690	Rec.do Sist.Prot.Soc.Mil. - SPSM	26.941.212,00	-	-	26.941.212,00
Total		441.243.411,00	631.579.690,45	568.907.695,92	1.641.730.797,37
Variações (%) - (Autorizado x Executado)		-	43,14%	-9,92%	188,58%

Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPPS.

Em fevereiro, houve acréscimo no percentual de 43,14%, sobre o montante executado em janeiro e um decréscimo de 9,92% em março em relação ao mês anterior, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais.

Gráfico 13: Despesas do Finanprev Poder Executivo + Sistema de Proteção Social Militar + Finanprev e Funprev dos Poderes Legislativo e Judiciário (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS

7.2.5 Despesas Executadas nos Programas do IGEPPS

As tabelas abaixo apresentam os demonstrativos de despesas internas do IGEPPS/PA (UG 840201), discriminadas por Programas e por Elemento da Despesa; bem como o percentual de variação entre o montante das Despesas Realizadas, relativamente ao primeiro trimestre de 2024.

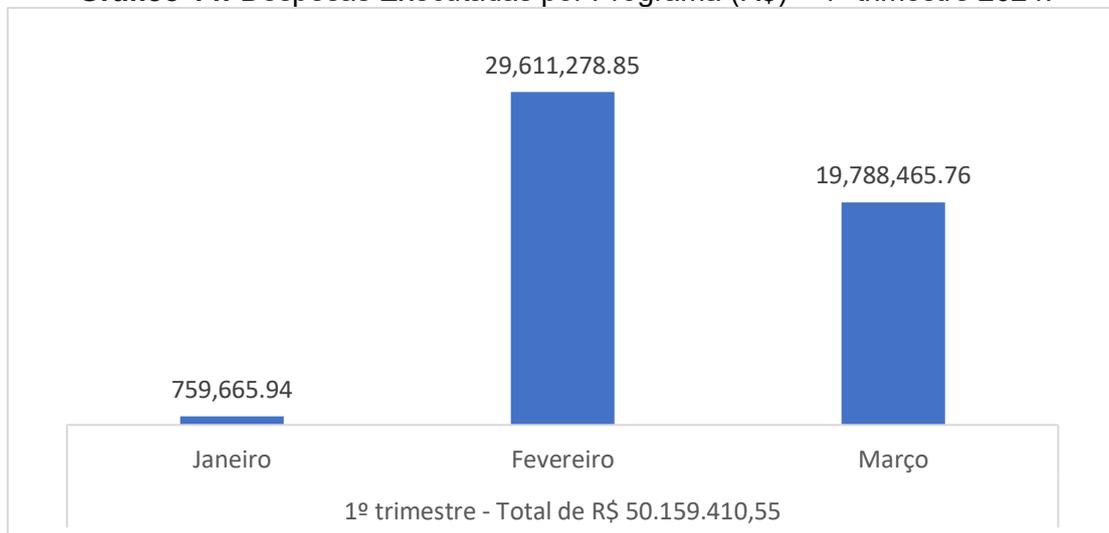
Tabela 77: Demonstrativos de Despesas Executadas por Programa - IGEPPS – 1º trimestre 2024.

Fonte	Descrição	Valores executados (R\$)			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Total
1201	Valorização do Servidor Público	-	-	-	-
1297	Manutenção da Gestão	739.823,33	24.296.551,07	17.999.898,22	43.036.272,62
1369	Seguridade Social do Servidor Público Estadual	-	-	-	-
1377	Tecnologia da Informação e Comunicação	-	-	-	-
1424	Governança para Resultados	-	-	-	-
1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	-	-	-	-
1508	Governança Pública (1424)	19.842,61	5.314.727,78	1.788.567,54	7.123.137,93
Total		759.665,94	29.611.278,85	19.788.465,76	50.159.410,55
Variações (%) - (Autorizado x Executado)			3797,93%	-33,17%	-

Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

No primeiro trimestre de 2024, houve acréscimo no percentual de 3.797,93% em fevereiro, sobre o montante executado em janeiro e um decréscimo de 33,17% em março em relação ao mês anterior, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais.

Gráfico 14: Despesas Executadas por Programa (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

Tabela 78: Demonstrativos de Valores Executados por Despesa (R\$) - 1º trimestre 2024.

Continua

Despesa	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
319004	Contratação por tempo determinado	-	1.881.202,89	923.667,47	2.804.870,36
319007	Contribui a entidades fechadas de previdência	-	1.363,14	1.316,10	2.679,24
319011	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	-	2.017.095,84	1.092.824,49	3.109.920,33
319012	Vencimentos e vantagens fixas - Pes. Militar	-	26.441,24	9.156,91	35.598,15
319013	Obrigações patronais	-	217.298,53	431.925,36	649.223,89
319016	Outras despesas variáveis - pessoal civil	-	1.680,74	853,20	2.533,94
319091	Sentenças judiciais	-	-	-	-
319092	Despesas de exercícios anteriores	-	562,92	2.423,33	2.986,25
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	-	-	-	-
319113	Obrigações patronais - Op.Intra-Orçamentárias	-	120.948,27	142.844,29	263.792,56
339005	Outros benefícios previdenciários	-	-	-	-
330000	Outras despesas correntes	-	-	-	-
339008	Outros benef.assist.do servidor ou do militar	-	2.948,08	62,04	3.010,12
339014	Diárias - civil	19.842,61	63.558,91	128.911,71	212.313,23
339015	Diárias - militar	-	21.658,44	18.133,30	39.791,74
339030	Material de consumo	-	10.575,00	54.434,81	65.009,81

Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

Tabela 78: Demonstrativos de Valores Executados por Despesa (R\$) - 1º trimestre 2024.

Despesa	Descrição	Conclusão			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Total
339031	Premiaculturartistcientifdespor te outras	-	-	-	-
339033	Passagens e despesas com locomoção	-	52.800,00	416.845,40	469.645,40
339035	Serviços de consultoria	-	1.642.889,86	2.789.353,68	432.243,54
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	-	64.405,20	40.069,10	104.474,30
339037	Locação de mão-de-obra	-	2.791.245,19	2.376.161,32	5.167.406,51
339039	Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica	10.000,00	2.548.102,71	2.411.365,34	4.969.468,05
339040	Serv.de tecno.da infor.e comun.-Pes Juridica	729.823,33	13.070.906,11	7.369.439,98	21.170.169,42
339046	Auxílio-alimentação	-	488.080,12	239.000,03	727.080,15
339047	Obrigações tributarias e contributivas	-	349,09	20,49	369,58
339049	Auxílio-transporte	-	14.707,03	10.907,34	25.614,37
339091	Sentenças judiciais	-	-	-	-
339092	Despesas de exercícios anteriores	-	263.632,76	112,15	263.744,91
339093	Indenizações e restituições	-	-	1.601,00	1.601,00
339139	Outros serv. Terc. Pj-op.intra orçamentária	-	-	62.674,30	62.674,30
339140	Serv.de tecno.da infor.e comun.-Pes. jurídica	-	-	-	-
339192	Despesas de exercícios anteriores	-	-	33.974,70	33.974,70
449039	Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica	-	-	-	-
449040	Serv.de tecno.da infor.e comun.-Pes Juridica	-	4.308.826,78	1.230.387,92	5.539.214,70
449052	Equipamentos e material permanente	-	-	-	-
449092	Despesas de exercícios anteriores	-	-	-	-
Total		759.665,94	29.611.278,85	19.788.465,76	50.159.410,55
Variações (%)		-	3797,93%	-33,17%	

Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tania Sueli do Rosário Correa (Lei 11.419/2006)
 EM 08/11/2024 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7CE143CC4C805DE3.C344B9348D956896.4B19D328054D38E8.675BDA7842D4d6e

7.2.6 Requisições de Pequeno Valor

Os valores executados no primeiro trimestre 2024, descrito na tabela a seguir, abrangem a UG 840202 (Finanprev - Poder Executivo) e o percentual de variação entre o montante autorizado e o executado.

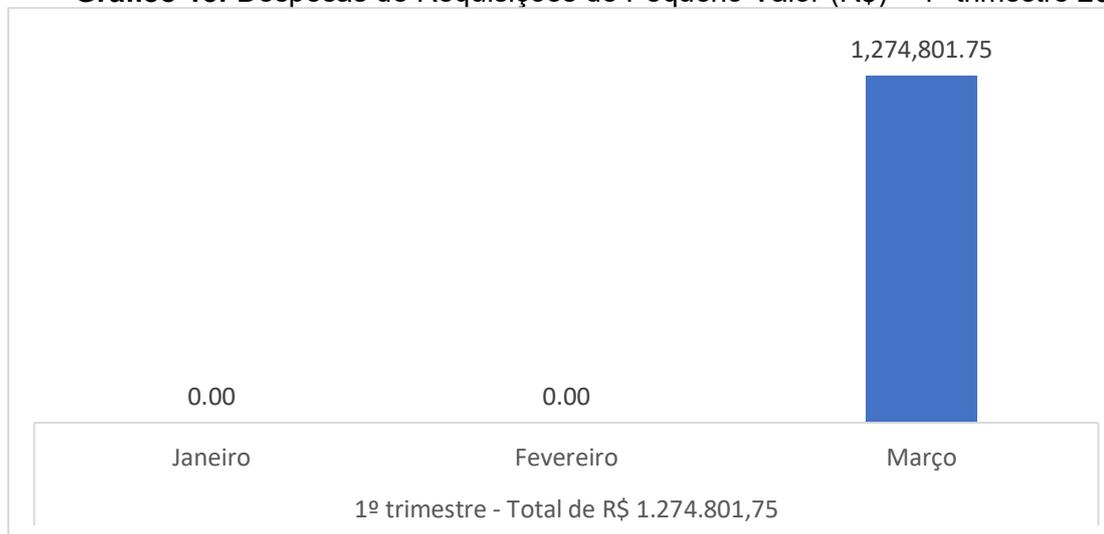
Tabela 79: Comparativo do Executado de RPV's por Projeto/Atividades – 1º trimestre 2024.

Código	Cód. Sub.- Elem. Despesa	Nome. Sub - Elem. Despesa Sentenças	Projeto Atividade - Encargos com Débitos Pecatórios (R\$)			
			Janeiro	Fevereiro	Março	Total
9010	31909106	Sent. Jud. Peq. - ativos civis	-	-	-	-
	31909291	Sent. Judiciais (DEA)	-	-	228.576,54	228.576,54
	31909109	Sent. Jud. Peq Valor- Inat/pens civis	-	-	352.213,41	352.213,41
	31909110	Sent. Jud. Peq. VLR Inat pens.mil	-	-	694.011,80	694.011,80
Total			-	-	1.274.801,75	1.274.801,75
Variações (%) - (Autorizado x Executado)			-	-	100,00%	

Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

Em fevereiro de 2024, foi criada a UG 840250 (encargos IGEPPS) vinculada à Fonte 180 - Funprev - Taxa Administração para a executar as Despesas com RPV's. Em março, houve acréscimo no percentual de 100% em relação aos meses anteriores, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais.

Gráfico 15: Despesas de Requisições de Pequeno Valor (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

7.2.7 Auxílio Funeral

Os valores executados abaixo descritos na tabela abaixo, abrangem a UG 840201 (IGEPPS - Poder Executivo); bem como o percentual de variação entre o montante autorizado e o executado, no 1º trimestre de 2024.

Tabela 80: Demonstrativo de Despesas Executadas com Auxílio Funeral – 1º trimestre 2024

Código	Cód. Sub.-Elem. Despesa	Nome. Sub-Elem. Despesa	Projeto Atividade - Operações das Ações Administrativas (R\$)			
			Janeiro	Fevereiro	Março	Total
8338	33900854	Auxílio Funeral	-	-	148.152,12	148.152,12
	33909208	Outros Benefícios Assistenciais (DEA)	-	-	5.661,80	5.661,80
	31909106	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	-	-	-	-
	31909110	Sentenças Judic.Peq.Vlr-Inat/Pens.Mil	-	-	-	-
Total			-	-	153.813,92	153.813,92
Variações (%) - (Autorizado x Executado)			-	-	100,00%	-

Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

As despesas do auxílio funeral são executadas na UG 840250 (Encargos IGEPPS) vinculada à Fonte 180 - Funprev - Taxa Administração. Também, houve acréscimo no percentual de 100% em março em relação aos meses anteriores, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais.

Gráfico 16: Despesas Executadas com Auxílio Funeral (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/IGEPPS.

7.2.8 Diárias no país

Os valores executados descrito a seguir abrangem as diárias no UG 840201 (IGEPPS), relativamente ao 1º trimestre de 2024. Cumpre esclarecer que, desde o ano de 2016 passaram a ser realizadas alteração de códigos e nomes dos projetos-atividades no sistema SIAFEM, o que justifica algumas alterações.

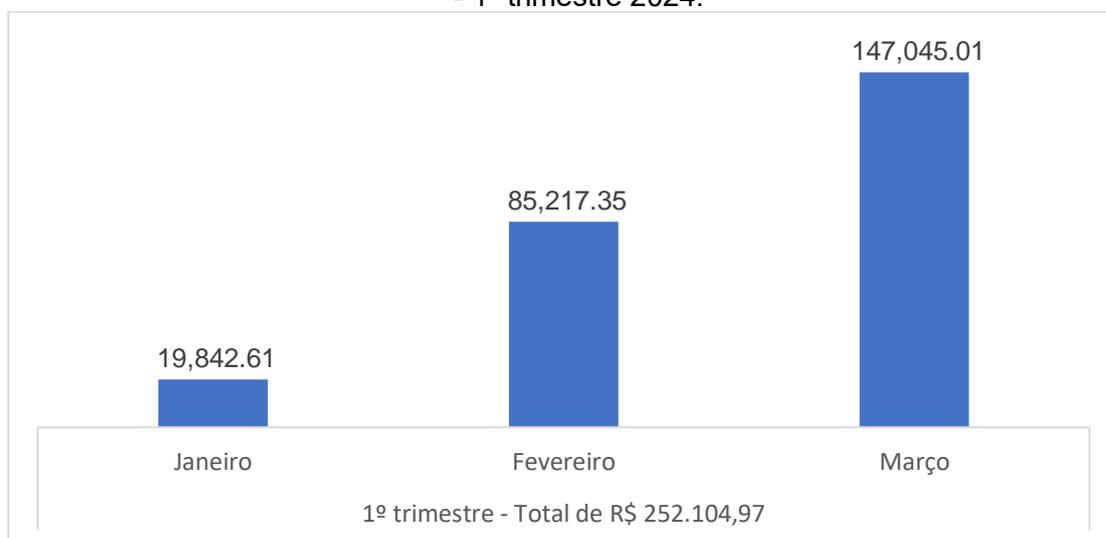
Tabela 81: Demonstrativo de Despesas Executadas com Diárias (R\$) – 1º trimestre 2024.

Código	Projeto Atividade	Cód. Sub- Elem. Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
2245	Capacitação de Servidores Públicos	33901414	4.051,36	36.968,66	90.052,20	131.072,22
8498	Gestão Previdenciária do Estado		15.791,25	48.248,69	56.992,81	121.032,75
8501	Educação Previdenciária		-	-	-	-
8887	Capacitação de Agentes Públicos		-	-	-	-
8958	Previdência Itinerante		-	-	-	-
Total			19.842,61	85.217,35	147.045,01	252.104,97
Variações (%) - (Autorizado x Executado)			-	329,47%	72,55%	-

Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

No primeiro trimestre de 2024, houve acréscimo no percentual de 329,47% em fevereiro, sobre o montante executado em janeiro e um acréscimo de 72,55% em março em relação ao mês anterior, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais. Vale frisar que os recursos para o pagamento de diárias são oriundos de recursos próprios do IGEPPS.

Gráfico 17: Comparativo de Despesas Executadas por Programa (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/GEPPS.

7.2.9 Empresas

No que tange à execução de valores referentes Executados com Empresas no IGEPPS, bem como o percentual de variação entre o montante autorizado e o executado, no 1º trimestre de 2024, estão descritos na tabela a seguir.

Tabela 82: Demonstrativo Valores Executados com Empresas (R\$) – 1º trimestre 2024.

Despesa	Projeto Atividade	Exercício			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Total
339030	Material de Consumo	-	10.575,00	54.434,81	65.009,81
339033	Passagens e Desp.Locomoção	-	52.800,00	416.845,40	469.645,40
339035	Serviços de consultoria	-	1.642.889,86	2.789.353,68	4.432.243,54
339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	-	64.405,20	40.069,10	104.474,30
339037	Locação de Mão-de-obra	-	2.791.245,19	2.376.161,32	5.167.406,51
339039	Outros serviços de Terceiros-PJ	10.000,00	2.548.102,71	2.411.365,34	4.969.468,05
339040	Serv.de Tec.da Infor.e Com.-PJ	729.823,33	13.070.906,11	7.369.439,98	21.170.169,42
339047	Obrigações tributárias e contributivas	-	349,09	20,49	369,58
339093	Indenizações e restituições	-	-	1.601,00	1.601,00
339139	Outros serv. Terc. PJ-Op.Intra Orçamentária	-	-	62.674,30	62.674,30
339140	Serv.de Tec.da Infor.e Com.- PJ	-	-	-	-
449039	Outros Serviços de Terceiros- PJ	-	4.308.826,78	1.230.387,92	5.539.214,70
449040	Serv .de Techn. de Infor.e Com.- PJ	-	-	-	-
449052	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-
Total		739.823,33	24.490.099,94	16.752.353,34	41.982.276,61
Variações (%)		-	3210,26%	-31,60%	-

Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPPS.

Em fevereiro, houve acréscimo no percentual de 3.210,26%, sobre o montante executado em janeiro e um decréscimo de 31,60% em março em relação ao mês anterior, com dados fechados no período; de acordo com as demandas setoriais. A origem dos recursos para o pagamento das empresas é própria do IGEPPS.

Gráfico 18: Comparativo Despesas Executadas com Empresas (R\$) – 1º trimestre 2024.



Fonte: SIAFE/COFIN/IGEPPS.

7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

O IGEPPS, por meio da Coordenadoria de Administração e Serviços (Coas), promoveu ações que buscaram otimizar a forma de administrar, controlar, fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos que são vinculados ao instituto.

Nesse sentido, considerando a Lei nº 14.133/2021 foram realizadas novas contratações, bem como análise e revisão de todos os instrumentos em execução, com objetivo de proporcionar maior celeridade e transparência dos contratos, convênios, apostilamentos e aditivos em geral.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da Coas no 1º trimestre de 2024 em relação aos contratos realizados pelo IGEPPS.

Tabela 83: Quantitativo dos Contratos Mantidos pelo IGEPPS – 1º trimestre de 2024.

Mês	Novos Contratos	Contratos Finalizados	Contratos Mantidos
Janeiro	11	3	110
Fevereiro	1	3	118
Março	4	1	116
Total	9	0	149

Fonte: COAS/IGEPPS.

Na tabela a seguir tem-se os contratos realizados por modalidade no período de janeiro até março.

Tabela 84: Modalidades dos Contratos Realizados pelo IGEPPS – 1º trimestre de 2024.

Modalidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Dispensa de Licitação	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	16	16
Apostilamento	4	1	2	7
Ata de Registro de Preços	-	-	-	-
Termos Aditivos	11	5	5	21
Cooperação Técnica	-	-	-	-
Rescisão	3	3	1	7
Repactuação	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Cotação Eletrônica	-	-	-	-
Termo de Convênio	-	-	-	-

Fonte: COAS/IGEPPS.

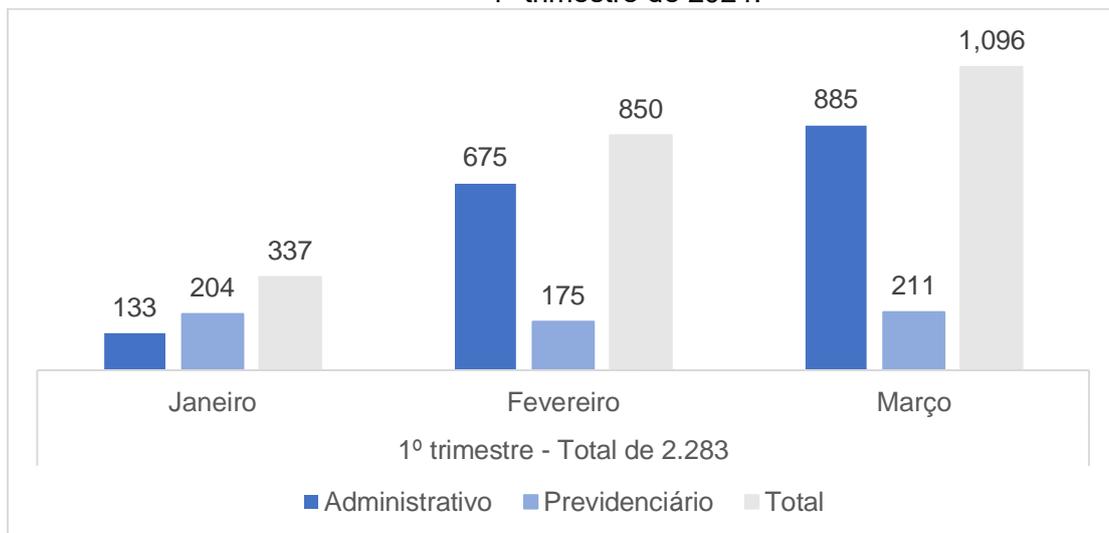
7.4 CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

O Núcleo de Controle Interno está dividido em duas áreas de atuação, dada a especificidade das matérias analisadas, cabendo à área previdenciária analisar as concessões de aposentadoria - atividade finalística do IGEPPS, enquanto à área

administrativa compete efetuar análise dos demais processos encaminhados, tais quais, contratos, liberação de créditos, taxa de administração, suprimento de fundos, RPV, quitação definitiva, judicial, honorários de processos administrativos, folha suplementar, folha de pagamento, diária, conformidade de fundos, capacitação de pessoal, auxílio morte e funeral.

Considerando o 1º trimestre de 2024, é possível observar uma variação no quantitativo geral de análises dos processos por este NCI, as quais decorrem da demanda do IGEPPS, tanto no âmbito administrativo quanto previdenciário.

Gráfico 19: Quantitativo dos processos administrativos e previdenciários analisados - 1º trimestre de 2024.



Fonte: NCI/IGEPPS.

A análise dos dados ao longo dos três meses observados revela uma tendência geral de crescimento no total de análises realizadas. No 1º trimestre de 2024, foram analisados 2.283 processos, dos quais 74% eram de natureza administrativa e 26% eram previdenciários. O período que apresenta o maior aumento percentual é entre janeiro e fevereiro, conforme pode ser visto na tabela abaixo.

Tabela 85: Quantitativo de processos analisados pelo NCI - 1º trimestre de 2024.

Mês	Total		Administrativo		Previdenciário	
	Nº	Variação (%)	Nº	Variação (%)	Nº	Variação (%)
Janeiro	337	-75%	133	-89%	204	31%
Fevereiro	850	152%	675	408%	175	-14%
Março	1.096	29%	885	31%	211	21%
Total	2.283		1.693	74%	590	26%

Fonte: NCI/IGEPPS.

Na tabela acima, observa-se que em janeiro de 2024 houve uma redução de 75% nos processos analisados por este NCI. Essa diminuição pode ser atribuída ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE) para pagamentos, que ocorreu no final do ano de 2023 e se estendeu até meados de janeiro de 2024.

No mês de fevereiro de 2024, em comparação com o mês anterior, houve um aumento

significativo no total de análises deste NCI, com um crescimento de aproximadamente 152%. Especificamente, o número de análises administrativas aumentou drasticamente, registrando uma variação de cerca de 407,52%. Enquanto, o número de análises previdenciárias diminuiu ligeiramente, apresentando, uma variação negativa de cerca de 14.22%.

O aumento do número de análises administrativas é decorrente da reabertura total do SIAFE após o período de encerramento do exercício. Além disso, houve uma variação no quantitativo de processos referentes à concessão de diárias de viagem e aos pagamentos previstos nos contratos administrativos de prestação de serviços, o que acarretou um expressivo aumento de encaminhamentos a este NCI.

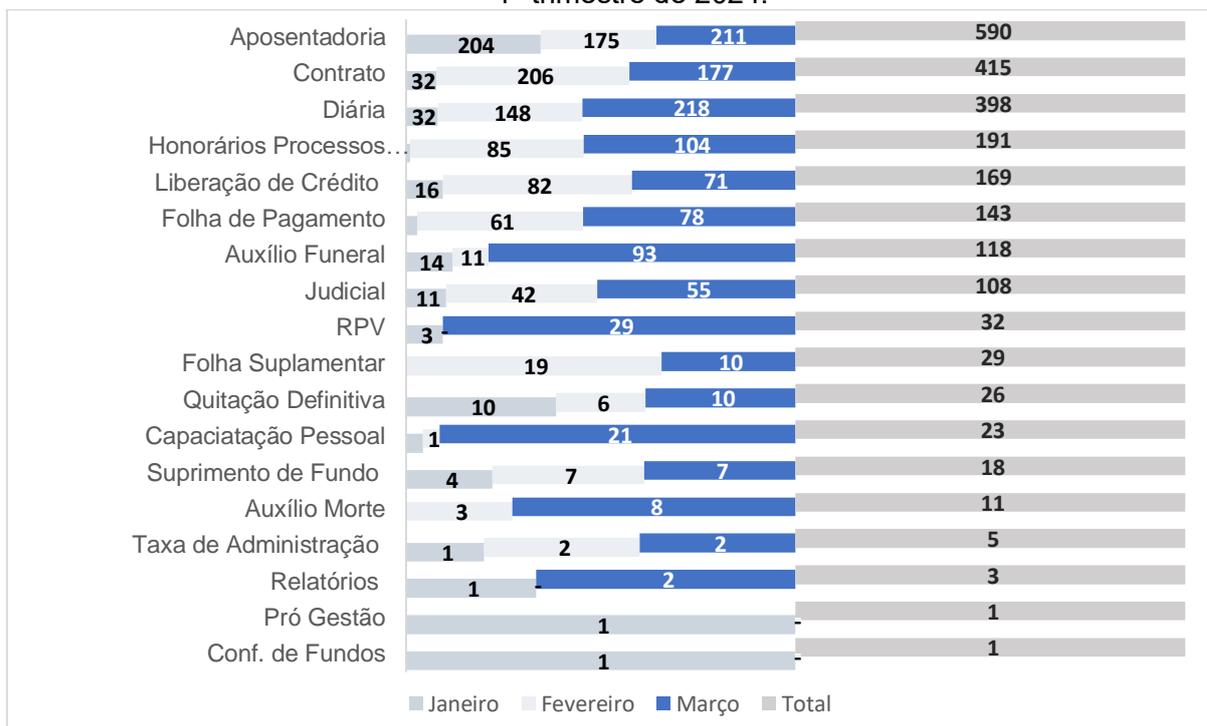
No mês de março de 2024, este setor analisou 1.096 demandas processuais, registrando um aumento significativo no total de análises do NCI, com uma variação de cerca de 29% em comparação ao mês anterior. As análises administrativas continuaram a aumentar, com uma variação de aproximadamente 31,11%. As análises previdenciárias, por sua vez, aumentaram em uma proporção menor, com uma variação de cerca de 20,57%.

A partir dos registros Núcleo de Controle Interno, podemos destacar os seguintes eventos, cronologicamente, que de algum modo influenciaram na quantidade geral de análises, senão vejamos:

- Operação parcial do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE) em quase todo o mês de janeiro de 2024 e, posterior, aprimoramento do SIAFE nos meses seguintes;
- Mudança no fluxo processual administrativo dos RPs, que resultou na alteração na forma de análise de conformidade das requisições, considerando que estas passaram a ser analisadas em lotes, reduzindo notadamente o volume de processos dessa natureza;
- Aumento no quantitativo de servidores para análise dos processos administrativos.

No gráfico a seguir, observa-se que ao longo do 1º trimestre de 2024, os três principais processos analisados por este NCI foram os processos de concessão de aposentadoria, contratos e diárias. Esses três processos corresponderam a 62% do total de processos analisados pelo NCI, apresentando um crescimento consistente ao longo dos três meses. Enquanto, houve aumentos significativos em março nos processos de RPV, auxílio funeral e capacitação de pessoal, devido ao aumento da demanda desses processos nesse mês.

Gráfico 20: Quantitativo dos processos administrativos e previdenciários analisados – 1º trimestre de 2024.



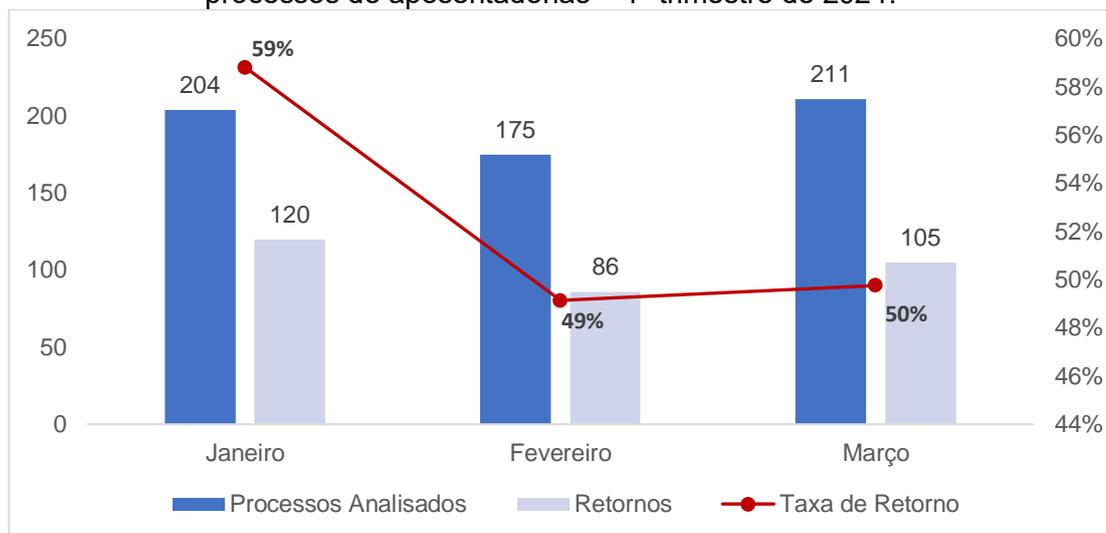
Fonte: NCI/IGEPSS.

No campo previdenciário, destaca-se que desde 2020, os processos de concessão de aposentadorias passaram a ser encaminhados à apreciação do NCI. Essa iniciativa evidencia o compromisso do Instituto com as orientações dos Órgãos de Controle Externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA. Esse alinhamento estratégico atribuiu ao NCI a responsabilidade pela análise prévia das concessões de aposentadoria, antes de serem submetidas à avaliação pelo Tribunal de Contas.

Esse processo assegura uma dupla verificação de conformidade dos atos, com o objetivo de mitigar erros e inconsistências que possam ser identificadas em auditorias externas. Essa dupla verificação proporciona um notável ganho institucional frente aos Órgãos de Controle Externo, pois demonstra uma atuação pautada na prevenção e detecção de problemas compreendidas como inerentes a uma sistemática de controle interno baseado no COSO (*The Comittee of Sponsoring Organizations*).

No 1º trimestre de 2024, foram examinados um total de 590 processos de aposentadorias no âmbito previdenciário. A variação nas análises previdenciárias é menor, com uma queda de janeiro para fevereiro, seguida de um aumento de fevereiro para março. Essa oscilação pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo uma demanda mais estável ao longo do período e os desafios específicos inerentes à análise previdenciária. Assim, a estabilização ou crescimento moderado no número de análises realizadas reflete a complexidade e a constância da demanda nessa área.

Gráfico 21: Quantitativo mensal de análises e retornos para regularização dos processos de aposentadorias – 1º trimestre de 2024.

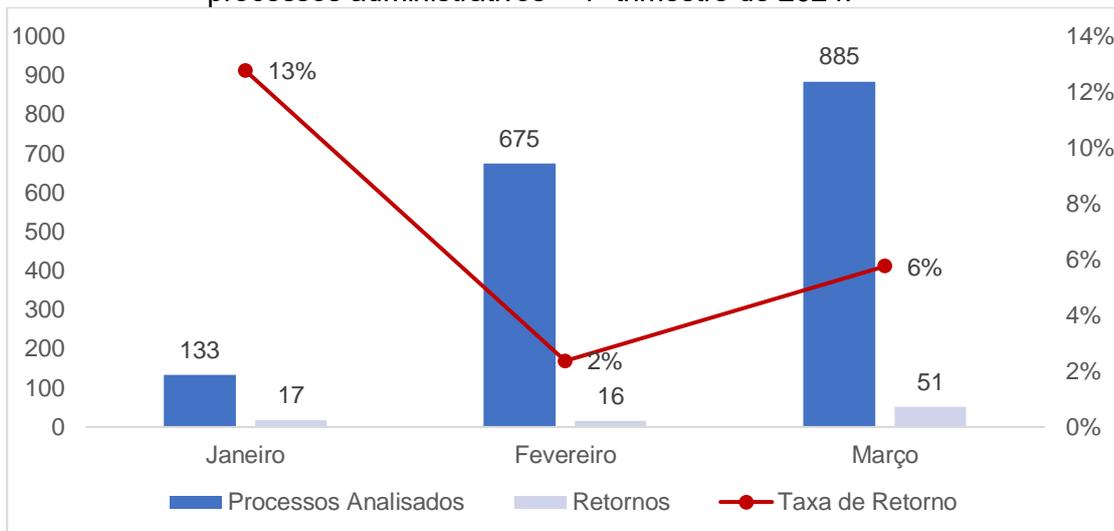


Fonte: NCI/IGGEPS.

Quanto à esfera previdenciária, nota-se que dentre os processos encaminhados à apreciação, a média de retornos à Coordenadoria de Cadastro e Habilitação (CCAH) é de 53% (cinquenta e três por cento). Esses retornos ocorrem, em sua maioria, devido a diversas razões, incluindo discrepâncias na fundamentação legal e no valor do benefício, erros nos cálculos apresentados, divergências na interpretação da norma por parte dos técnicos previdenciários, ou ainda, para esclarecimentos adicionais, visando sempre a conformidade do processo para assinatura da Portaria de concessão pelo Presidente do Instituto e, posterior, registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A atuação do Núcleo de Controle Interno é permanente e diligente não apenas nos processos que versam sobre concessão de aposentadorias, mas diante de toda e qualquer demanda encaminhada para apreciação pelos Agentes Públicos de Controle, conforme pode ser visto no Gráfico 24. Esse comprometimento visa garantir uma gestão mais confiável e dentro dos parâmetros legais, com o objetivo de assegurar a correta utilização dos recursos públicos de maneira eficaz e transparente, propiciando a colaboração com o controle externo e viabilizando o controle social.

Gráfico 22: Quantitativo mensal de análise e retornos para regularização dos processos administrativos – 1º trimestre de 2024.



Fonte: NCI/IGGEPS.

Quanto à esfera administrativa, impede destacar que os retornos ocorreram normalmente devido à instrução processual precária com inconsistências nos documentos; necessidade de ajustes nos documentos orçamentários/ financeiros; falha na elaboração de relatório de viagem em processos de concessão de diárias a servidor; e inconsistência de dados nas conciliações bancárias das unidades gestoras.

7.5 IMAGEM INSTITUCIONAL

A Assessoria de Comunicação é responsável por promover, coordenar e controlar a comunicação interna e externa do Instituto, bem como propor e apoiar projetos que aperfeiçoem a gestão do relacionamento com servidores e segurados.

Dentre suas funções está formar relações com os diversos meios de comunicação e mídia, com o objetivo de se tornar fonte de informações de interesse público.

Assim como planejar, organizar, executar e sistematizar os trabalhos de cobertura jornalística, realizando o registro fotográfico e audiovisual. As principais atividades são:

- 1- Produção de conteúdo gráfico e audiovisual;
- 2- Produção de notícias;
- 3- Gerenciamento, monitoramento e alimentação das mídias sociais Instagram e Facebook;
- 4- Gerenciamento, monitoramento e produção de conteúdo, layout e alimentação do site institucional;
- 5- Desenvolvimento de campanha de comunicação.

7.5.1 Produção de Conteúdo Gráfico e Audiovisual

Para apoiar as ações e projetos do IGEPPS tais como: cursos, seminários, palestras, reuniões de alinhamento, entre outras atividades, a Ascom confecciona artes gráficas e audiovisuais. A seguir o balanço do primeiro trimestre de 2024 do conteúdo produzido.

Tabela 86: Balanço quantitativo do conteúdo gráfico e audiovisual- 1º trimestre de 2024.

Conteúdo	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gráfica	5	9	16	30
Vídeo	1	1	2	4
Total	6	10	18	34

Fonte: Ascom/IGEPPS.

O quantitativo de produção de artes gráficas evidencia a atuação da Ascom nas campanhas, reforçando o diálogo com os setores nas ações, com suporte de comunicação aos projetos desenvolvidos pelo Instituto, bem como a comunicação mais assertiva com os segurados, o que reflete a média positiva dos conteúdos gráficos produzidos.

7.5.2 Produção de Notícia

A Ascom realiza cobertura jornalística de todas as ações e campanhas produzidas e desenvolvidas pelo Instituto e as publica no site oficial do órgão e/ou no site de notícias do governo “Agência Pará”, como em meios de comunicação locais.

O destaque foi o programa de Educação Previdenciária que, por meio de cursos e palestras, repassa aos segurados esclarecimentos sobre benefícios previdenciários. Além das notícias relacionadas ao programa, também foram publicadas no site oficial do Estado e no site oficial do Instituto, matérias jornalísticas referentes a outras ações desenvolvidas pelo órgão previdenciário.

A seguir, é possível ver o quadro referente às matérias publicadas no site oficial do Governo do Estado (Agência Pará) e no site do IGEPPS.

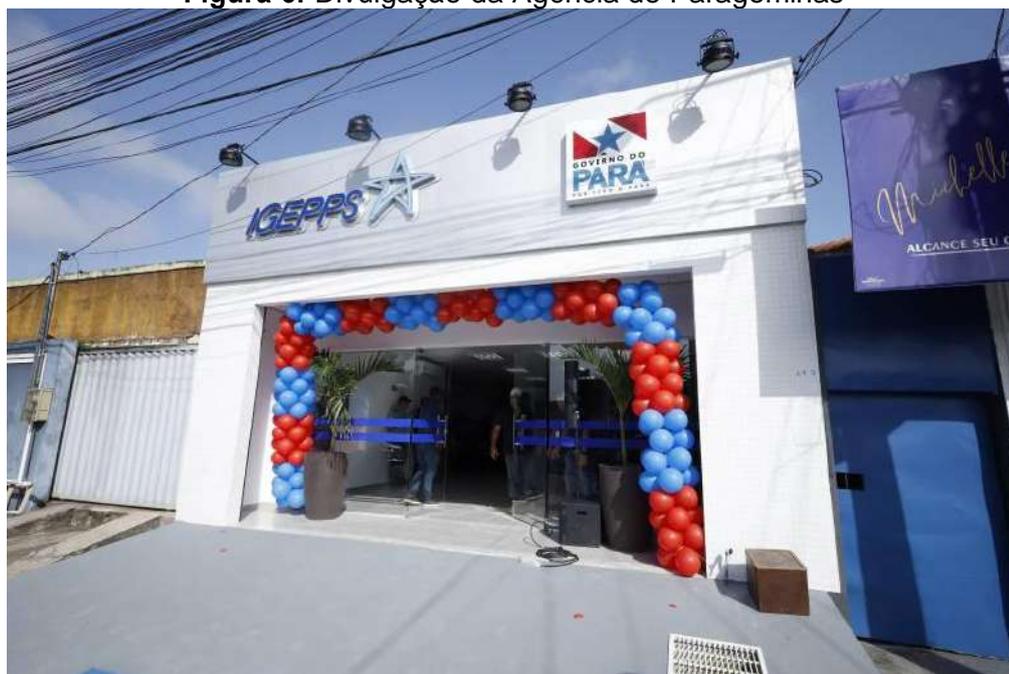
Quadro 5: Matérias publicadas no site Oficial do Governo do Estado (Agência Pará) e no site do Instituto – 1ª trimestre de 2024.

Mês	Título da Matéria	Data
Fevereiro	Instituto de Gestão Previdenciária prepara servidores da Adepará para aposentadoria	01/02/2024
	Instituto de Gestão Previdenciária faz Censo itinerante no Comando-Geral da PM	01/02/2024
	Instituto de Gestão Previdenciária prorroga prazo para atualização de dados dos servidores	05/02/2024
	Seminário debate regras previdenciárias com servidores da Saúde	06/02/2024
	IGEPPS fomenta cultura previdenciária no Detran-PA	07/02/2024
	IGEPPS amplia atendimento a segurados no interior	16/02/2024
Março	IGEPPS inicia monitoramento tecnológico para manter eficiência dos serviços	12/03/2024
	Instituto de Gestão Previdenciária realiza palestras sobre Código de Ética	13/03/2024
	Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social inicia Prova de Vida de segurados	18/03/2024
	Instituto de Gestão Previdenciária destaca importância da modernização tecnológica	20/03/2024
	Servidores do HC participam de curso de preparação para aposentadoria	21/03/2024
	IGEPPS ganha reforço na análise de processos de militares inativos	22/03/2024

Fonte: Ascom/IGEPPS.

A ação de destaque da Ascom foi a produção das artes para divulgação da entrega da nova agência e material jornalístico para divulgação na imprensa. O Igepps reforçou a descentralização dos serviços com a inauguração de uma nova agência no interior paraense.

Figura 6: Divulgação da Agência de Paragominas



Fonte: Ascom/IGEPPS.

A unidade, em Paragominas, foi entregue no dia 16 de fevereiro, pelo governador Helder Barbalho, e vai beneficiar mais de mil aposentados e pensionistas dos municípios de Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis, que fazem parte da Região de Integração Rio Capim.

Figura 7: Divulgação redes sociais da Agência de Paragominas.



Fonte: Ascom/IGEPPS.

Outra ação de destaque foram as produções de cards para divulgação da atualização cadastral obrigatória, por meio das redes sociais, e banner para o site institucional do Censo Previdenciário para aposentados e pensionistas, civis e militares, com benefícios concedidos até outubro de 2023. Como também a divulgação do Censo dos Servidores Ativos nas redes sociais e produziu com a publicação de um folder explicativo sobre a importância da atualização cadastral, que é imprescindível para o cálculo atuarial, procedimento técnico adotado pelos Regimes Próprios de Previdência Social para estabelecer os recursos que serão necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários.

Figura 8: Divulgação redes sociais – Censo 02 de janeiro



Fonte: Ascom/IGEPPS.

EM 08/11/2024 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7CE143CC4C805DB3.C344B9348D956896.4B19D328054D38E8.675BDA7842D44D6E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tania Sueli do Rosário Correa (Lei 11.419/2006)

Figura 9: Divulgação redes sociais – Censo 02 de janeiro



Fonte: Ascom/IGEPPS.

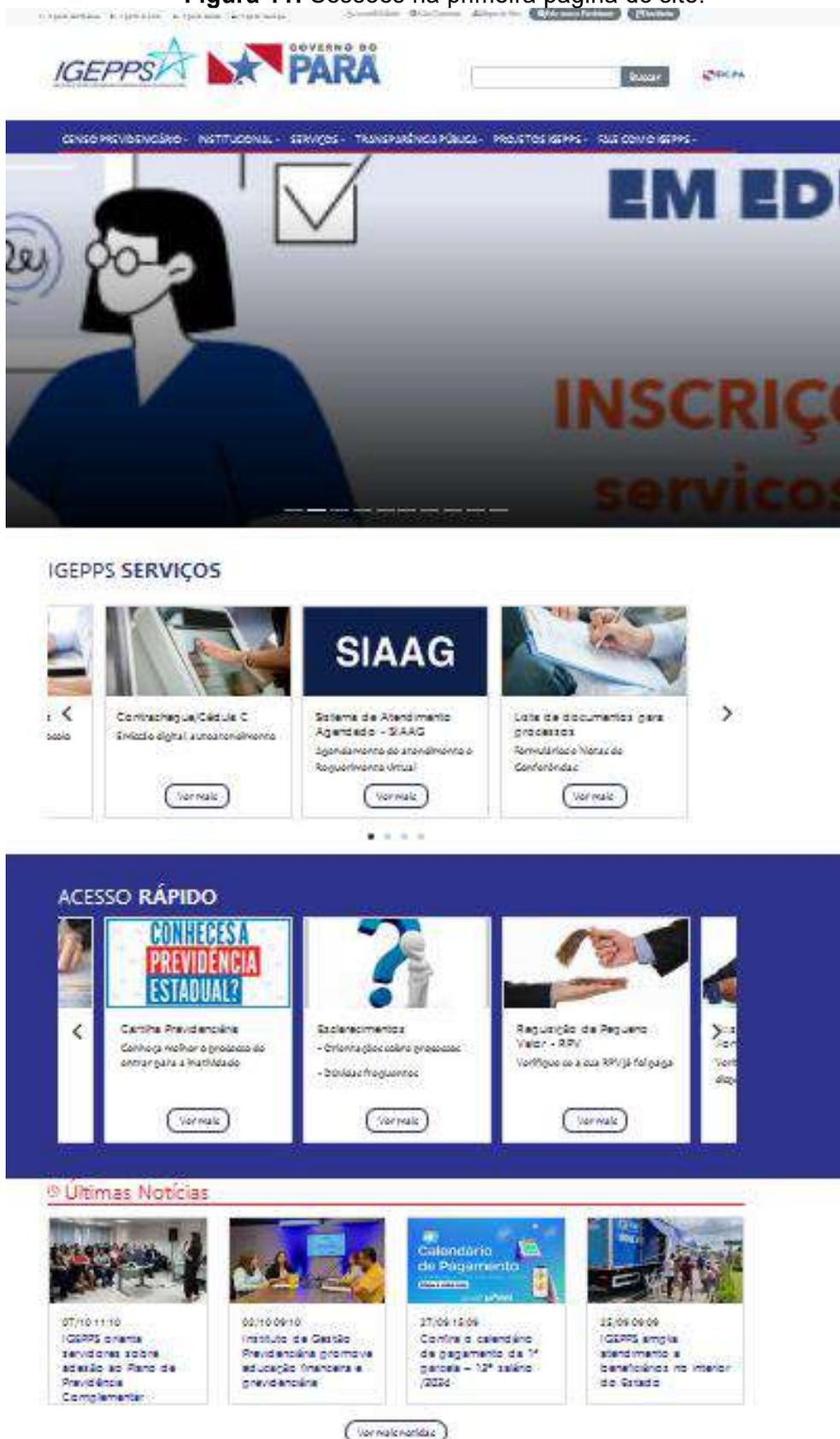
Figura 10: Divulgação do folder explicativo do Censo dos Servidores Ativos



Fonte: Ascom/IGEPPS.

Periodicamente é realizada a atualização do conteúdo no site do IGEPPS, tal como a produção de notícias, mudança de layout e atualização de informações relevantes à transparência pública do RPPS.

Figura 11: Sessões na primeira página do site.



Fonte: Ascom/IGEPPS.

7.5.3 Desenvolvimento de campanha de comunicação.

A Assessoria de Comunicação – ASCOM recebe dos demais setores do Instituto, ou propõe, projetos que demandam campanhas de comunicação para divulgação e promoção. As campanhas de comunicação têm por objetivo dar notoriedade e publicidade às específicas ações desenvolvidas.

Ascom aporta na execução e divulgação desses projetos, contribuindo com a produção gráfica e audiovisual para divulgação dos projetos, assim como realizando a cobertura jornalística e divulgação nas diversas mídias que a esta Assessoria compete gerenciar. No primeiro semestre, foram desenvolvidas ações de grande importância para os servidores e segurados.

Na criação audiovisual no segundo semestre, a ASCOM deu continuidade ao projeto IGEPPS Saúde, tendo como finalidade contribuir com a saúde e o bem-estar dos segurados da previdência paraense. Especialistas de diversas áreas orientam sobre prevenção e tratamento de doenças.

Figura 12: IGEPPS Saúde.



Fonte: Ascom/IGEPPS.

Outra ação desenvolvida com apoio da Assessoria de Comunicação foram os cursos de preparação para aposentadoria com diálogos sobre estratégias de como aperfeiçoar o autocontrole financeiro, a capacidade de resolução de problemas e a identificação de prioridades pessoais para o momento da aposentadoria.

Figura 13: Curso de Preparação para Aposentadoria



Fonte: Ascom/IGEPPS.

Outra ação desenvolvida com apoio da Assessoria de Comunicação foi a campanha para reforçar nas redes sociais do Instituto, a divulgação do Censo Previdenciário para aposentados e pensionistas, civis e militares, com benefícios concedidos até outubro de 2023. A Assessoria de Comunicação publicou, nas redes sociais, um vídeo informativo e carrossel destacando a importância do recenseamento.

Figura 14: Produção gráfica e audiovisual.



Fonte: Ascom/IGEPPS.

A ASCOM confeccionou os cards para divulgação nas redes sociais e no site oficial do Instituto, e atuou na produção de panfleto informativo a campanha da Prova de Vida de 10.305 aposentados e pensionistas, civis e militares, que participaram do Censo Previdenciário em 2022. O procedimento realizado, de ASCOM forma *on-line* pelo aplicativo do órgão, é obrigatório para garantir aos segurados a continuidade do recebimento dos benefícios previdenciários. A Assessoria de Comunicação produziu cards para divulgação nas redes sociais, além de um carrossel com o passo a passo para realização do procedimento material jornalístico para imprensa

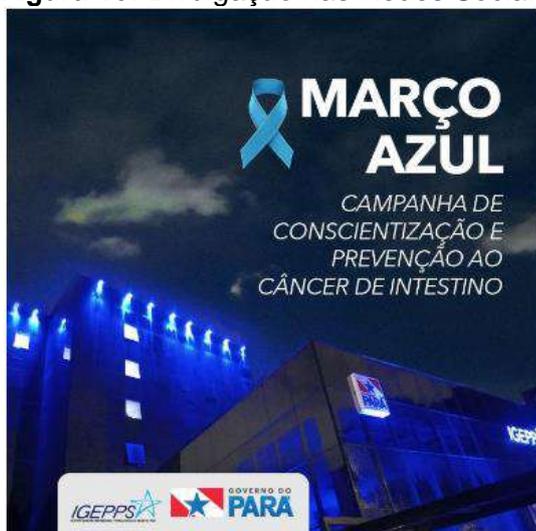
Figura 15: Card com o Passo a passo da Prova de Vida



Fonte: Ascom/IGEPPS

A assessoria de comunicação também divulgou participações do Instituto em campanhas relacionadas à saúde, seguindo um cronograma no qual faz trocas de iluminação do prédio sede, em Belém, fazendo alusão às campanhas de cada mês.

Figura 16: Divulgação nas Redes Sociais.



Fonte: Ascom/IGEPPS.

7.6 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E ANÁLISES JURÍDICAS

O cumprimento de decisões judiciais possui atuação estratégica intimamente relacionada ao aperfeiçoamento do modelo de gestão praticado pelo Instituto, haja vista preconizar ações de suma relevância que visam identificar as demandas judiciais com alto grau de ameaça ao equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios e, buscar antecipar medidas junto à gestão e perante o próprio Judiciário no intuito de evitar e/ou minimizar dano ao Fundo Estadual de Previdência Social.

O setor contencioso do IGEPPS, responsável por gerir prazos processuais judiciais no Pará, usa o sistema informatizado SISJURI desde 2018 para supervisão e acompanhamento.

Com a implementação do sistema, o procedimento de distribuição tornou-se dinâmico, considerando a possibilidade de parametrização das informações acerca dos tipos de processo, fase processual, tipo de prazo processual, e a matéria discutida, trazendo eficiência no cumprimento dos prazos processuais, bem como possibilitando avizualização da evolução das atividades dentro da Procuradoria Jurídica. Por meio da utilização do sistema SISJURI, interface integrada ao sistema PJE, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, é possível a realização de atividades de monitoramento, controle e distribuição de prazos processuais judiciais por procurador que atua nesta CCOS.

A distribuição dos feitos se divide em dois tipos de processos que são distribuídos aos procuradores: Juizado Especial e Contencioso. Destaca-se que houve a sugestão para incluir no SISJURI uma opção para queo procurador indique se houve sentença de procedência e improcedência, a fim de aferir o quantitativo de êxito nos processos judiciais que esta CCOS atuou.

Os processos judiciais são distribuídos aos Procuradores Autárquicos com cópia ao Coordenador para elaboração de defesa judicial ou realizar cumprimento de decisão judicial. O Coordenador distribui os processos entre os Técnicos Previdenciários para auxiliar os Procuradores Autárquicos a darem cumprimento aos prazos judiciais.

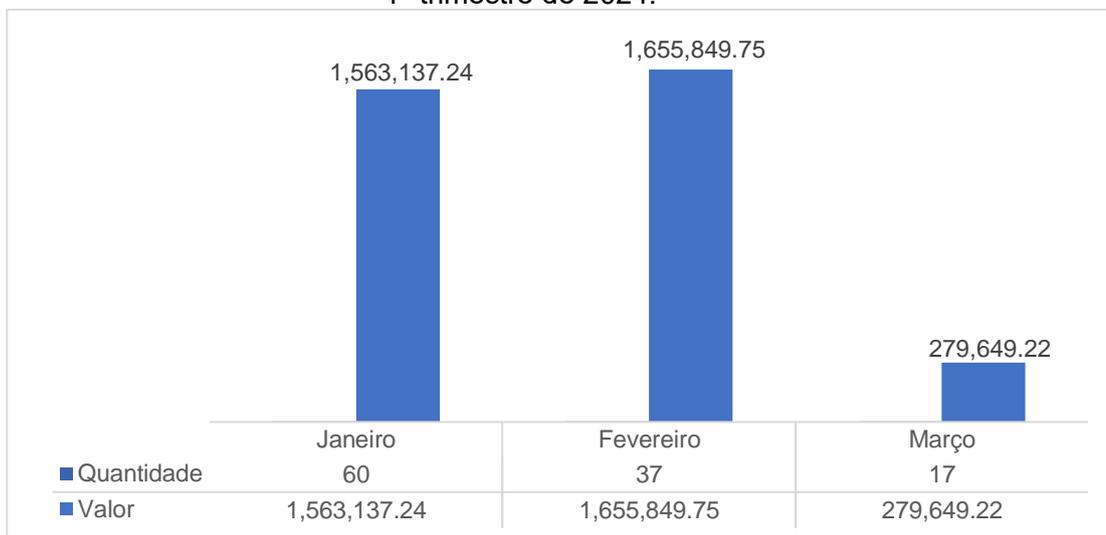
7.6.1 Requisições de Pequeno Valor (RPV)

A Requisição de Pequeno Valor (RPV) é um pedido de pagamento devido por entidades públicas após condenação judicial. O valor para a RPV é estabelecido pelo ente devedor, não podendo ser menor que o maior benefício do Regime Geral de Previdência Social. Valores maiores são pagos através de precatório.

No estado do Pará, o pagamento da RPV ocorre quando os valores compreendem até 40 salários-mínimos. No setor de RPV da Coordenadoria de Execução (CEXEC) da Procuradoria Jurídico do IGEPPS, são realizadas às análises dos processos, bem como o encaminhamento para a execução.

No 1º trimestre de 2024, até a data da produção desse relatório foram analisados 114 processos que totalizaram um valor aproximado de R\$ 3.498.636,21 (três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), conforme apresentado no Gráfico 27 abaixo.

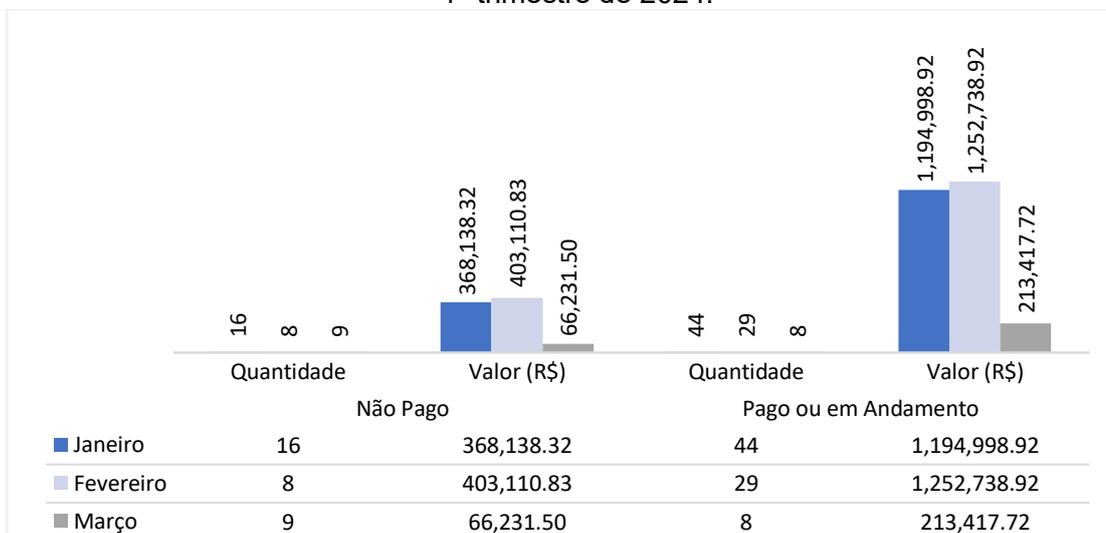
Gráfico 23: Quantitativo de Requisição de Pequeno Valor (RPV) analisados (R\$) – 1º trimestre de 2024.



Fonte: CEXEC/ PROJUR/IGEPPS.

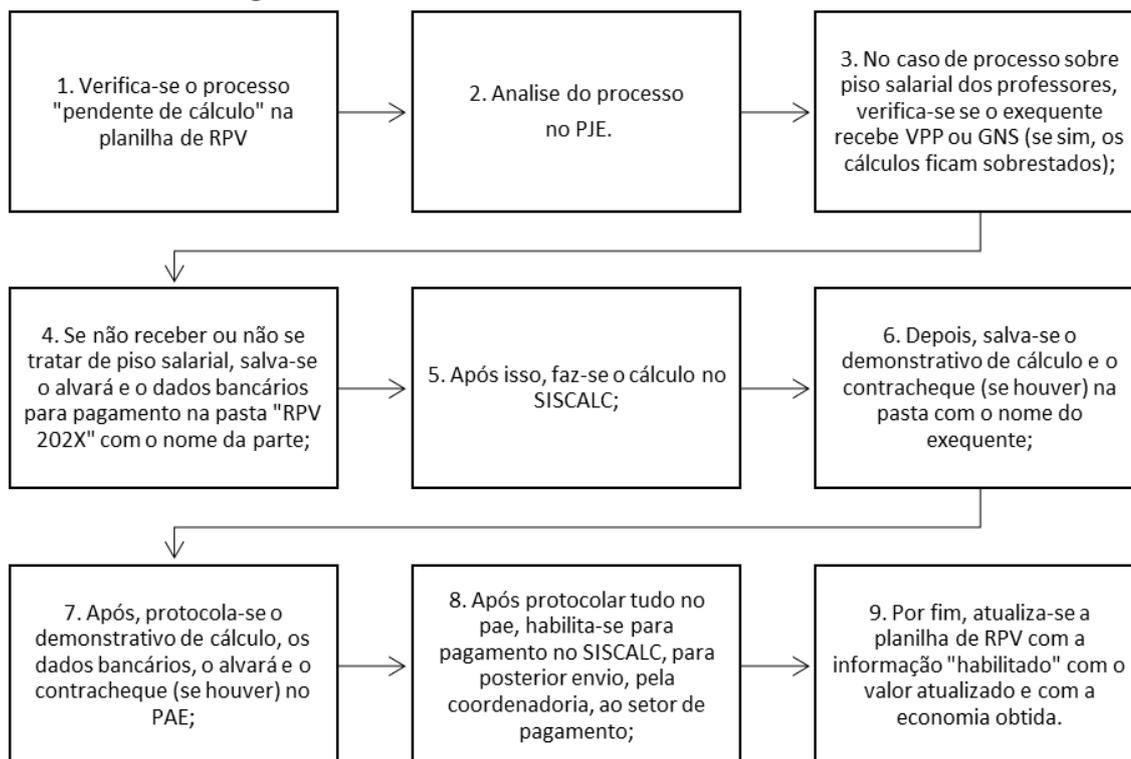
No 1º trimestre de 2024, o RPV quantificado no montante de R\$ 2.661.155,56 (dois milhões e seiscentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) foram pagos ou estão em andamento. Por outro lado, o RPV no montante de R\$ 837.480,65 (oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) ou ainda não foram pagos, representando apenas 17% em termos de valores do RPV.

Gráfico 24: Montantes de valores do RPV pagos, não pagos ou em andamento (R\$) – 1º trimestre de 2024.



Fonte: CEXEC/ PROJUR/IGEPPS.

Figura 17: Fluxo de trabalho das demandas de RPV.



Fonte: CEEXEC/ PROJUR/IGEPPS.

7.6.2 Requisições de Impugnações

Como podemos observar na tabela abaixo, os processos do setor de Impugnação podem ser agrupados segundo as seguintes modalidades: piso salarial, pensão por morte, Lei nº 7.807 e Lei nº 8.229, Cálculo do contador e “Outros”.

No total, para o 1º trimestre de 2024 foram realizados os cálculos de 188 processos, a maior parte referente ao tema outros que representou 42% da demanda do setor. Apesar do grande volume de processos, é importante ressaltar que não existem pendências para os cálculos de Impugnação do referido período, o que representa uma grande efetividade no fluxo de processos.

Tabela 87: Quantidade de processos por modalidade do setor de Impugnação – 1º trimestre de 2024

Modalidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Lei nº 7.807	2	-	1	3
Lei nº 8.229	1	-	2	3
Cálculo contador	11	23	18	52
Outros	35	7	37	79
Pensão por morte	6	4	12	22
Piso salarial	15	-	14	29
Total	70	34	84	188

Fonte: CEEXEC/ PROJUR/IGEPPS.

Do total dessas operações, após análise de Impugnação, identificou-se que o IGGEPS reconheceu a quantia devida de R\$10.786.610,81 (dez milhões setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos) para os segurados em litígio. Para fins de análise, este valor será considerado como Valor Devido (Calculado). O valor executado são os valores que constam no cumprimento de sentença dos processos judiciais. Contudo, ao setor de Impugnação do IGEPPS compete elaborar os cálculos das diferenças devidas, a fim de encontrar o valor correto e identificar possíveis excessos na execução. Este Excesso ocorre quando o valor executado pelo juiz foi maior do que o efetivamente calculado pelo setor.

Para o 1º trimestre de 2024, em termos aproximados, registrou-se os seguintes valores: R\$17.096.203,03 (dezesete milhões, noventa e seis mil, duzentos e três reais e três centavos) de valor executado; R\$10.786.610,81 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos) de valor calculado e R\$ 8.191.919,65 (oito milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) de Excesso. Na tabela a seguir estão apresentados o detalhamento dos valores executados.

Tabela 88: Valor Executado, Valor Calculado e Excesso – 1º trimestre de 2024.

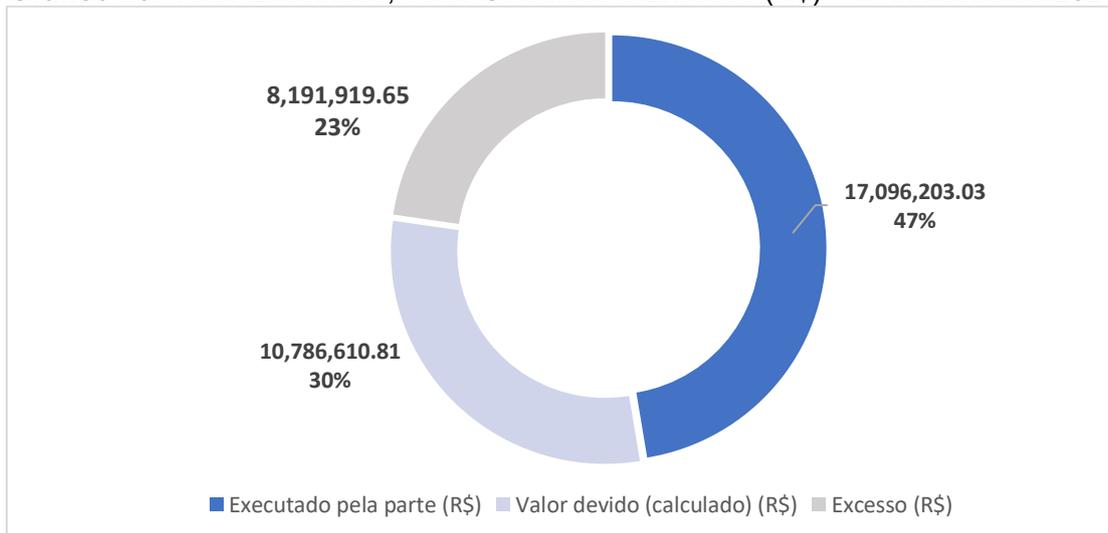
Mês	Tema	Executado pela parte (R\$)	Valor devido (calculado) (R\$)	Excesso (R\$)
Janeiro	Lei nº 7.807	86.551,22	25.816,82	-
	Lei nº 8.229	53.008,82	58.500,80	-
	Cálculo contador	1.515.781,28	1.284.134,10	253.003,35
	Outros	6.957.571,10	1.955.769,49	5.097.152,76
	Pensão por morte	582.106,67	524.618,24	144.590,05
	Piso salarial	624.862,77	987.714,19	133,52
	Total	9.819.881,86	4.836.553,63	5.494.879,68
Fevereiro	Cálculo contador	670.735,60	577.907,25	120.801,01
	Outros	234.698,25	336.652,46	27,12
	Pensão por morte	449.121,39	261.289,75	200.019,36
	Total	1.354.555,24	1.175.849,46	320.847,49
Março	Lei nº 7.807	350.106,40	458.835,40	-
	Lei nº 8.229	-	-	-
	Cálculo contador	326.653,72	353.596,42	-
	Outros	796.253,72	940.482,04	153.930,51
	Pensão por morte	3.723.387,88	1.858.114,39	2.155.404,47
	Piso salarial	725.364,21	1.163.179,47	66.857,50
	Total	5.571.659,53	4.315.372,32	2.376.192,48
Total Geral		17.096.203,03	10.786.610,81	8.191.919,65

Fonte: CEEXEC/ PROJUR/IGEPPS.

Em suma, esses valores foram apurados com base em métodos rigorosos de cálculos, baseados na legislação vigente. É importante destacar que o setor de Impugnação do IGEPPS se tornou referência para vários órgãos estaduais que lidam com cálculos de processos judiciais.

Por meio do setor de impugnação foi possível identificar uma diferença aproximada de R\$ 8 milhões, 23% do valor executado entre os valores apresentados pelo exequente e valores calculados pelo IGEPPS, tal valor se converte em economia para o instituto, considerando que deixará de ser pago ao requerente por meio da impugnação do cálculo apresentado.

Gráfico 25: Valor Executado, Valor Calculado e Excesso (R\$) – 1º trimestre de 2024



Fonte: CEXEC/PROJUR/IGEPPS.

Entretanto a economia possibilitada pelo subsetor de impugnação, não se referem apenas aos valores advindos da impugnação do cálculo citado, é possível que tal economia seja realizada por meio da concordância do instituto com o cálculo apresentado pela parte quando ela apresenta valor menor do que o cálculo feito pelo setor de execução, portanto temos valores de economia advindas das duas formas citadas. Para melhor entendimento, segue a tabela.

Tabela 89: Valor Executado, Valor Calculado e Economia - 1º trimestre de 2024.

Mês	Executado pela parte (R\$)	Valor Devido (calculado)	Economia (R\$)
Janeiro	9.819.881,86	4.836.553,63	6.105.477,13
Fevereiro	1.354.555,24	1.175.849,46	462.989,20
Março	5.921.765,93	4.774.207,72	3.604.826,74
Total	17.096.203,03	10.786.610,81	10.173.293,07

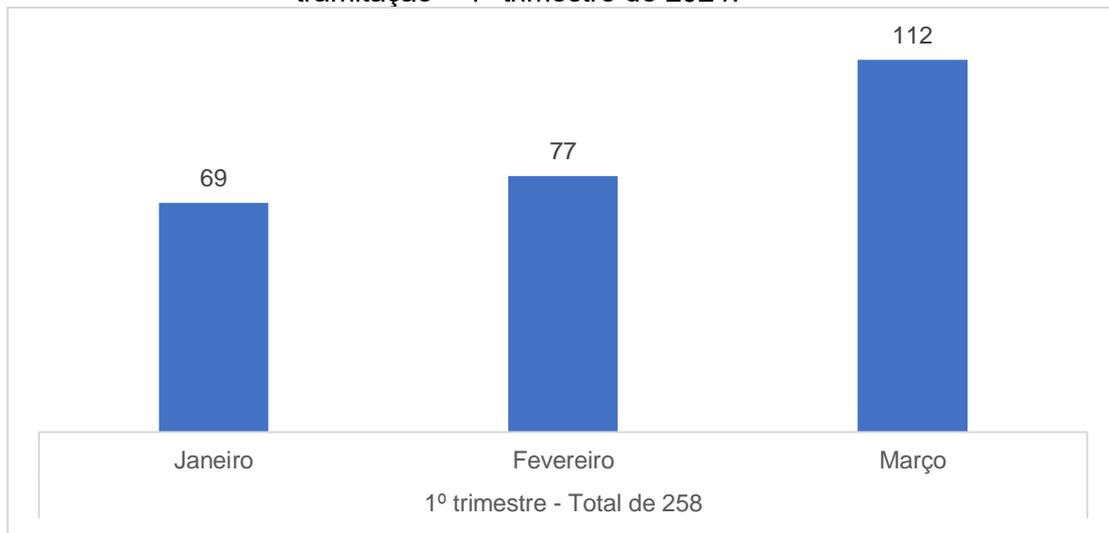
Fonte: CEXEC/ PROJUR/IGEPPS.

Portanto, no 1º trimestre de 2024 houve economia ao instituto no valor de R\$ 10.173.293,07 (dez milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sete centavos) valor a maior quando comparado apenas com o excesso apresentado na tabela acima, pois conforme destacado anteriormente, é proveniente tanto da impugnação quanto da concordância do cálculo do exequente, subsidiada pelo cálculo feito pelos técnicos da coordenadoria de execução.

7.6.3 Recuperação de Crédito

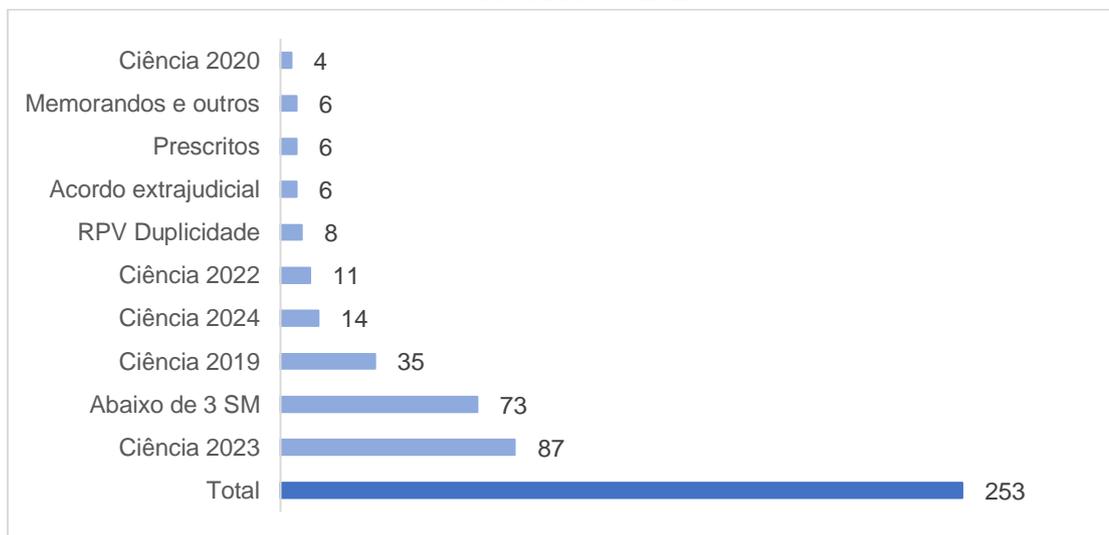
O Núcleo de Recuperação de Créditos (NRC) está subordinado diretamente à Coordenação de Execução da PROJUR. No 1º trimestre de 2024 foram encaminhados ao setor de recuperação de crédito 253 processos, categorizados da seguinte forma.

Gráfico 26: Quantitativo mensal das entradas no PAE para a “RECCREDITO” de tramitação – 1º trimestre de 2024.



Fonte: CEXEC/PROJUR/IGEPPS.

Gráfico 27: Quantitativo por temática de processos administrativos – 1º trimestre de 2024.

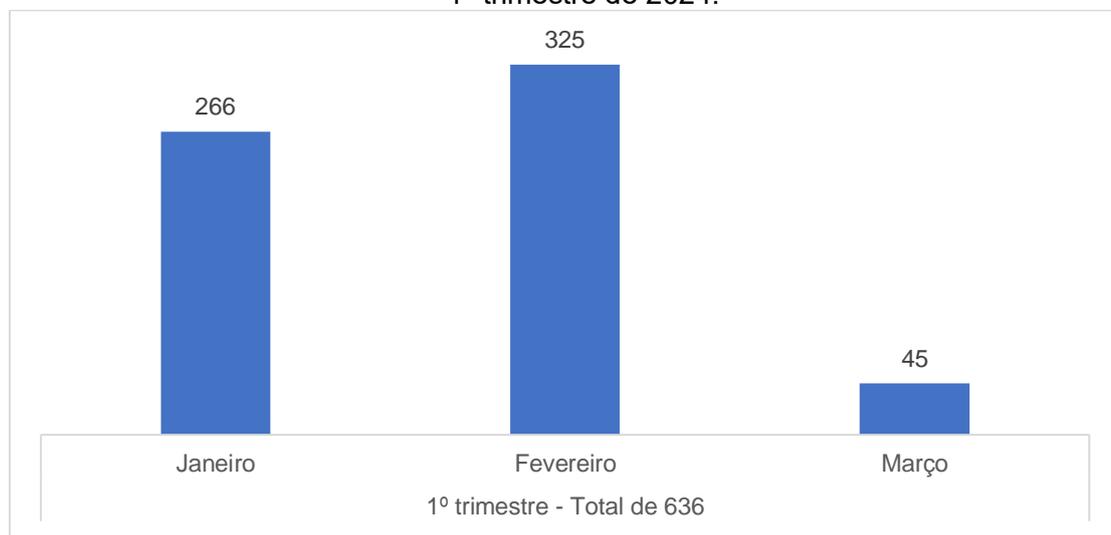


Fonte: CEXEC/PROJUR/IGEPPS.

No entanto, devido ao prazo prescricional e a mudança do método de cobrança, anteriormente judicial, para cobrança primeiramente administrativa, no 1º trimestre de 2024 foram tratados apenas dos casos com ciência em 2019 e 2020, que totalizam 657 processos, dos quais 341 já obtiveram algum tipo de providência administrativa de providências (notificação extrajudicial dos devedores, acordos oriundos das notificações ou encaminhamento a CCOS para ajuizamento de ação de cobrança).

Foram enviadas 636 notificações extrajudiciais de cobrança, referente a 176 processos com ciência em 2019 e 2020, sobre os acordos observam-se as seguintes informações.

Gráfico 28: Quantitativo dos processos referentes ao Valor pago indevidamente pelo IGEPPS (valor devido), valor devolvido (valor pago) e Honorários – 1º trimestre de 2024.



Fonte: CEXEC/PROJUR/IGEPPS.

A tabela abaixo demonstra a descrição dos acordos extrajudiciais processados no 1º trimestre de 2024.

Tabela 90: Descrição dos acordos extrajudiciais - 1º trimestre de 2024.

Mês	Quantidade	Valor da dívida (R\$)	Honorários (R\$)
Janeiro	5	29.797,34	2.979,73
Fevereiro	16	145.136,80	13.764,56
Março	8	115.097,95	5.493,84
Total	29	290.032,09	22.238,13

Fonte: CEXEC/PROJUR/IGEPPS.

7.6.3 Precatório

O precatório é a espécie de requisição de pagamento de quantia certa feita ao ente público, em virtude de decisão judicial definitiva e condenatória, que possibilita ao requerente receber o crédito da condenação. Os precatórios são emitidos pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA) e encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE) para pagamento, no entanto a partir de janeiro de 2024 o pagamento de precatórios passou a ser responsabilidade do IGEPPS por meio da CEXEC.

Os precatórios inscritos até 02 de abril no ano corrente deverão ser pagos até o final do exercício do ano seguinte, já os precatórios inscritos após 02 de abril do ano corrente deverão ser pagos até o final de 2 exercícios seguintes, em conformidade com a resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Portanto o novo subsetor está trabalhando com as diligências de processos judiciais que já se encontram na fase de cumprimento de sentença e que foram encaminhados ao

instituto. Devido a mudança de competência de pagamento ocorrida, os precatórios com prazo de pagamento até o final do exercício de 2024 ainda serão pagos pela PGE, em virtude da disponibilidade orçamentaria. O novo subsetor está tratando apenas dos precatórios cujo pagamento deve ocorrer no final do exercício de 2025 em diante.

O setor vem se estruturando e está em fase de formação de fluxo para o melhor atendimento da nova demanda, que trouxe consigo novas responsabilidades, tais como, cálculo de correção monetária e juros da dívida para prosseguimento do pagamento, bem como fornecimento de informações que subsidiem a previsão orçamentaria para os respectivos pagamentos.

No 1º trimestre de 2024, até a data da produção desse relatório já foram cadastrados para fins de orçamento 107 processos para pagamento até o final do exercício de 2025, que totalizaram valor atualizado até o mês de março/2024 aproximadamente d de R\$ 21.601.978,84 (vinte e um milhões, seiscentos e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e estimativa de valor para pagamento em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 22.976.906,33 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e seis reais e trinta e três centavos) como descrito na tabela a seguir.

Tabela 91: Detalhamento precatórios cadastrados - 1º trimestre de 2024.

Precatórios	Quantidade	Valor da dívida (R\$)	Honorários (R\$)
Alimentar	101	20.151.109,36	21.433.691,58
Comum	2	174.169,38	185.254,95
Super preferência	4	1.276.700,10	1.357.959,79
Total	107	21.601.978,84	22.976.906,33

Fonte: CEEXEC/PROJUR/IGEPPS.

7.6.4 Análises Jurídicas – Atuação da Coordenadoria do Consultivo

O Consultivo do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (CCON/PROJUR-IGEPPS) é responsável por assessorar as diversas áreas do IGEPPS, consolidando entendimentos jurídicos e orientando a alta gestão, demais gestores e equipes técnicas, no intuito de zelar pelo controle de legalidade e regularidade dos atos administrativos institucionais, bem como colaborando na laboração de políticas e outras normativas institucionais, conforme disposto no art. 9º do Decreto estadual nº 3.138, de 3 de julho de 2023.

A maior parte das demandas submetidas ao consultivo são as previdenciárias, com expressiva quantidade relativa a contribuições previdenciárias, aposentadorias e pensões previdenciárias e militar, incorporação de parcelas nos proventos de aposentadoria e pensão, abono de permanência, acumulação de cargos públicos, e averbação de tempo de serviço.

Importante registrar que mediante a edição da lei nº 9.880/2023, a qual dispõe sobre as atribuições dos cargos de Consultor Jurídico do Estado e de Procurador Autárquico e

Fundacional do Estado do Pará houve a migração do quadro de referidos procuradores para a Procuradoria Geral do Estado do Pará, vinculando-os técnica e administrativamente à PGE. Assim, toda atuação da procuradoria jurídica disposta na referida lei foi regulamentada através do citado Decreto estadual nº 3.138, de 3 de julho de 2023.

Os processos administrativos que contém dúvidas jurídicas são encaminhados para a Coordenadoria do Consultivo para elaboração de Parecer ou Manifestação, com o assessoramento dos Técnicos Previdenciários. Ao final, o processo é encaminhado à Procuradora-Chefe para aprovação.

No 1º trimestre de 2024, a CCON emitiu entendimentos de alta relevância para a gestão do regime de proteção social dos militares e para a gestão previdenciária estadual destacando-se os seguintes pareceres:

a) **Manifestação nº 03/2024** em razão de consulta encaminhada pela Diretoria de Proteção Social Militar deste Instituto, acerca adoção civil e seu desdobramento em relação ao benefício da pensão por morte no Regime de Proteção Social.

Em resposta, este consultivo orientou que ato de adoção posterior não pode retroagir para atingir o ato de concessão de sua pensão deferida momento anterior, à introdução da hipótese normativa, materializada pelo art. 114, IV, do Decreto n. 3.048/1999, com a redação dada pelo Decreto n. 5.545, de 22.09.2005, por se encontrar em situação consolidada, em conformidade com a legislação então vigente, sob pena de afronta ao ato jurídico perfeito disposto no art. 5º XXXVI da CF/88 e contrariando ao que determina o art. 6º da LINDB.

b) **Parecer nº 004/2024-PROJUR/IGEPPS** acerca da aplicação da prescrição nos processos de cobrança do setor de recuperação de crédito do IGEPPS, especialmente quanto aos termos iniciais e finais de referidos prazos.

A coordenadora do setor de recuperação de crédito, nos autos do processo 2024/106683, declarou que realizou a análise de 2.778 (dois mil e setecentos e setenta e oito) processos, que se encontram acumulados na caixa do PAE, aduzindo que dentre aquele quantitativo, atualmente, existem mais de 200 (duzentos) processos possivelmente prescritos (com possibilidade de existirem em número maior) que não foram analisados no período devido.

Em resposta, foi sustentado que independentemente de outras modalidades de condenação que possam ser obtidas, e, independentemente de instauração de ação penal contra o autor(a) dos fatos, o direito de cobrança administrativa e posterior ação de ressarcimento de valores é imprescritível, quando configurada conduta criminalmente tipificada. Já em relação a valores pagos indevidamente no caso do/a beneficiário(a) ter atingido a maioria e em outros semelhantes, consideramos que a prescrição se inicia a partir da data em que ocorreu a lesão ou seja, a data do pagamento indevido, mas não tem

curso durante a tramitação do processo administrativo instaurado para apuração da ilegalidade cogitada, em consonância com a jurisprudência pátria.

Apesar do Setor Consultivo ter respondido a todas dúvidas apresentadas, considerando que todos os extensos questionamentos do consulente diziam respeito às legislações de estruturação de várias carreiras já existentes na administração, criando parcelas e gratificações aos servidores e movimentando cargos para quadro permanentes e suplementares, que envolvem servidores ativos e inativos, foi sugerido na oportunidade a realização de reunião entre os representantes do Estado e IGEPPS para alinhamento acerca dos procedimentos consecutórios possíveis para a resolução das questões levantadas.

c) **Parecer nº 009/2024-PROJUR/IGEPPS** que versa sobre requerimento de pensão por morte, com fulcro em decisão judicial que asseguraria o direito de opção pelo benefício mais vantajoso, não efetuado em vida pelo segurado. Manifestamo-nos pelo indeferimento do pedido nesses casos, pois direito de opção à aposentadoria mais vantajosa concedida no título executivo judicial era direito personalíssimo do segurado e que não foi exercido, sendo tal opção condição e termo para o cancelamento do benefício usufruído na esfera federal, o não cumprimento de tal condição/termo tornou a obrigação inexecutável para alcançar os seus desdobramentos favoráveis à requerente (pensão no RPPS/PA).

d) **Parecer nº 015/2024-PROJUR/IGEPPS** foi a questão da limitação o tempo de exercício dos servidores temporários e comissionados no exercício do cargo público, a exemplo do que está estabelecido no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Em resposta, foi orientado não existir para esses servidores, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, qualquer previsão de compulsoriedade de aposentação ao atingirem a idade limite prevista aos servidores efetivos, que possuem regime previdenciário diferenciado. Por outro lado, na possibilidade de polêmica acerca do disposto no art. 51 da Lei nº 8.213/91, comungamos do entendimento de que tal preceito não se aplica à categoria dos comissionados e nem a dos temporário, neste último caso em razão do seu contrato de natureza especial (Tema 551/STF) com o ente público, salvo melhor juízo.

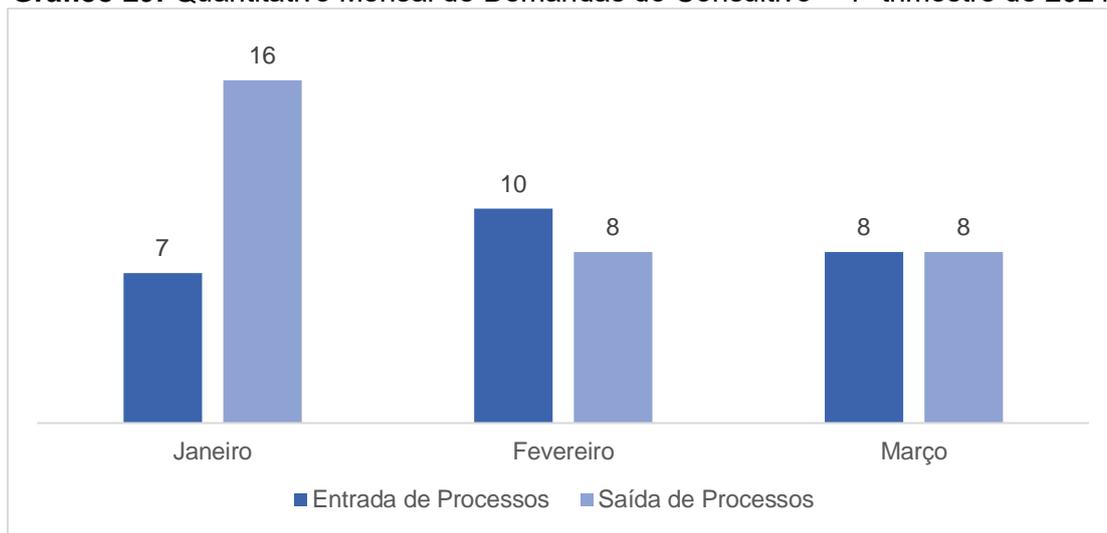
Destaca-se que o Consultivo não economiza esforços para garantir a manutenção do equilíbrio econômico e atuarial dos fundos previdenciário e de proteção social e tentar compatibilizar esse objetivo com as necessidades dos segurados, bem como auxilia a gestão em seus procedimentos administrativos conforme a legislação do assunto consultado.

Reiteramos que há necessidade de se avaliar a atuação deste Setor Consultivo quanto à apresentação dos principais resultados obtidos por cada área, bem como a economia gerada ao Fundo e os benefícios trazidos aos segurados e/ou servidores, sob o aspecto relevantemente qualitativo e não só quantitativo, pois a forma de atuação na geração de resultados para o IGEPPS, principalmente para o efeito concreto da meta atingida está na

análise de questões jurídicas complexas, o que demanda tempo e rigor cada vez maiores da equipe de trabalho.

Com relação ao quantitativo das demandas, apresentamos a seguir, em planilha, os processos que deram entrada no consultivo e a saída dos finalizados e tramitados para os setores correspondentes, no período compreendido entre janeiro e março de 2024.

Gráfico 29: Quantitativo Mensal de Demandas do Consultivo – 1º trimestre de 2024.



Fonte: CCOS/IGEPPS.

7.7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O IGEPPS por meio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIN vem investindo fortemente na estrutura tecnológica da autarquia, favorecendo os setores administrativos e seu público-alvo, visando melhorar os processos internos, por meio do aprimoramento do parque tecnológico e dos serviços ofertados. Abaixo, destacamos os principais recursos adquiridos tanto na área de software quanto na área de infraestrutura.

- Evolução do Sistema de Reconhecimento Facial

O sistema de reconhecimento facial encontra-se instalada nos *servers* do Instituto e em operação com todas as catracas eletrônicas mantendo comunicação com o server VM 10.4.0.33.

O treinamento da solução foi concluído para os servidores responsáveis, estando estes aptos a realizarem inclusões e manutenções de gestão da aplicação (não relacionado à codificação). Segue tela de funcionamento do Sistema e comprovação do efetivo cadastro de servidores que já estão identificados na solução.

Figura 18: Tela de início do Sistema e comprovação do efetivo cadastro de servidores



Fonte: CTIN/IGEPPS.

Figura 19: Tela de servidores cadastrados

ID	Nome	Data de Registro	Data de Exatidão	Status	Ativo
11	FABRÍCIO	01/12/2023	30/12/2024	EFETIVO	Ativo
12	MAYSA	09/11/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
13	MARCIENE ANDRADE NASCIMENTOS	09/11/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
15	DANILO ARAGAO	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
16	HERIVELTO SOUSA	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
17	KLEVERSON ALVES	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
18	LUIZ PUGET	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
19	JOAO PEDRO	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
20	JACIARA JOMAR	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
21	THAYNA VELOSO	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
22	SILVIA THAIS	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
23	KAMILA VELOSO	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
24	MATHEUS IVAN CEZAR CRUZ	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
25	SAVIO JUNIOR	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
26	PAULO CLUNIA	01/12/2023	30/12/2024	EFETIVO	Ativo
27	YASMIN MONTEIRO RODRIGUES	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
28	KIZE DE PAULA	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
29	TATIANA FREIRE	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
30	MARIA MERCEDES SOUSA	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
31	FERNANDA PINTO	01/01/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
32	KELLY LIMA	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
33	DENISE GAIOSO	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
34	LUIS OTAVIO ALMEIDA FURTADO	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
35	CLAUDIA HELENA VEIGA	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
36	KAROLINE A OLIVIO	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
37	KEILA ANDREANE CORREA DA SILVA	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
38	BIANCA MONTEIRO	01/12/2023	31/12/2023	EFETIVO	Ativo
39	LUIS CARLOS DUARTE COSTA	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
40	ISABELLA MARIA ALMEIDA DA CRUZ	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
41	JORGE LOBATO LOPEZ	01/12/2023	31/12/2024	EFETIVO	Ativo
47	KEYTSON DENY GOMES PORTUGAL	02/04/2024		EFETIVO	Ativo
48	BRUNO DA SILVA PIMENTEL	07/09/2024	18/06/2025	EFETIVO	Ativo

Fonte: CTIN/IGEPPS

Figura 20: Tela com relação de dispositivos de captura.

Código	Descrição
1	Câmera 01
2	Câmera 02
3	Câmera 03
4	Câmera 04
5	Câmera Principal

Fonte: CTIN/IGEPPS

Tais telas poderão ser consultadas, por este fiscal, através do IP <http://10.4.0.33/>. Caso haja alguma dúvida, o manual da solução, já disponibilizado anteriormente à esta Coordenação de Tecnologia, poderá ser consultado.

O sistema ainda está em fase final de implantação, reconhecedor de senha por duplo fator de segurança, interligado aos outros sistemas corporativos. Será utilizado também para acesso as catracas no andar do térreo e estacionamento da Instituição.

- Evolução do Sistema de envio da REINF

Após contratada empresa, acompanhamento e Desenvolvimento corretivos e evolutivo das rotinas do sistema EFD-REINF; e que no seu processo seja realizado o controle de notas fiscais e fluxos, com Suporte in loco para alinhamento via esta terceirizada para cadastramento de nota, via COAS, de imposto e demais informações de tributo para envio das informações via EFD-REINF.

O sistema encontra-se operante e condizente com as necessidades apresentadas pelo setor financeiro deste Instituto. Após o encaminhamento de notas fiscais com a retenção de previdenciária das terceirizadas, pela Coordenadoria de Administração e Serviços - COAS (mediante a autorização expressa da sua Coordenadora), a empresa contratada realiza a transmissão on-line das informações do EFD REINF com a alimentação das informações no Sistema.

Figura 21: Relatório gerado pelo sistema.

Periodo	Documento	Provedor	Data	Pot.Prev.	Reten.Pg.	Oks	Base	Retenç./INSS	ISS
2024-07	99791	AMAZON INFORMATICA LTDA	2024-07-04	5	5		48.966,92	5.166,78	2349,40
2024-07	1333	T S J TELEMARKEITNG LTDA - ME	2024-07-01	5	5		329.991,16	11.349,34	19499,06
2024-07	1339	T S J TELEMARKEITNG LTDA - ME	2024-07-04	5	5		39.994,24	2.096,73	2999,21
2024-07	11712878	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	2024-07-06	5	5	BELEM/PA	990.709,37	103.034,03	46933,48
2024-07	11712879	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	2024-07-08	5	5	BELEM/PA	14.136,43	1.331,01	796,82
2024-07	11712880	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	2024-07-08	5	5	PARAGOMINAS/PA	85.148,45	9.346,33	4237,42
2024-07	11712881	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	2024-07-08	5	5	CASTANHAL/PA	166.041,78	18.294,60	8302,09
2024-07	11712882	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	2024-07-08	5	5	CAPANEMA/PA	133.697,78	16.990,16	7641,69
2024-07	11712883	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	2024-07-08	5	5	ABACETUBA/PA	149.305,62	16.443,62	7475,28

Fonte: CTIN/IGEPSS

O sistema desenvolvido supervisionado mês a mês, gera inclusive comprovante de envio das informações acerca das retenções:

Figura 22: Tela do comprovante de envio das informações acerca das retenções.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb		
CNPJ/CPF: 05.873.910/0001-00		
Nome: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA		
Período de apuração: 07/2024		
Declaração Retificadora: Não		
Identificação da apuração de débitos: 27465540169 / eSocial 83302183 / Reinf CP		
Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saída a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 102.194,91	R\$ 93.751,02
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 555.583,89	R\$ 555.583,89
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 657.778,80	R\$ 649.334,91

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saídos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica	
Nome:	ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
CPF:	047.085.272-68
Telefone:	3212-4584

Recibo de Entrega da DCTFWeb	
DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em:	15/06/2024 17:34:13
Nº do recibo de entrega:	0000050000256856523
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por:	05.873.910/0001-00

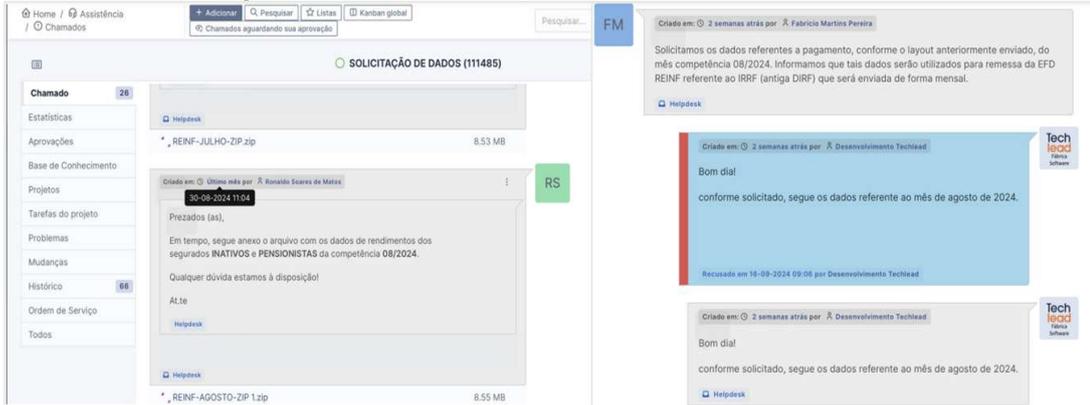
Fonte: CTIN/IGEPSS

- Evolução e ampliação do escopo do Sistema DCTFWEB

A solução desenvolvida para o envio da DCTFWEB, em obediência a Instrução Normativa 2096/2002 da Receita Federal Brasileira, inicialmente aplicada somente para o envio das informações fiscais referentes a Requisições de Pequeno Valor (RPV), foi alvo de manutenções evolutivas que expandiram seu escopo de atuação, de forma que agora as informações enviadas pelo sistema abarcam também folhas de pagamento, RPV e notas fiscais de terceirizados para fluxo de negócio em relação às novas declarações que serão enviadas na DCTFWEB como IRRF, PIS, COFINS, IOF, ISS e CSL.

Este processo é deflagrado mediante chamado GLPI encaminhado à empresa Agenda Assessoria, com cópia para a DIPRE, solicitando dados de folha de pagamento e GLPI enviado à empresa *Techlead*, com cópia para a CTIN, solicitando dados referentes a RRA pagos via RPV, segue o exemplo na figura abaixo.

Figura 23: Tela do comprovante do Chamado GLPI



Fonte: CTIN/IGEPPS

O sistema desenvolvido supervisionado mês a mês, gera inclusive comprovante de envio das informações:

Figura 24: Tela do comprovante de envio das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb			
CNPJ/CPF 05.873.910/0001-00			
Nome INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA			
Período de apuração 05/2024			
Declaração Retificadora Não			
Identificação da apuração de débitos 77087206814 / eSocial 85916203 / Reinf CP			
Totalização dos tributos apurados no período			
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.02.040,38	R\$ 93.506,49	
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 583.982,92	R\$ 583.982,92	
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 686.023,30	R\$ 677.579,41	

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento delatado;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal in situ nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica	
Nome	ILTON GRUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
CPF	847.085.272-88
Telefone	3212-4584

Recibo de Entrega da DCTFWeb	
DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	16/09/2024 10:24:32
Nº do recibo de entrega	000005000264846213
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	05.873.910/0001-00

Fonte: CTIN/IGEPPS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tania Sueli do Rosário Correia (Lei. 11.419/2006) EM 08/11/2024 15:15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7CE143CC4C805DB3.C344B9348D956896.4B19D328054D3E8.675BDA7842D44D6E

7.7.1 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

O Instituto executou ações para entrar em conformidade com a LGPD, sancionada em 2018 e em vigor desde maio/2020, visando à garantia da segurança dos dados, o tratamento das informações dos seus contribuintes e beneficiários previdenciários. Com a Gestão de dados e Informações o IGEPPS visa garantir integridade de dados, o controle de acesso às informações, monitoramento preventivo e corretivo para ações não autorizadas no perímetro de rede do instituto, ações de conscientização de seu corpo técnico acerca das Políticas de Segurança da Informação e Normativas visando à educação corporativa em Segurança.

Neste sentido, no ano de 2021 foram feitas as aquisições de serviços de segurança Endpoint e Servidores de redes, seguindo a tendência de todos os órgãos da administração pública a fim se adequar à LGPD, neste sentido, são as ações implantadas no domínio IGEPPS: Aquisição de solução de segurança Endpoint – Trend Micro Apex One; Aquisição de solução de segurança para servidores Trend Micro Deep Security; Aquisição de solução de segurança de cofre de senha CyberArk PAM; Aquisição de solução de segurança para gerenciamento de acesso privilegiado a Endpoint - CyberArk EPM; Publicação da Política de Segurança da Informação do IGEPPS; Publicação de Normativas de Sustentação ao ambiente IGEPPS; Publicação de Termo de Confidencialidade e Sigilo da Informação; e Publicação de Termo de Responsabilidade sobre recursos computacionais.

7.8 GESTÃO DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

No Estado do Pará, a Lei Complementar n.º 142/2021, posteriormente alterada pela Lei Complementar n.º 149/2022, instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares, estabelecendo que a gestão dos benefícios referentes à inatividade, auxílio acidente e auxílio morte, pensão por morte e pensão especial de militares é de competência do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

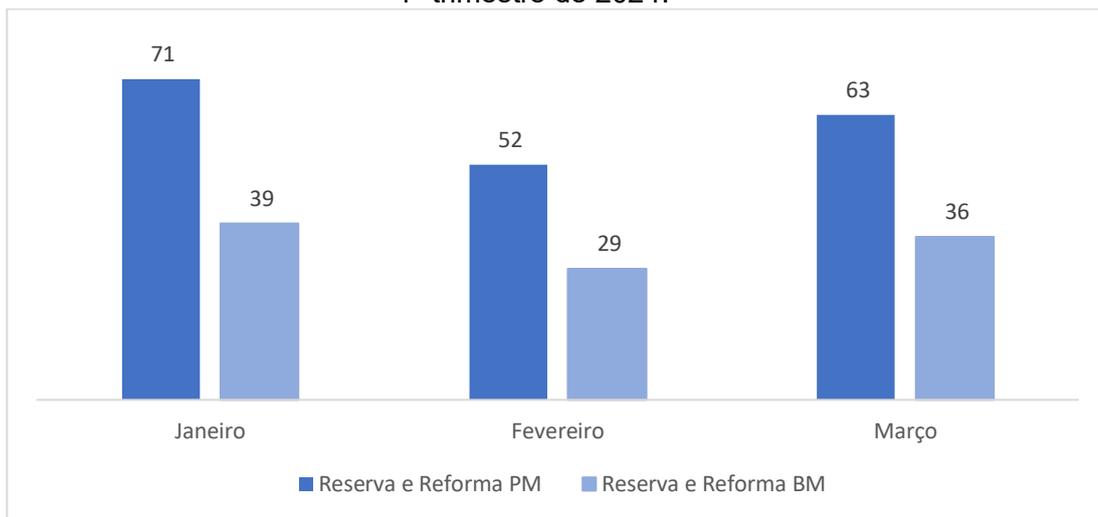
Assim, todas as demandas acima referidas do Sistema de Proteção Social dos Militares são geridas pela Diretoria de Proteção Social dos Militares - DPSM e as Coordenadorias de Proteção Social dos Militares divididas em: Coordenadoria de Proteção Social dos Militares de Reserva e Reforma (COPSM/RESREF) responsável pela análise dos processos de vantagens (reserva e reforma), auxílio-acidente, declaração de tempo utilizado, revisões de vantagens, dentre outros e Coordenadoria de Proteção Social dos Militares de Pensão (COPSM/PENSÃO) responsável pela análise dos processos de direitos (pensão por morte/pensão especial) e os de auxílio morte, continuidade de pensão, revisões de direitos, dentre outros.

O IGEPPS é responsável pela gestão de benefícios como reserva remunerada, reforma, auxílio-acidente (Lei Complementar n.º 149/2022), pensões militares por morte, extraviado e especial, além do auxílio morte (Lei Complementar n.º 149/2022).

7.8.1 Análise de benefícios de proteção social - reserva e reforma

No 1º trimestre de 2024, foram recebidos 290 processos de benefício pela COPSM-Reserva e Reforma, desse total 186 são referentes aos processos de Reserva e Reforma da Polícia Militar e 104 aos processos de Reserva e Reforma da Bombeiro Militar, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 30: Quantitativo de Benefícios de Proteção Social - Reserva e Reforma – 1º trimestre de 2024.

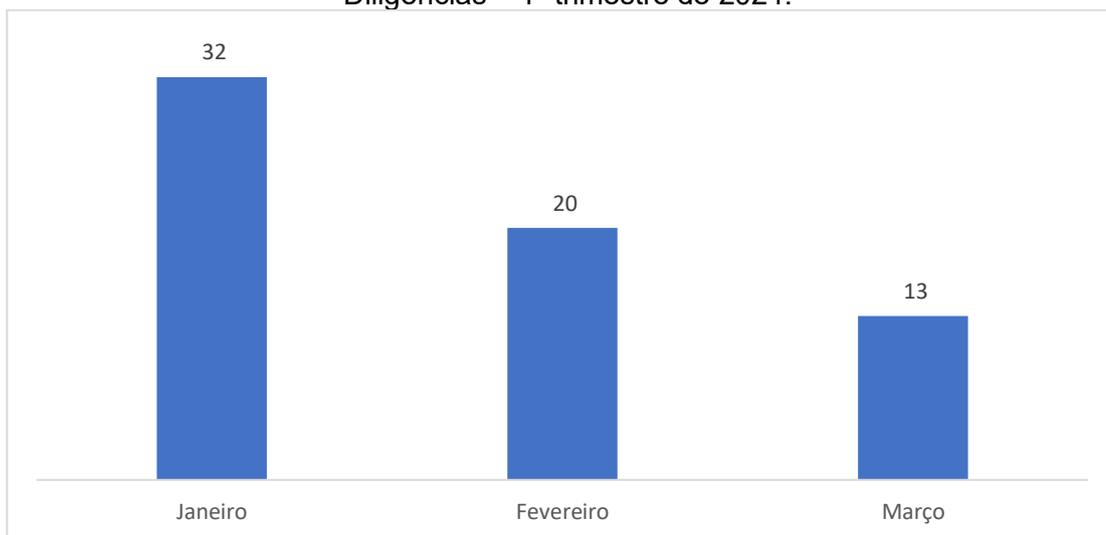


Fonte: EPREV/SISPREVWEB/IGEPPS.

7.8.2 Análise de benefícios de proteção social- pensão por morte

No 1º trimestre de 2024, verificou-se o total de 65 processos recebidos pela COPSM-Pensão, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 31: Quantitativo de Benefícios de Proteção Social - Pensão por Morte e Diligências – 1º trimestre de 2024.



Fonte: EPREV/SISPREVWEB.

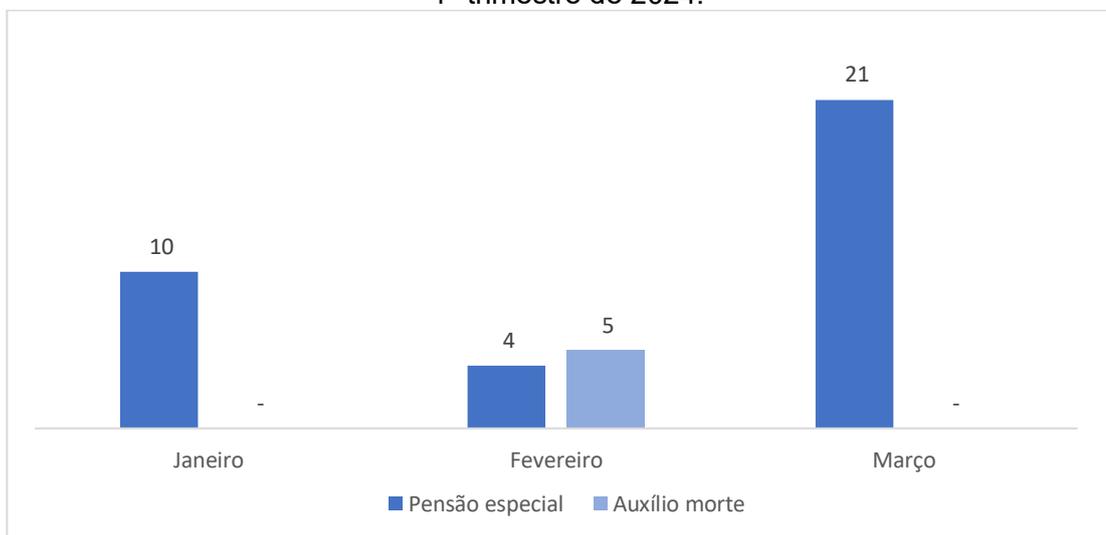
7.8.3 Análise de benefícios de proteção social- pensão especial e auxílio morte

Compete ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a gestão, a concessão e o pagamento de auxílio-morte aos beneficiários de pensão militar especial, conforme determina a LC nº149/2022. Ademais, farão jus ao pagamento de auxílio morte os beneficiários de pensão militar especial, após o registro da referida pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, previsto no art. 17 – B da LC nº 149/2022, motivo pela qual se encontra em estoque no setor COPSM/PENSÃO, o total de 137 processos.

Nesse sentido, a Diretoria analisa documentalmente os autos, e encaminha a Procuradoria Jurídica desta autarquia para análise e emissão de parecer jurídico, para que posteriormente seja encaminhado para análise da Procuradoria Geral do Estado. Após o mérito, os autos são encaminhados a Casa Civil para minutar o Decreto concessório e na sequência para registro do Tribunal de Contas. E somente após o registro, retorna os autos a Casa Civil para confecção definitiva do Decreto, bem como publicação no diário oficial e implantação em folha de pagamento por este Instituto.

Assim, considerando o fluxo de pensão especial estabelecido, no mês de janeiro até março foram concedidos 35 (trinta e cinco) processos de pensão militar especial e 05 (cinco) processos de auxílio morte, conforme descrito no gráfico abaixo.

Gráfico 32: Quantitativo de Benefícios de Pensão Especial e Auxílio Morte – 1º trimestre de 2024.



Fonte: EPREV/SISPREVWEB/IGEPPS.

7.8.4 Diligências Tribunal de Contas do Estado-TCE/PA

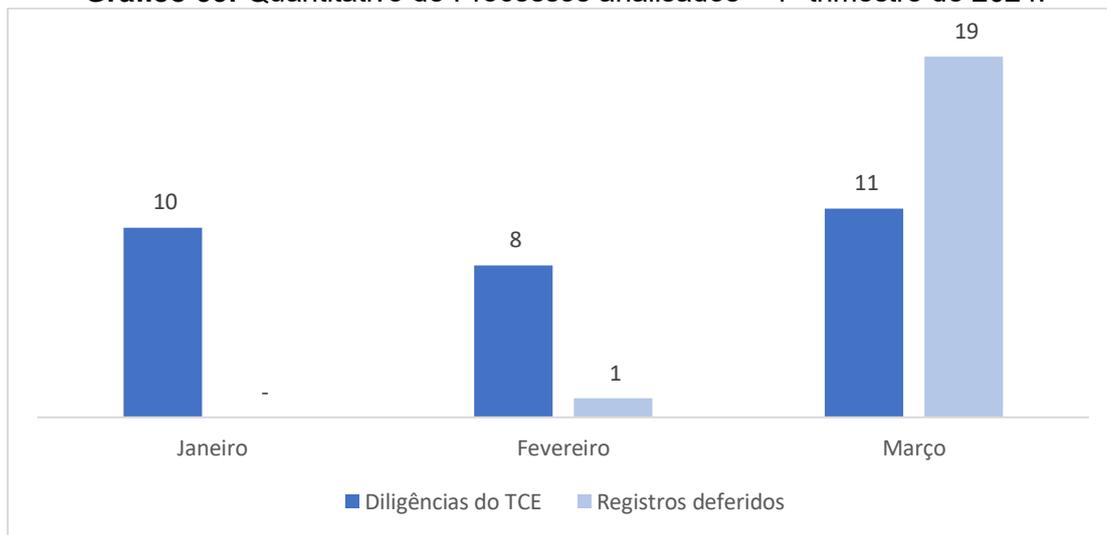
No primeiro trimestre de 2024, a Diretoria de Proteção Social dos Militares assumiu a responsabilidade pelas demandas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referentes aos benefícios de pensão por morte militar e reforma "ex officio".

O setor analisa pedidos processuais do TCE/PA, em que especialistas

previdenciários usam conhecimento jurídico e opiniões do Instituto para aceitar ou rejeitar as decisões da Corte de Contas.

O TCE/PA envia demandas ao setor através do sistema e-Jurisdicionado, não usando o sistema do Poder Executivo Estadual, o PAE. O gráfico a seguir mostra os processos analisados no 1º trimestre de 2024.

Gráfico 33: Quantitativo de Processos analisados – 1º trimestre de 2024.



Fonte: EPREV/SISPREVWEB/IGEPSS.

7.9 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

7.9.1 Análise de benefícios previdenciários

A Coordenadoria de Cadastro e Habilitação (CCHA), subordinada à Diretoria de Previdência, supervisiona a análise e revisão de benefícios previdenciários e auxílios, além de fornecer dados para ações judiciais.

No primeiro trimestre de 2024, foram analisados 3.134 (três mil e cento e trinta e quatro) processos, distribuídos por mês e por tipo de processo, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 34: Quantitativo dos processos analisados – 1º trimestre de 2024.

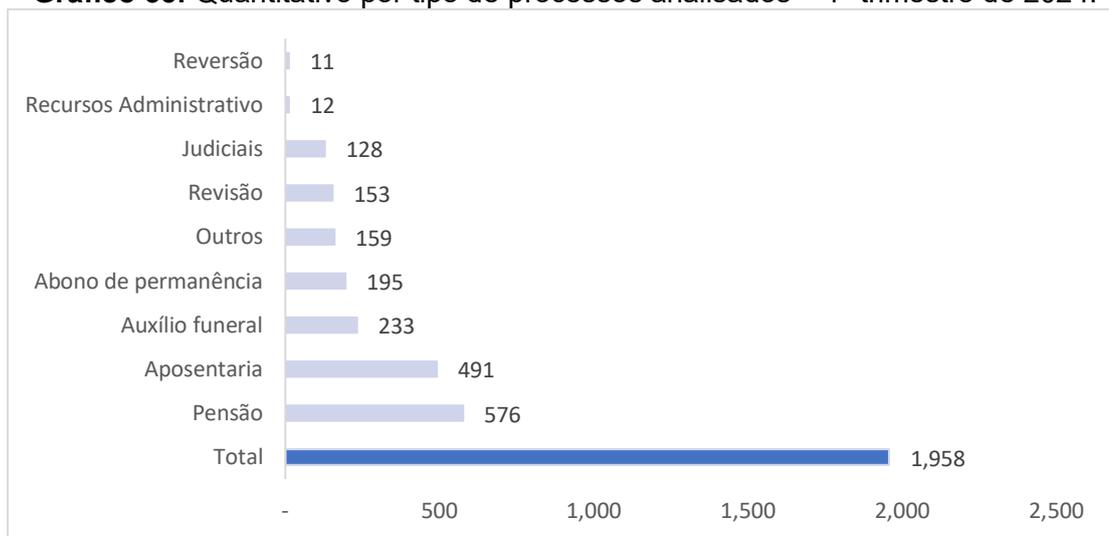


Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS/IGEPSS.

O procedimento "Judiciais" se refere a questões de aposentadorias e pensões, semelhante ao trâmite "Revisão". O protocolo "Outros" aborda demandas secundárias, como Declaração de Tempo Utilizado, fornecimento de informações em Pecúnia, "Fale com o Presidente" e definição de benefícios.

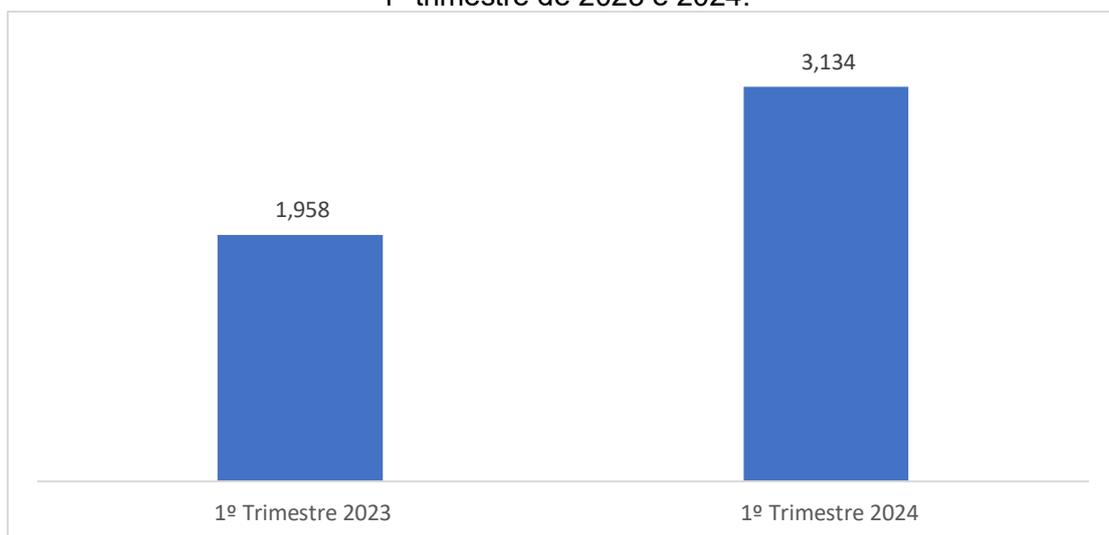
No primeiro trimestre de 2024, o número de análises aumentou cerca de 60% em relação ao mesmo período do ano anterior. Nesse período anterior, foram registradas 1.958 análises.

Gráfico 35: Quantitativo por tipo de processos analisados – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

Gráfico 36: Comparativo do Quantitativo de processos analisados – 1º trimestre de 2023 e 2024.



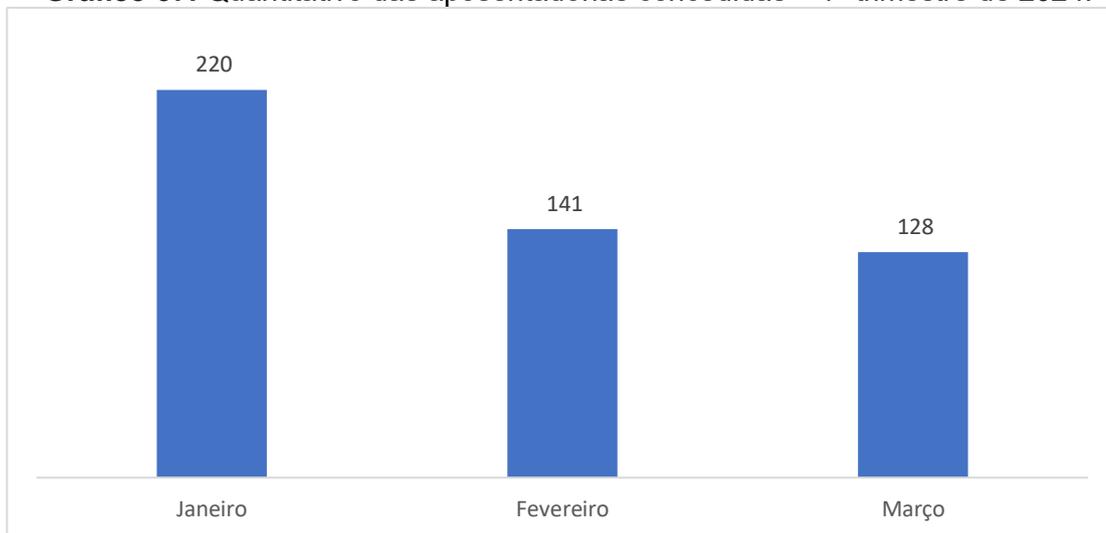
Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

O processo "Judiciais" inclui demandas de aposentadorias e pensões, semelhante ao "Revisão". O "Outros" abrange demandas secundárias, como Declaração de Tempo Utilizado, informações em processos de Pecúnia, "Fale com o Presidente" e composição de benefício.

7.9.2 Concessão de benefícios previdenciários: aposentadoria e pensão por morte

No primeiro trimestre de 2024, a CCHA concedeu 489 (quatrocentos e oitenta e nove) aposentadorias entre as 1.201 (mil duzentos e uma) análises empreendidas. O gráfico abaixo demonstra o número de concessões de aposentadorias na folha de pagamento.

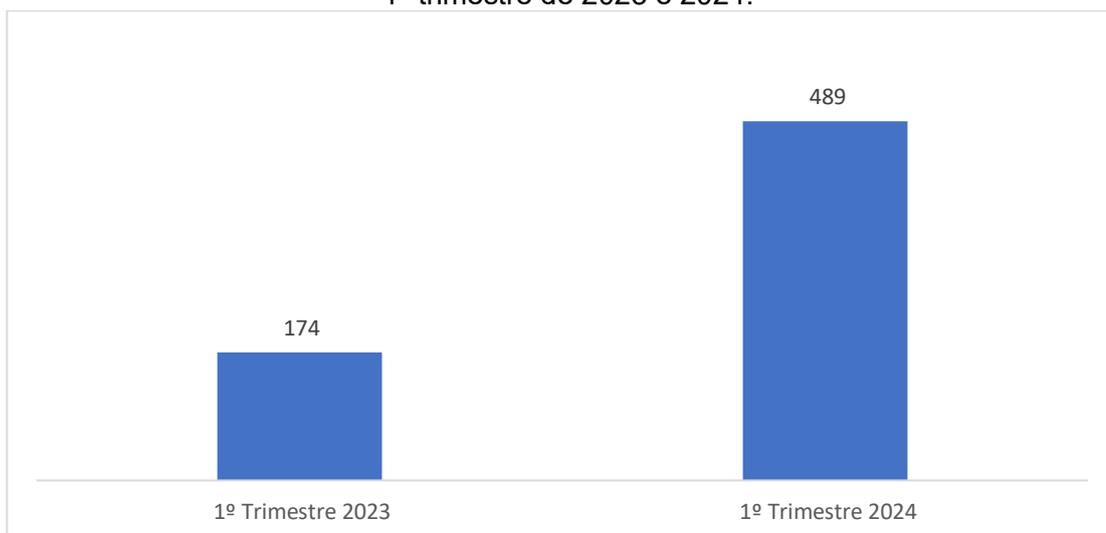
Gráfico 37: Quantitativo das aposentadorias concedidas – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

Comparado ao período de 2023 com 174 (cento e setenta e quatro) aposentadorias civis, este ano registra um aumento de cerca de 181% no número de aposentadorias concedidas, devido ao crescimento do número de servidores e ao uso de um sistema unificado para concessões.

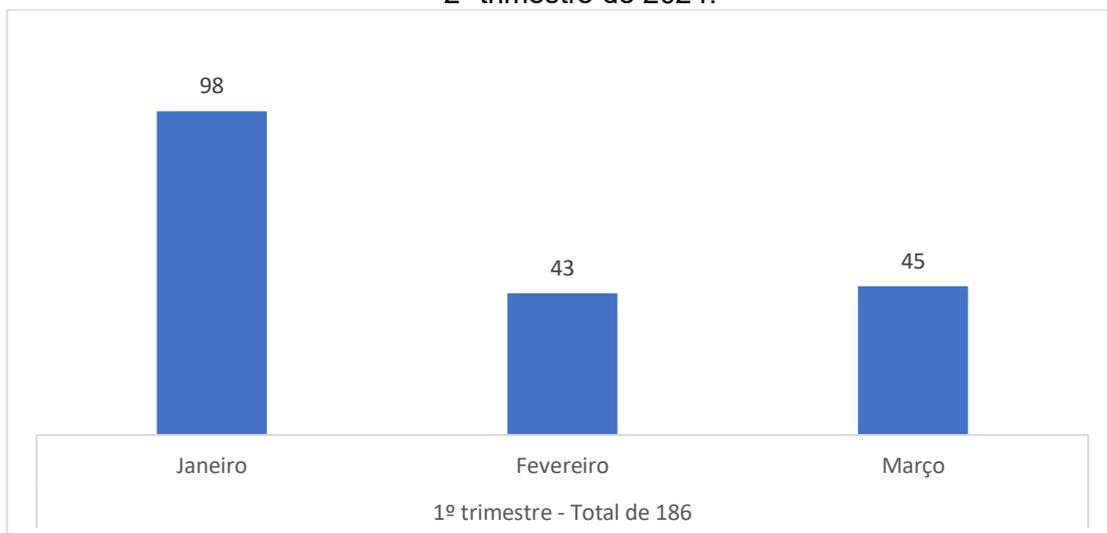
Gráfico 38: Comparativo do quantitativo das aposentadorias concedidas – 1º trimestre de 2023 e 2024.



Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

Nos primeiros três meses de 2024 foram concedidas 186 (cento e oitenta e seis) pensões por morte, sendo janeiro o mês mais expressivo, que tradicionalmente permite um número maior de inclusões em folha por ter um período de manutenções mais elástico.

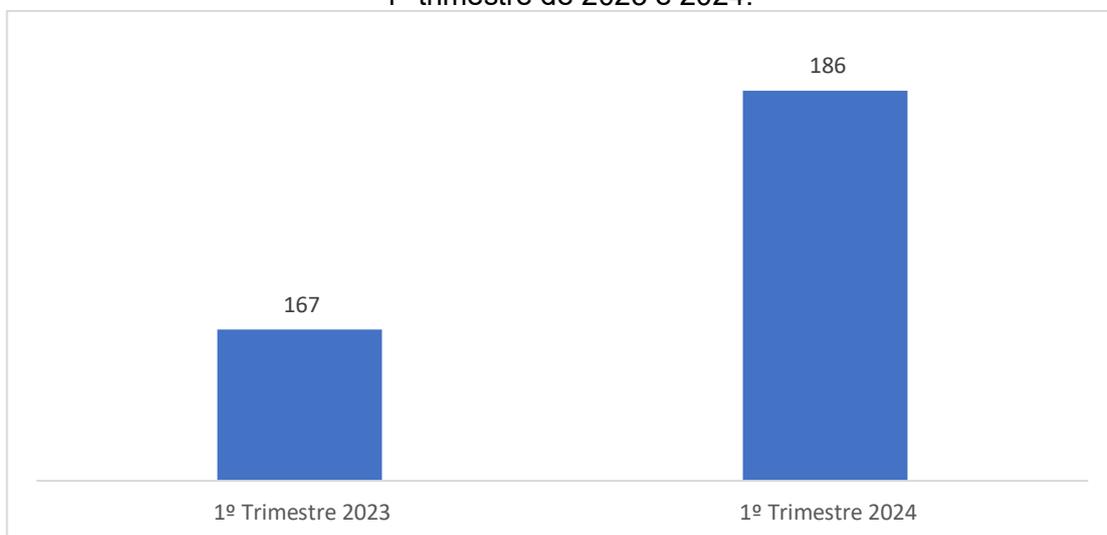
Gráfico 39: Quantitativo das pensões por morte concedidas por folha de pagamento – 2º trimestre de 2024.



Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

Registra-se que houve um acréscimo de aproximadamente 11% (onze por cento) no número de concessões em comparação ao primeiro semestre de 2023, no qual foram deferidas 167 (cento e sessenta e sete) pensões de competência da CCAH.

Gráfico 40: Comparativo do quantitativo das pensões concedidas – 1º trimestre de 2023 e 2024.



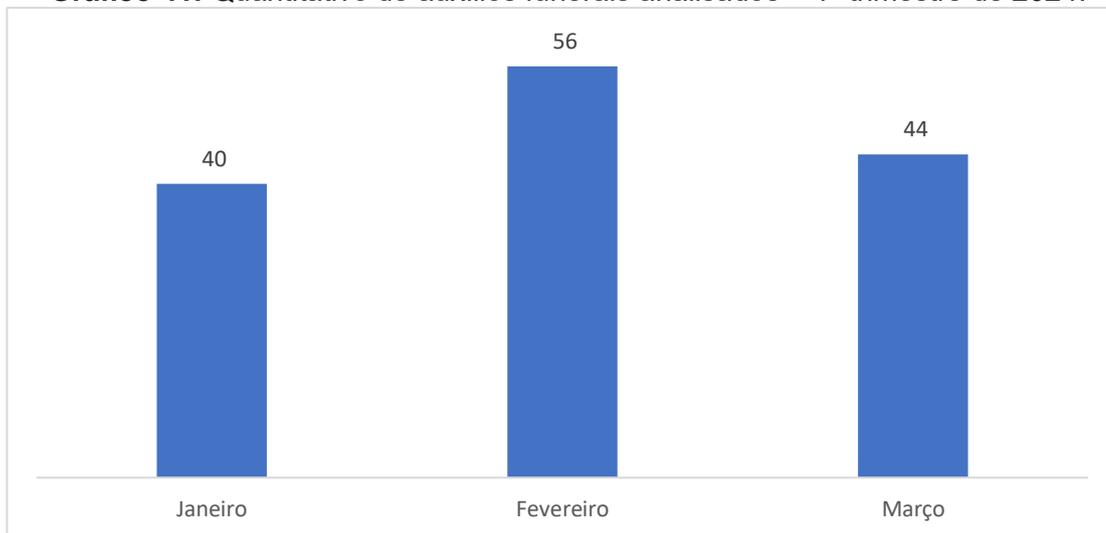
Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

Salientamos que o passivo tem sido controlado, restando pendentes apenas os processos (tanto de concessão inicial quanto de revisão) que se encontram, em linhas gerais, aguardando parametrizações do sistema, cujos chamados encontram-se em andamento. O tempo médio de análise também se manteve estável em 4 (quatro) dias desde a chegada do processo nesse setor.

7.9.3 Benefício Assistencial – Auxílio Funeral

No primeiro trimestre de 2024, foram 140 (cento e cinquenta e sete) processos de auxílios funerários analisados e 79 (setenta e nove) foram deferidos, com média de 26 (vinte e seis) deferimentos mensais, como demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 41: Quantitativo de auxílios funerários analisados – 1º trimestre de 2024.

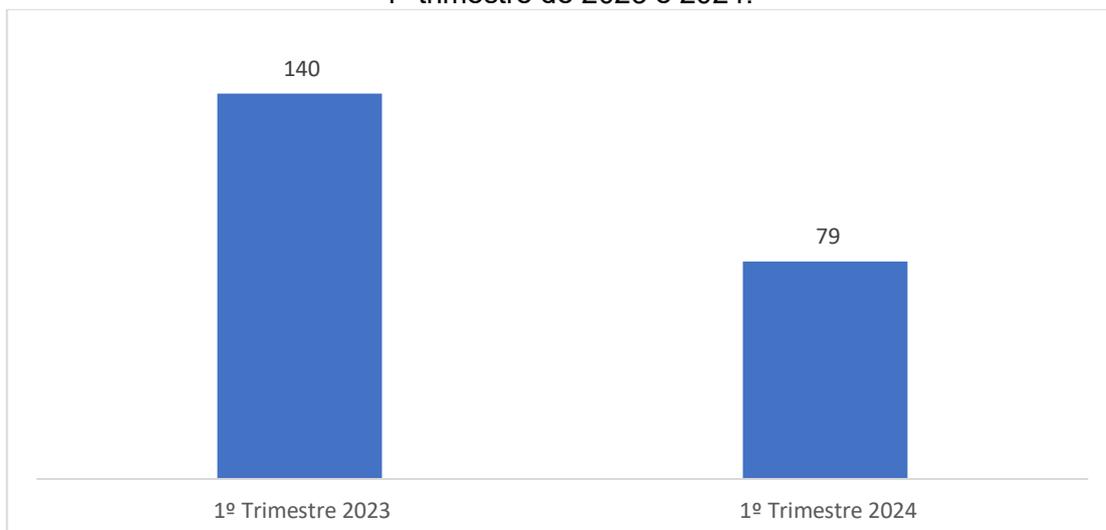


Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPPS.

Número bastante expressivo que contribuiu para o controle do estoque deste tipo de demanda, que hoje conta com apenas 06 (seis) processos nesse setor.

Comparado ao primeiro semestre de 2023, houve uma queda de 43% nos deferimentos, sendo inferior a outros processos, pois o IGEPPS só analisa auxílios funerários de inativos, resultando em menor volume.

Gráfico 42: Comparativo do quantitativo dos auxílios funerários concedidas – 1º trimestre de 2023 e 2024.

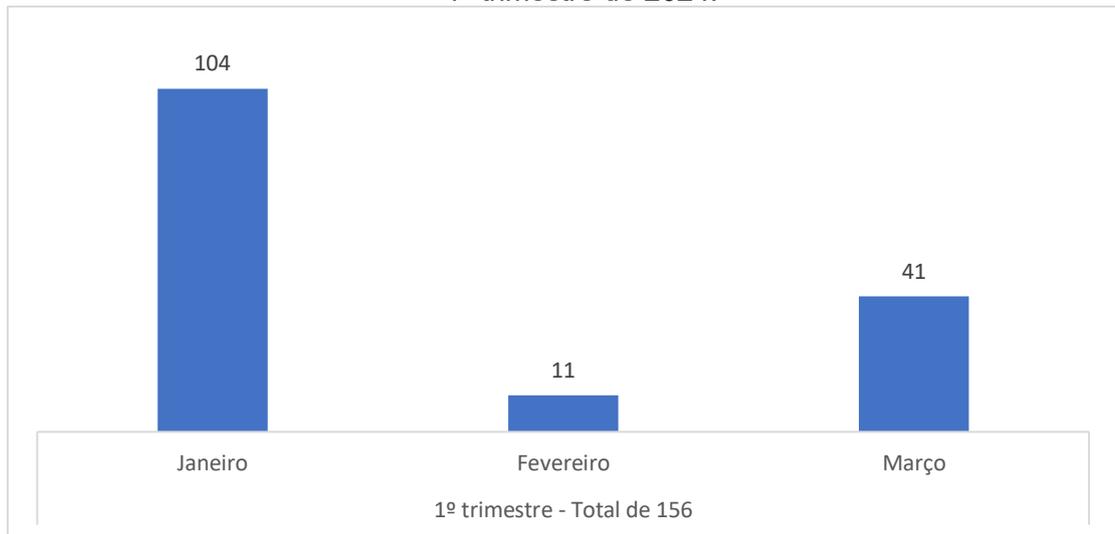


Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPPS.

7.9.4 Abono de Permanência

No primeiro trimestre de 2024, foram analisados 607 (seiscentos e sete) pedidos de abonos de permanência, sendo 156 (cento e cinquenta e seis) deles deferidos, distribuídos por mês calendário, conforme o gráfico abaixo.

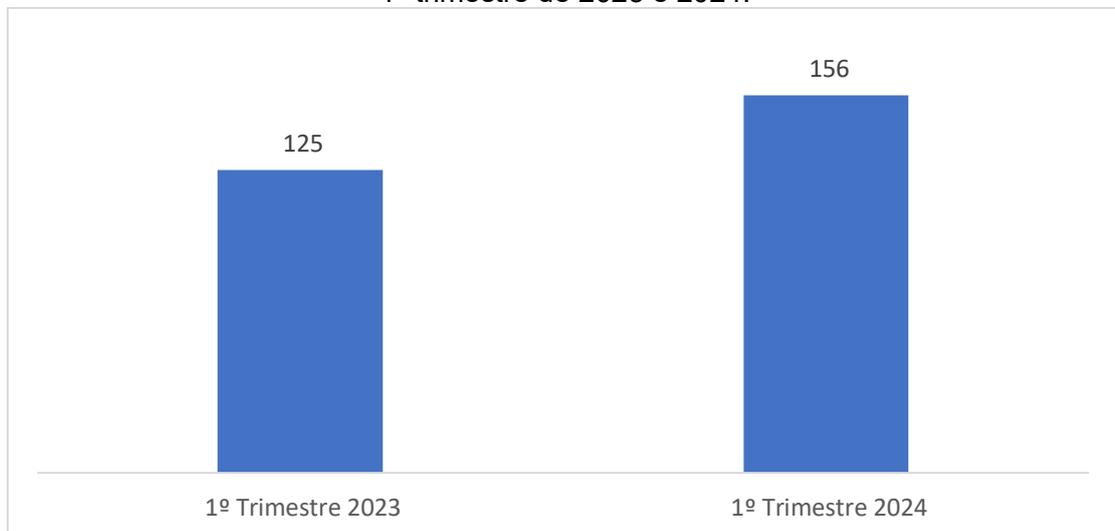
Gráfico 43: Quantitativo dos abonos de permanência concedidos – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

O número atual de aprovações é apoiado pelo Parecer 626/2023 da Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE/PA), que afirma que apenas funcionários efetivos têm direito ao abono de permanência. No entanto, há um aumento de 25% nas concessões em relação ao mesmo período de 2023, que teve 125 aprovações. Destacamos que o abono de permanência está controlado, com 63 processos em análise e 8 pedidos de revisão, alguns desses aguardando ajustes do SISPREV.

Gráfico 44: Comparativo do quantitativo dos abonos de permanência concedidas – 1º trimestre de 2023 e 2024.



Fonte: SISPREV/CCHA/IGEPSS.

7.9.5 Manutenções das Folhas de Inativos e Pensionistas do Estado Do Pará

A folha de pagamento do IGEPPS atua na gestão de quase 55 mil benefícios de inativos e pensionistas, civis e militares, do Estado do Pará. A atividade de gestão abrange a implantação dos benefícios, manutenções e exclusões na folha de pagamento.

Além disso, o setor atua, também, em diversas pastas, as quais serão aqui destacadas algumas delas, quais sejam: I) Vacância, ocorrendo quando há a retirada de um beneficiário da folha; II) Evolução monetária da folha, abrangendo os dados gerais por grupos folha; III) Retroativos, expondo todos os retroativos pagos aos beneficiários, via folha; IV) Decisão Judicial, expondo a quantidade e valores das decisões que foram cumpridas via folha e; V) Recuperação de crédito, atuando na devolução de valores aos cofres públicos.

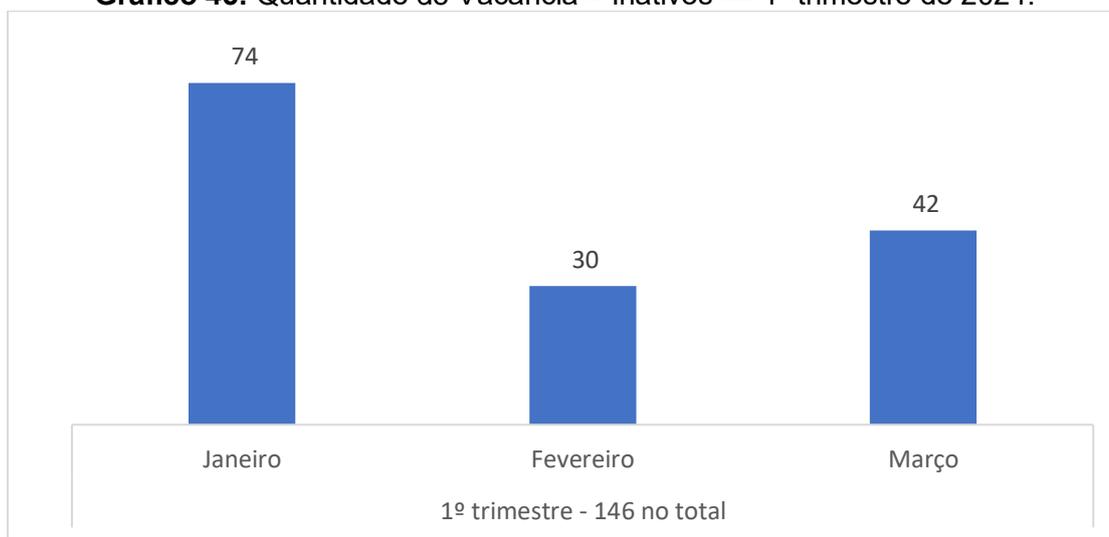
No presente relatório serão apresentados os cinco itens anteriormente expostos no período de janeiro, fevereiro e março de 2024, com a exposição de comparações de períodos em 2023.

7.9.6 Vacâncias

7.9.6.1 Vacâncias de beneficiários – Aposentadoria/Reserva/Reforma

A vacância, a qual trata da retirada de beneficiários da folha de pagamento, no que tange aos inativos, apurou-se a quantidade de 74 (setenta e quatro) no mês de janeiro de 2024, 30 (trinta) no mês de fevereiro e, em março, 42 (quarenta e dois) totalizando 146 (cento e quarenta e seis) vacâncias no primeiro trimestre.

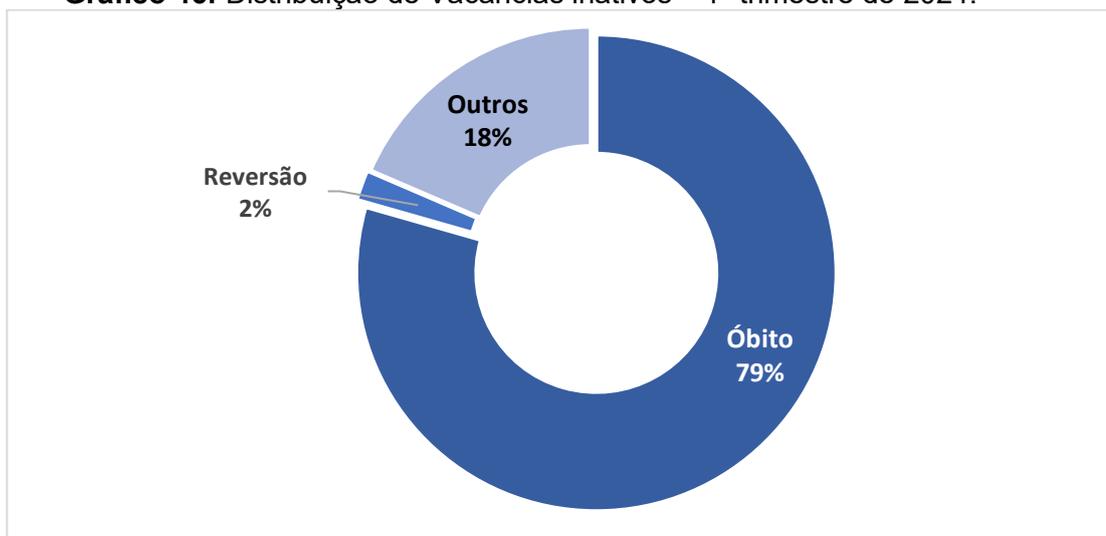
Gráfico 45: Quantidade de Vacância – Inativos — 1º trimestre de 2024.



Fonte: E-prev – CCOB/DIPRE/IGEPPS.

Desses números do primeiro trimestre de 2024, para os inativos, representou-se 79% (setenta e nove por cento) versam sobre casos de óbito, 2% (dois por cento) acerca de reversão ao serviço ativo e 18% (dezoito por cento) não puderam ser classificados pelo sistema SISPREV (outros), conforme o gráfico a seguir.

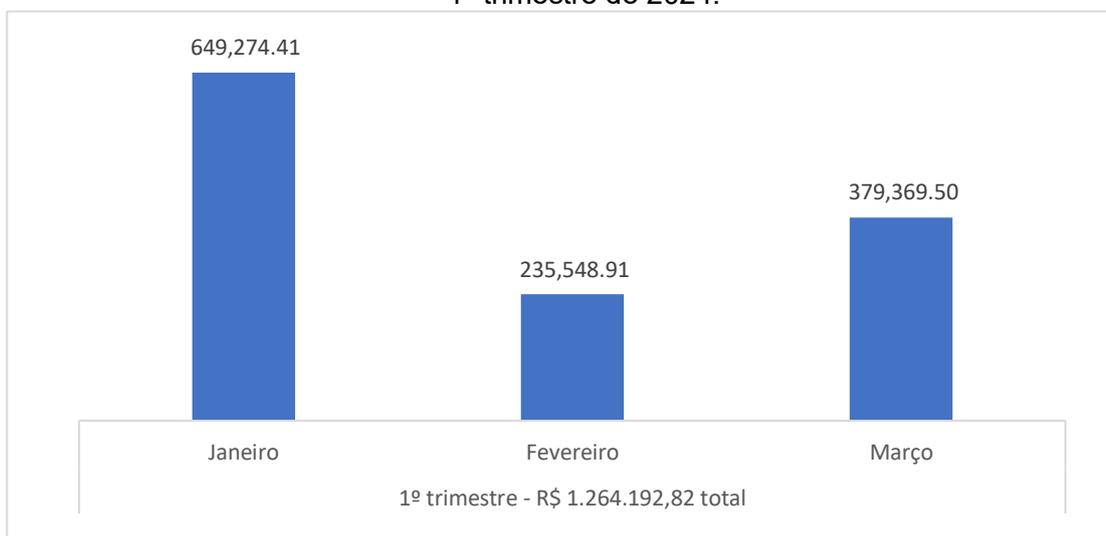
Gráfico 46: Distribuição de Vacâncias inativos – 1º trimestre de 2024.



Fonte: E-prev – CCOB/DIPRE/IGEPPS.

Em relação aos valores economizados pelo Instituto estão distribuídos de forma mensal conforme o gráfico a seguir. No primeiro trimestre de 2024, as vacâncias de beneficiários inativos totalizaram o montante R\$ 1.264.192,82 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), com número de 146 (cento e quarenta e seis).

Gráfico 47: Aposentadoria Vacância – Valores Economizados (R\$) – 1º trimestre de 2024.



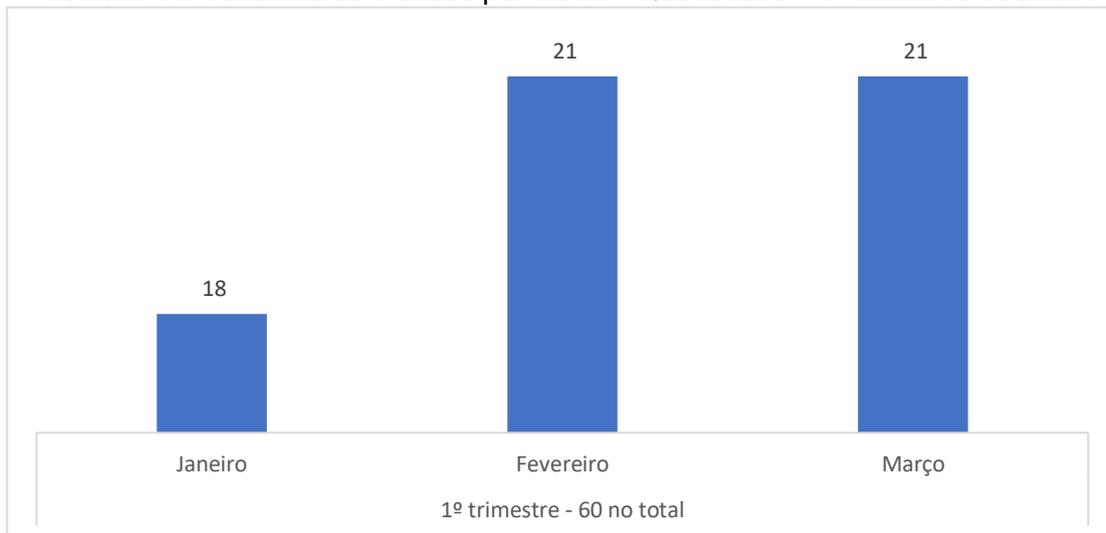
Fonte: E-prev – CCOB/DIPRE/IGEPPS.

Esses números referem-se aos óbitos cadastrados no SISPREV, em decorrência de processos de comunicado de óbito, solicitação de pensão por morte, solicitação de auxílio funeral, denúncia, dentre outros.

7.9.6.2 Vacâncias de beneficiários – Pensão por Morte.

No tocante aos benefícios de pensão por morte do mês de janeiro de 2024 totalizaram 18 (dezoito) casos, em fevereiro foram 21 (vinte e um), se mantendo no valor (21) para o mês de março de 2024, totalizando 60 vacâncias no 1º trimestre.

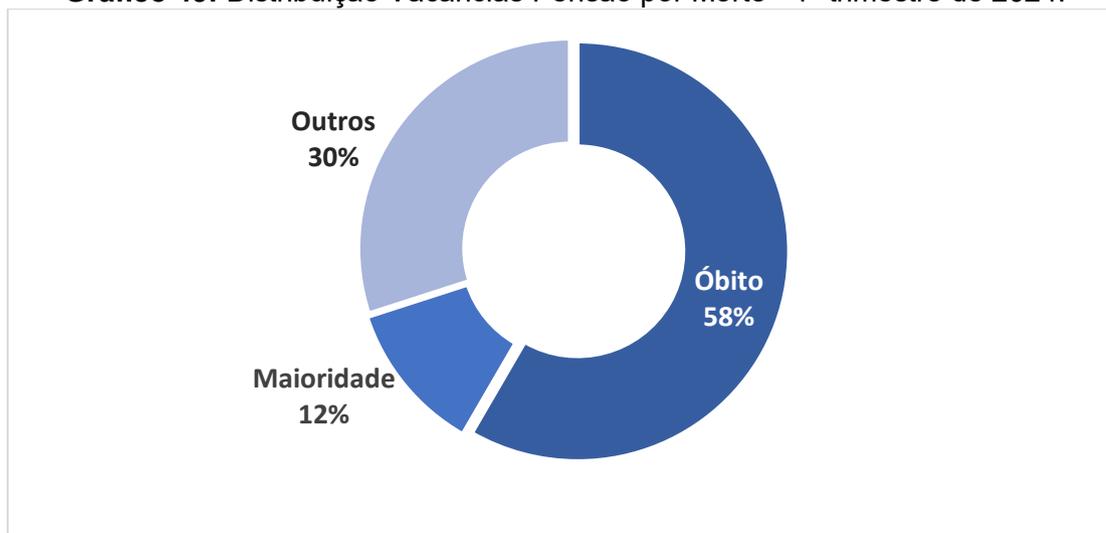
Gráfico 48: Vacância de Pensão por Morte - Quantidade – 1º trimestre de 2024.



Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

Desses números do primeiro trimestre de 2024, 58% (cinquenta e oito por cento) versam sobre casos de óbito, 12% (doze por cento) de maioridade e 30% (trinta por cento) não puderam ser classificados pelo sistema SISPREV (outros), conforme o gráfico a seguir.

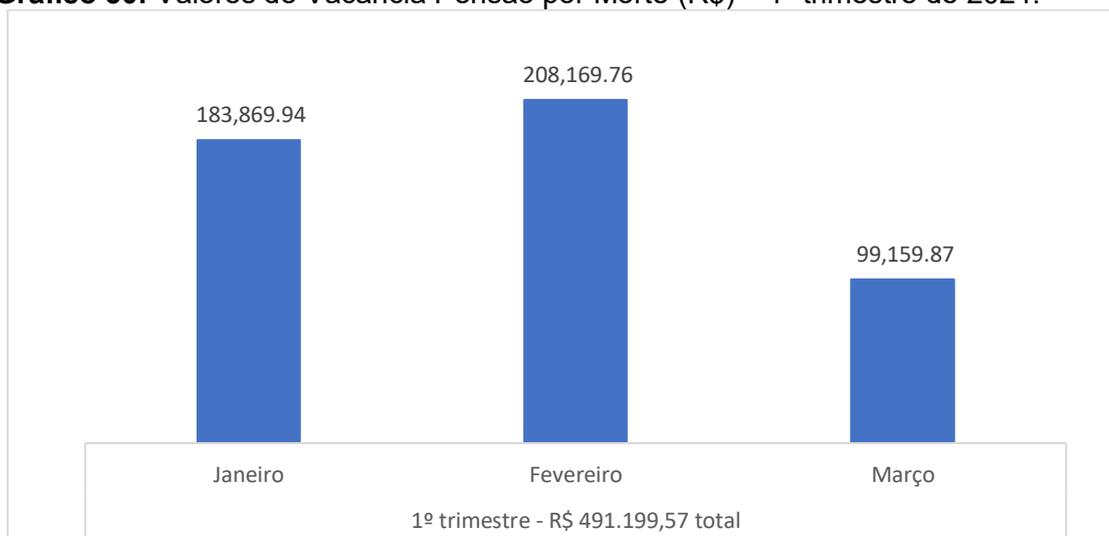
Gráfico 49: Distribuição Vacâncias Pensão por Morte - 1º trimestre de 2024.



Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

Quanto aos valores economizados, em decorrência das exclusões de beneficiários da folha, apuraram-se os valores demonstrados no gráfico a seguir, por mês, em relação às pensões por morte.

Gráfico 50: Valores de Vacância Pensão por Morte (R\$) – 1º trimestre de 2024.



Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPPS.

Ademais, citam-se como medidas adotadas por esta Coordenadoria para aperfeiçoar o controle do número de vacâncias, tanto de inativos como de pensionistas, novamente, a implementação e acompanhamento mensal dos dados do SISOBI, atualmente SIRC, e a realização de auditoria na folha de pagamento.

7.9.7 Evolução Monetária da Folha de Pagamento

A evolução da folha de pagamento, tanto de segurados inativos quanto de pensionistas, indicamos que a CCOB reformulou os métodos de trabalho das funções de implantação e de pagamentos de valores retroativos, com melhorias significativas e eficientes, como atualização de tabelas salariais, a criação de grupos de trabalho temporários para agilizar a análise e manutenções de processos administrativos e judiciais, propiciando pagamentos devidos e legais aos segurados em tempo hábil.

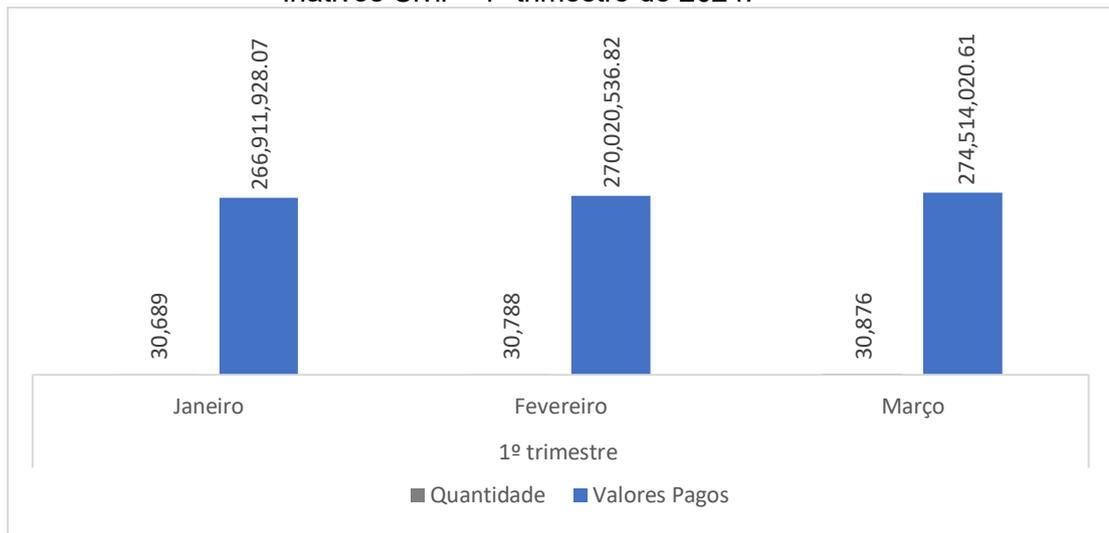
Para a demonstração dos valores realizados da folha de pagamento no ano de 2024, diferentemente dos anos anteriores, foram utilizados os “valores totais brutos”, excluindo os valores indicados como “outros descontos”, pois esses valores não são contabilizados na execução orçamentária e financeira da folha.

Ressalta-se, também, a implementação em janeiro/2024 de pagamentos com a criação de contas-salário para os beneficiários do IGEPPS, baseada na Resolução CMN nº 5.058 de 15/12/2022 no Banco Central do Brasil. Tal procedimento trouxe mais segurança na indicação de dados bancários, pois os novos beneficiários traziam dados bancários desatualizados da SEPLAD, gerando inconsistências nos pagamentos realizados, mas com a contas salários que são criadas exclusivamente para o recebimento de benefícios, observou-se redução nas devoluções de créditos por indicação de dados bancários inválidos/desatualizados.

7.9.7.1 Inativos civis

No 1º trimestre, foram realizados 92.353 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três) pagamentos de inativos civis, no valor de R\$ 811.446.485,50 (oitocentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Gráfico 51: Evolução da Quantidade e dos Valores da Folha de Pagamentos (R\$) – Inativos Civil – 1º trimestre de 2024.

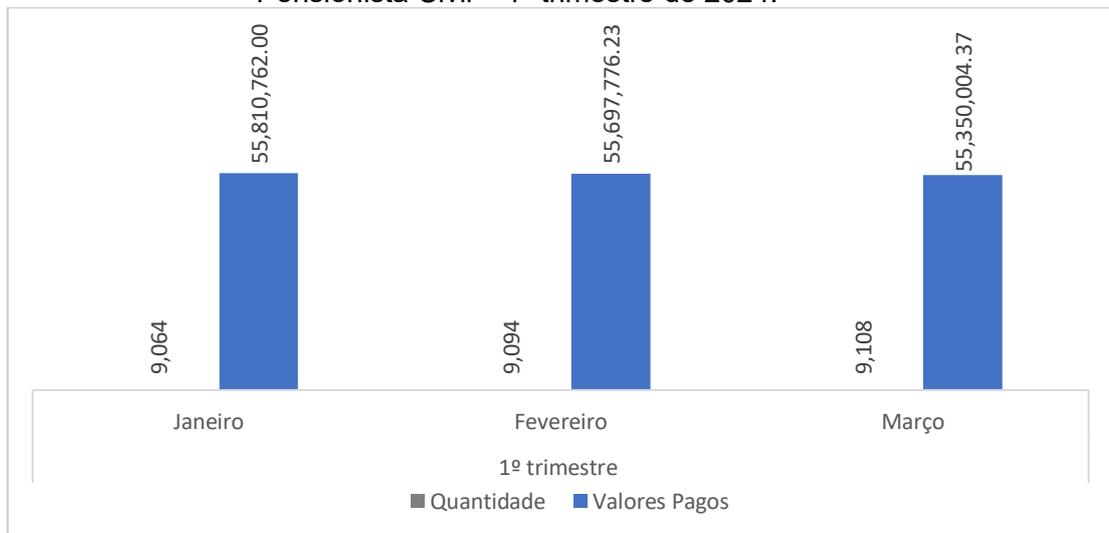


Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

6.1.1.1 Pensionistas civis

No 1º trimestre, foram realizados 27.266 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis) pagamentos de pensão por morte civil no valor de R\$ 166.858.542,60 (cento e sessenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Gráfico 52: Evolução da Quantidade e dos Valores da Folha de Pagamentos (R\$) – Pensionista Civil – 1º trimestre de 2024.

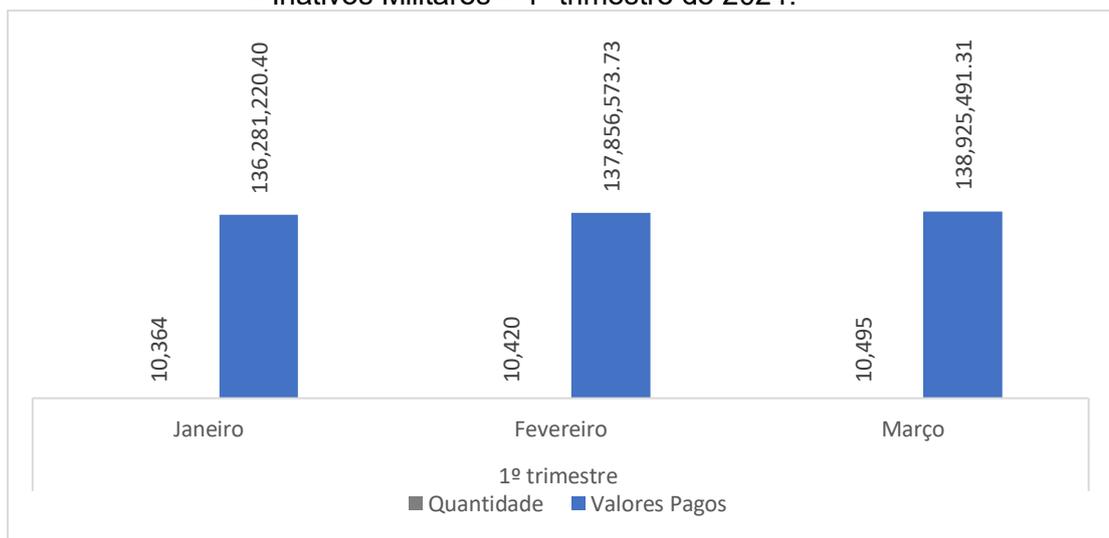


Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

6.1.1.2 Inativos Militares

No primeiro trimestre, foram 31.279 (trinta e um mil, duzentos e setenta e nove) pagamentos dos inativos militares, no valor de R\$ 413.063.285,44 (quatrocentos e treze milhões, sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Gráfico 53: Evolução da Quantidade e dos Valores da Folha de Pagamentos (R\$) – Inativos Militares – 1º trimestre de 2024.

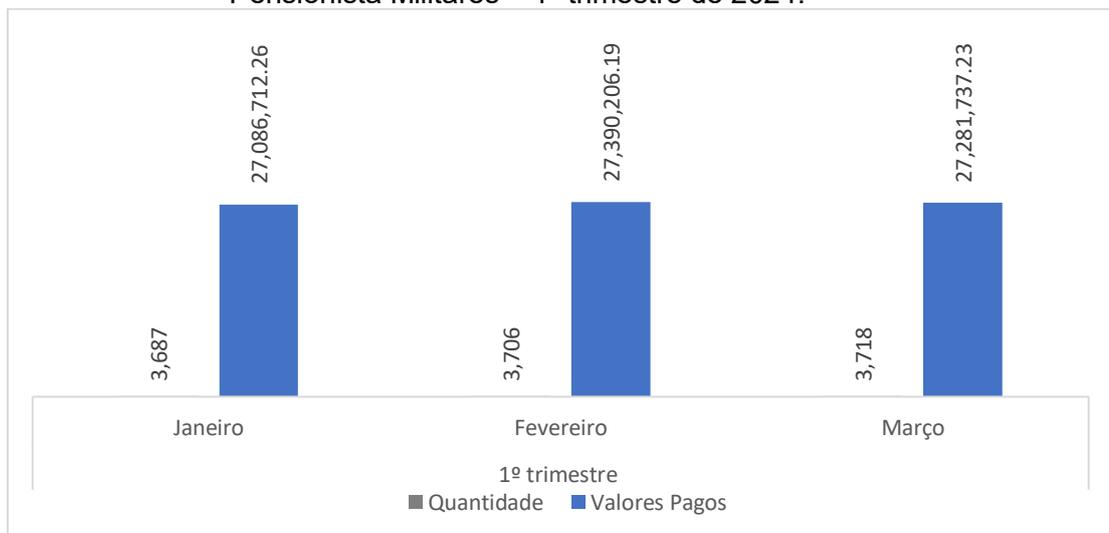


Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPPS.

6.1.1.3 Pensionistas Militares

Foram pagos 11.111 (onze mil, cento e onze) pensionistas militares, no valor de R\$ 81.758.655,68 (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Gráfico 54: Evolução da Quantidade e dos Valores da Folha de Pagamentos (R\$) – Pensionista Militares – 1º trimestre de 2024.

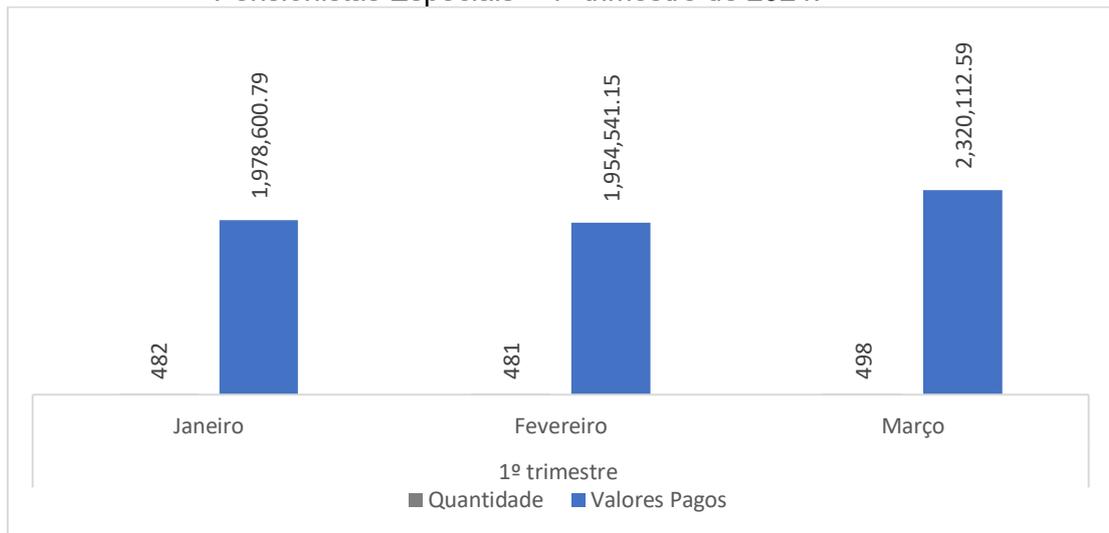


Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPPS.

6.1.1.4 Pensionistas Especiais

Quanto à evolução da folha de pagamento dos pensionistas especiais, foram pagos no primeiro trimestre de 2024, 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) pagamentos com valor total de R\$ 6.253.254,53 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Gráfico 55: Evolução da Quantidade e dos Valores da Folha de Pagamentos (R\$) – Pensionistas Especiais – 1º trimestre de 2024.



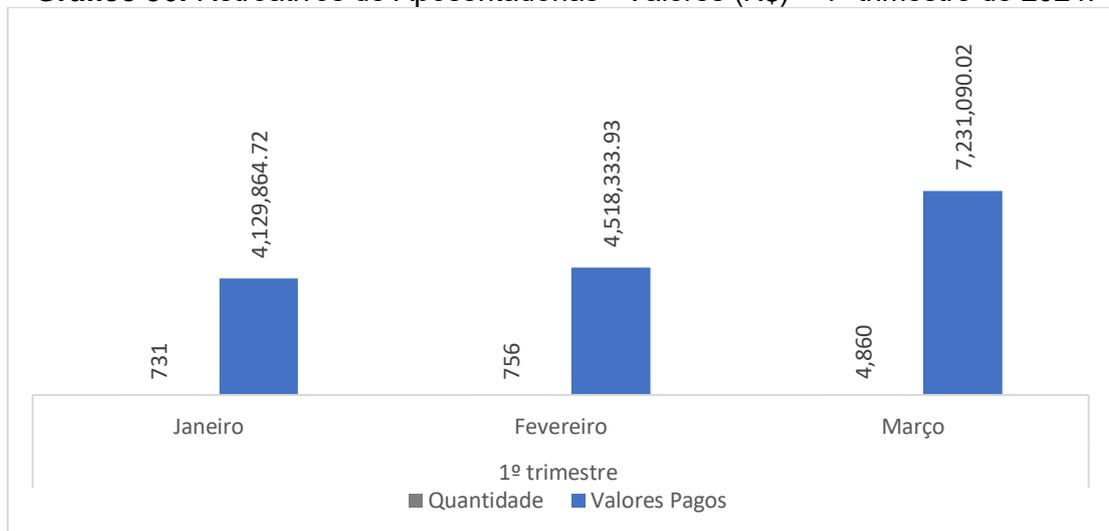
Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

7.9.8 Pagamento de Retroativos

7.9.8.1 Inativos

No primeiro trimestre foram pagos a monta de R\$ 15.879.288,67 (quinze milhões oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) com o quantitativo de 6.347 pagamentos, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 56: Retroativos de Aposentadorias - Valores (R\$) – 1º trimestre de 2024.

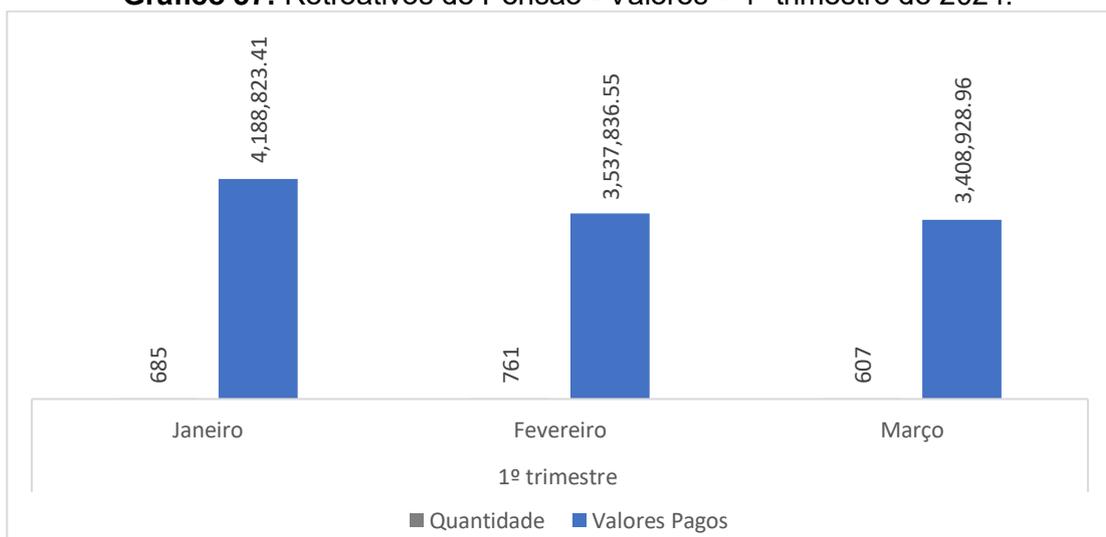


Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

7.9.8.2 Pensionistas

Quanto ao recorte dos benefícios previdenciários de pensão por morte, no total foram pagos a título de retroativo, no primeiro semestre do ano de 2024, R\$ 11.135.588,92 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), com o quantitativo de 2.053 pagamentos, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 57: Retroativos de Pensão - Valores – 1º trimestre de 2024.



Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPPS.

É imperioso ressaltar que os pagamentos de valores retroativos tanto para pensão por morte quanto para os inativos, foram apurados por meio de todas as rubricas constantes no sistema que se referiam a retroativo no período, quais sejam: 145 RRA, 110 Retroativo Ano Vigente, 107 Retroativo de Reajuste, 1.101 Retroativo Ano Vigente, 1.451 Retroativo de RRA/RFB.

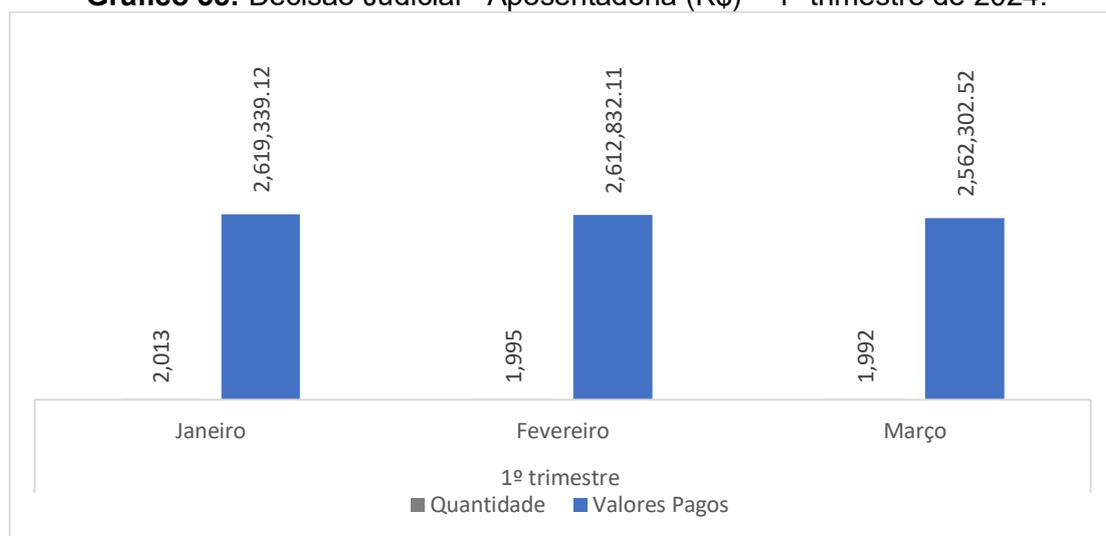
Diante do exposto, informamos que as demandas relacionadas aos retroativos tem sido cada vez mais constantes, entretanto, a equipe exerce suas atividades de forma árdua conseguindo executar a análise dos casos com a consequente redução do passivo.

7.8.9 Cumprimento de Decisões Judiciais

7.8.9.1 Inativos

Em referência aos valores de cumprimento de decisões judiciais de inativos, cumpre demonstrar que entre os meses de janeiro a março de 2024, foram realizados pagamentos no valor total de R\$ 7.794.473,75 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), considerando os dados apresentados no gráfico a seguir.

Gráfico 58: Decisão Judicial - Aposentadoria (R\$) – 1º trimestre de 2024.



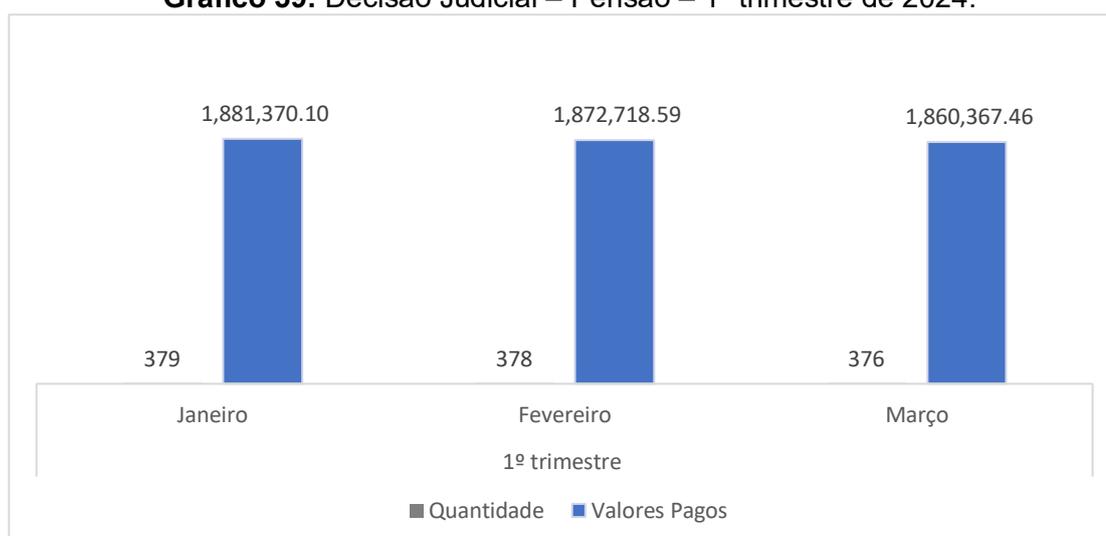
Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

Consideramos ainda que o quantitativo de segurados inativos civis e militares que receberam pagamentos de decisões judiciais em 2024 totalizou 6.000 pagamentos para segurados, sendo que no mês de janeiro foram 2.013 cumprimentos; no mês de fevereiro foram 1.995 cumprimentos; e em março de 2024 foram cumpridas 1.992 decisões judiciais.

7.8.9.2 Pensionistas

Neste primeiro trimestre do ano do 2024, o Instituto pagou o montante de R\$ 5.614.456,15 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), referente as decisões judiciais que foram pagas aos pensionistas militares e civis, conforme demonstrativo gráfico a seguir.

Gráfico 59: Decisão Judicial – Pensão – 1º trimestre de 2024.



Fonte: E-prev – CCOB/Dipre/IGEPSS.

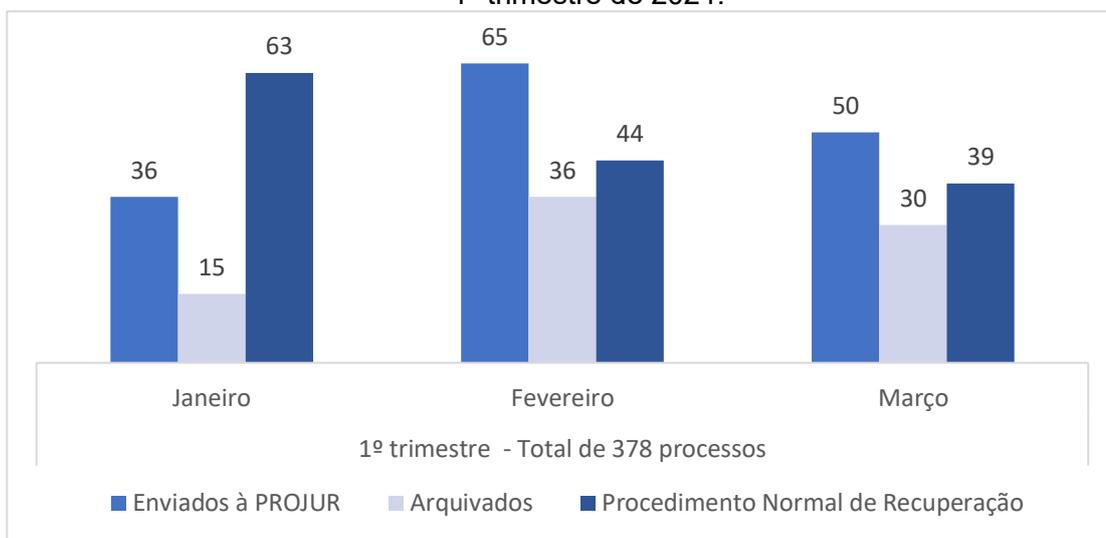
Consideramos ainda que o quantitativo de segurados pensionistas civis e militares que receberam pagamentos de decisões judiciais em 2024 totalizou 1.133 pagamentos para pensionistas, sendo que no mês de janeiro foram 379 cumprimentos; no mês de fevereiro foram 378 cumprimentos; e em março de 2024 foram cumpridas 376 decisões judiciais.

7.9.10 Recuperação de Crédito

A recuperação de crédito, via folha de pagamento, no período de janeiro a março de 2024 foram analisados um total de 378 (trezentos e setenta e oito) processos administrativos de recuperação de crédito.

Dentre os processos, 150 (cento e cinquenta) processos analisados, instruídos e tramitados à PROJUR, pois não havia pessoa herdeira em folha para cobrança dos valores, 81 (oitenta e um) processos arquivados em decorrência de valores apurados menores que R\$1.000,00 (um mil reais) ou por prescrição ou por saneamento integral do débito em decorrência de devolução bancária, e 146 (cento e quarenta e seis) seguiram o procedimento normal para recuperação de crédito, conforme gráfico abaixo.

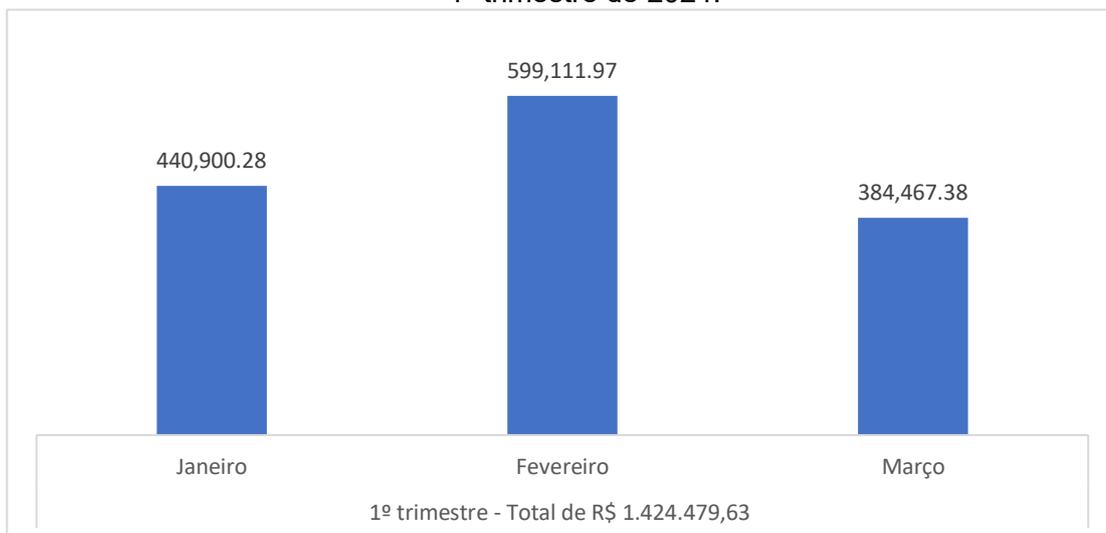
Gráfico 60: Quantitativo de Processos de Recuperação de Crédito
— 1º trimestre de 2024.



Fonte: CCOB/Dipre/IGEPPS.

Nesse contexto, considerando os 146 (cento e quarenta e seis) processos aptos à recuperação via folha de pagamento, foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$1.424.479,63 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme gráfico abaixo demonstrando valores mensais.

Gráfico 61: Recuperação de Crédito - Valores recuperados via folha (R\$)
– 1º trimestre de 2024.



Fonte: CCOB/Dipre/IGEPPS.

7.10 NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O Núcleo de Atenção Psicossocial (NAPS), subordinado diretamente à Diretoria de Previdência, possui atuações específicas no IGEPPS, executando serviços relacionados à realização de Estudos Psicossociais que subsidiam concessão de benefícios, bem como recebimento e apuração de denúncias (de óbito e de novaunião), e Verificação Cadastral (antiga prova de vida), além de atuar em ações estratégicas de Educação Previdenciária.

O setor se encarrega, principalmente, de realizar atendimentos dos casos mais complexos, os quais apresentam óbice e morosidade na concessão beneficiária, com o fito de, por meio de comunicação com os setores de análise, propiciar maior celeridade aos processos administrativos e colaborar para viabilizar as concessões.

Contudo, as atividades deste setor não se resumem ao atendimento de aposentados e pensionistas em situação de pendência processual, passando a atuar em ações estratégicas, tais como a realização de diligências com o objetivo de esclarecer eventuais contradições detectadas na análise administrativa.

As referidas demandas provêm de diversos setores deste IGEPPS, originando-se, em sua maioria, da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH, e da Diretoria de Previdência – DIPRE. Ademais, o NAPS continua gerenciando e atendendo o SIAAG - Sistema de Atendimento Agendado, que consiste em acolher os usuários que realizam cadastro via *internet* e agendam o serviço. Quando dentro dos critérios preestabelecidos, e detectado um agendamento, o NAPS intermedia a demanda junto a setores diversos do Instituto, a fim de responder aquela situação em prazo determinado.

No 1º trimestre de 2024, foram realizados 15 atendimentos aos beneficiários/usuários em quadros de risco social (6 atendimentos presenciais e 9 *online*), que demandavam agilizar

a análise de seus processos. A avaliação da situação de risco era realizada pela Central de Atendimento – CATEN, que encaminhava ao setor, o qual intermediava junto aos setores envolvidos a fim de propiciar a conclusão da análise dos requerimentos dos interessados. O NAPS também oferecia suporte ao atendimento do *Call Center*, o qual recorria ao setor quando da verificação de casos mais complexos.

As Diligências Psicossociais consistem na atividade de visita domiciliar e demais deslocamentos necessários à realização de Estudo Psicossocial, entre outros, Verificação Cadastral (antiga Prova de Vida) e Apuração de Denúncias, sejam por óbito ou de nova união. Nota-se que a equipe do NAPS permanece realizando um número expressivo de diligências psicossociais, devido à chegada de duas servidoras provenientes do último processo seletivo, e que já estão atuando de forma consistente nas análises processuais, alavancando a produtividade do setor. Para o período aludido, foram realizadas 58 diligências e 08 viagens.

Em seguida, apresentamos os dados relativos às denúncias. O NAPS possui, ainda, como responsabilidade realizar o recebimento e a apuração de denúncias de nova união e denúncias de óbito. Assim, o procedimento de apuração de denúncias por motivo de nova união, consiste em analisar as denúncias feitas de forma anônima ou identificadas de possíveis beneficiários(as) de pensão por morte que tenham contraído nova união. Os processos oriundos de apuração por denúncia de óbito, tem prioridade de tramitação, considerando resultarem em perda da condição de beneficiário(a) de pensão por morte.

7.10.1 Denúncias de nova união e de óbito apuradas

No período mencionado, foram apuradas 08 denúncias de óbito e 07 processos de apuração de denúncias de nova união. Cumpre mencionar que a gestão privilegiou a análise de processos de pensão por morte, por se tratar de situações que demandam maior grau de prioridade, em consonância com a compreensão da Diretoria de Previdência acerca do tema.

7.10.2 Relatórios Técnicos

No 1º trimestre de 2024, foram produzidos 17 relatórios técnicos frutos das diligências psicossociais esse quantitativo corresponde à meta estipulada internamente no setor. Esse aumento considerável na produtividade é devido a composição da equipe responsável composta por cinco servidoras.

7.10.3 Atendimentos Psicossociais

O Atendimento Psicossocial consiste no atendimento realizado com interessados e/ou beneficiários, com o objetivo de viabilizar a garantia de direitos previdenciários no tocante a dirimir possíveis entraves no andamento dos processos que tramitam neste Instituto.

Esta atividade teve início no ano de 2017 e ocorria de segunda a sexta-feira, e foi suspensa nos anos de 2018 e 2019. Retomada no ano de 2020, a atividade passou a ser

desempenhada duas vezes na semana, sendo às terças-feiras atendimento presencial e às quartas-feiras atendimento online (com o advento das Agências do IGEPPS implantadas nos Municípios do Estado do Pará). No 1º trimestre de 2024, foram realizados 08 (oito) atendimentos presenciais e 09 (nove) online.

7.10.4 Educação Previdenciária

Os projetos estão relacionados com vários temas referentes à qualidade de vida dos segurados. Nesse sentido, essas ações corroboram para o desenvolvimento da educação previdenciária, o que favorece a melhoria da prestação de serviço previdenciário e avaliações pelo Pró-Gestão que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

No planejamento de 2024, estão previstas as seguintes ações/projetos/programas: Papo Previdenciário, Curso de Preparação para Aposentadoria, Curso de Orientação Profissional para Jovens Pensionistas, Palestra: Recalculando a Rota – A importância do Projeto de Vida, Atendimento de Educação Financeira aos usuários do IGEPPS, Workshop Planejamento Previdenciário: Garantindo o Futuro dos Servidores Públicos, Sessão de Cinema, Oficina de Inclusão Digital, Roda de Conversa com estudantes da graduação de Psicologia/UFGA, Rodas de Conversa: bem viver a aposentadoria. As demais estão com previsão no cronograma de Educação Previdenciária do Instituto, divulgado no site.

Quadro 06: Cronograma de Educação Previdenciária – 1º trimestre de 2024.

Evento	Tema	Público-alvo	Data	Modalidade	Local
Dia do Aposentado	Ressignificando o aposentar	Público aposentado do IGEPPS	24/01/2024	Presencial	Sede do IGEPPS
Curso de Preparação para Aposentadoria	Planejamento da qualidade de vida na aposentadoria	Servidores da ADEPARÁ	Fevereiro	Presencial	Sede da ADEPARÁ
		Servidores do Poder Judiciário e Legislativo	06/02/2024	On line	Sede do IGEPPS
Seminário	Atualizações Previdenciárias no RPPS - área da saúde	Servidores da área da saúde	06/02/2024	On line	***
Alinhamento Arrecadação RPPS por Todo Pará	Arrecadação Previdenciária do RPPS/PA, servidores cedidos, licença sem vencimentos e afastamento para exercício de mandato eletivo	Servidores do RH, Setor Financeiro, cedidos, em licença sem vencimentos e em exercício de mandato eletivo	23/02/2024	Presencial	Agência do IGEPPS em Santarém
Sessão de cinema	Exibição de filmes e debate sobre envelhecimento	Público aposentado do IGEPPS	Março	Presencial	Sede do IGEPPS
Mesa Redonda	Envelhecimento Ativo	Público em geral	04/03/2023	Presencial	Sede do IGEPPS
Papo Previdenciário	Atualizações previdenciárias, qualidade de vida na preparação para aposentadoria e educação financeira	Servidores da SEPLAD	05/03/2024	Presencial	Sede da SEPLAD em Belém/PA
Oficina de inclusão digital	Capacitação do público idoso para a utilização das principais mídias digitais	Público aposentado do IGEPPS	Março	Presencial	Sede do IGEPPS/ Usina da Paz Jurunas
Alinhamento Arrecadação RPPS por Todo Pará	Arrecadação Previdenciária do RPPS/PA, servidores cedidos, licença sem vencimentos e afastamento para exercício de mandato eletivo	Servidores do RH, Setor Financeiro, cedidos, em licença sem vencimentos e em exercício de mandato eletivo	22/03/2024	Presencial	Agência do IGEPPS em Marabá

Fonte: NAPS/Dipre/IGEPPS.

Dentre as ações citadas, foram realizadas no 1º trimestre de 2024: Papo Previdenciário com 1.153 participantes, Curso de Preparação para Aposentadoria com 39 participantes, Palestra: Recalculando a Rota – A importância do Projeto de Vida com 40 participantes.

Nas ações de diálogo com os segurados, foram promovidas duas edições do Curso de Preparação para Aposentadoria: no mês de janeiro na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA), com 16 participantes e no mês de março, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV) com 23 participantes. O curso foi realizado de forma presencial, com duração de três dias e teve como conteúdos abordados: desafios e oportunidades na transição para aposentadoria; aspectos emocionais e cognitivos na educação financeira; e reflexões e ferramentas para reconstrução do projeto de vida.

Figura 25: Curso de Preparação para aposentadoria pelo NAPS.



Em fevereiro, foi realizada a palestra “Recalculando a Rota: A importância do Projeto de Vida”, com 40 servidores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), abordando estratégias práticas e reflexões acerca da importância e da necessidade da reconstrução constante do projeto de vida, como forma de preparação para aposentadoria e planejamento previdenciário.

Figura 26: Curso de Preparação para aposentadoria pelo NAPS.



Fonte: <https://www.IGEPSS.pa.gov.br/noticia>.

Por fim, foram realizadas duas edições do Programa Papo Previdenciário, em parceria do NAPS com a DIPRE, que consiste na disseminação em linguagem simples das regras de acesso ao benefício de aposentadoria, noções de previdência complementar e abono de permanência, além de abordar saúde mental, envelhecimento ativo, educação financeira e projeto de vida na preparação para aposentadoria. Nestas duas edições, que foram realizadas na SEPLAD e no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 94 e 1.059 pessoas foram atingidas, respectivamente. A seguir, estão dispostas algumas evidências das atividades de educação previdenciária mencionadas neste relatório.

Figura 27: Curso de Preparação para aposentadoria pelo NAPS.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA)

Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV)



Fonte: <https://www.IGEPSS.pa.gov.br/noticia>



Fonte: Instagram do IGEPPS

7 CANAIS DE ATENDIMENTO

O IGEPPS por meio de ações voltadas para facilitar o acesso aos usuários disponibiliza canais de atendimentos aos beneficiários, são eles:

1. Atendimento Pessoal

O atendimento presencial é realizado na Central de Atendimento (CATEN) e no Núcleo de Apoio Psicossocial – NAPS na sede; como também nos postos sediados nas Estações Cidadania (Shopping Pátio Belém, Shopping Grão Pará e no Shopping MetrÓpole no município de Ananindeua), no posto do Terminal Hidroviário, nas agências dos Núcleos Regionais - NUREG de Castanhal (agência Castanhal, Capanema e Abaetetuba), Santarém (agência Santarém e Altamira) e Marabá (agência de Marabá e Paragominas).

Assim, os postos de atendimento acima relacionados são responsáveis pelo acolhimento ao público e ao beneficiário, realizando o protocolo de requerimentos, atualização cadastral, prestando informações e esclarecimentos em geral, orientando quanto aos procedimentos a serem adotados em cada tipo de demanda, expedindo declarações, recebendo e apurando denúncias, registrando críticas e elogios, além de auxiliar no combate a possíveis fraudes contra a Previdência.

2. IGEPPS Itinerante – Unidades Móveis

Em fevereiro de 2021, com o Plano de Expansão Institucional iniciou o atendimento itinerante por todo Estado do Pará, levando acesso aos serviços previdenciários para além da sede e estações cidadanias.

2. Central Telefônica

A Central Telefônica recebe chamados por meio dos números: (91) 3182-3500 e (91) 3217-7037, prestando o atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, via Chatbot (humanizado), mensagem instantânea e redes sociais, utilizando o sistema de gestão do atendimento da empresa contratada.

Os telefonistas estão aptos a prestar informações, orientar quanto ao acesso na emissão do contracheque no site, realizar/orientar quanto ao agendamento presencial ou requerimento virtual, posicionar quanto ao andamento de processos, pontos de atendimento do Censo Previdenciário e documentos obrigatórios a serem apresentados, itinerário das Unidades Móveis, entre outros assuntos inerentes ao Instituto.

3. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de relacionamento que conduz as opiniões, informações, críticas, sugestões, reclamações e demais anseios da sociedade, sendo um direito do cidadão que busca pela eficiência, a ética e transparência nas relações do instituto coma sociedade. Trata-se, no mais, de um serviço aberto ao nosso usuário, tendo como missão

atender a sociedade participativa, cada vez mais exigente e ansiosa por melhorias na qualidade de vida e na concretização de seus direitos como cidadão.

Dentre as principais demandas da Ouvidoria do IGEPPS, temos as informações, as reclamações e solicitações. Nos pedidos de informações, destacam-se os questionamentos sobre o andamento e resolução de processos. As reclamações destacam-se por números expressivos que constituem, sem dúvida, o maior quantitativo de manifestações, quanto à demora na análise e conclusão de processos.

4. Carta de Serviço

A Ouvidoria do IGEPPS criou e publicou a sua Carta de Serviços em 23 de junho de 2022, por meio do Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000, passando a fazer parte do Portal Pará Digital, criado pela OGE - Ouvidoria Geral do Estado. Essa legislação dispõe sobre o estabelecimento de padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, indireta e fundacional, e dá outras providências.

Assim, trata-se de um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

5. Fale com o Presidente

O canal “Fale com o Presidente” é um instrumento de direta interação dos segurados com a Gestão, permitindo o fortalecimento do diálogo entre a sociedade e a estrutura interna do IGEPPS, possibilitando aos beneficiários e cidadãos em geral a oportunidade de sanar suas dúvidas, esclarecimentos e solicitar informações e celeridade processuais. Logo, a missão do “Fale com o Presidente” fixa-se na mediação e resposta ao cidadão sobre a atuação da instituição quanto a sua atividade-fim, fundamentando o exercício de sua finalidade nos princípios da ética, eficiência, governança corporativa, boa-fé, interatividade social e transparência nas relações entre o Estado e a sociedade, no tocante à gestão previdenciária.

O fluxo de tratamento das demandas encaminhadas ocorre, via de regra, de duas maneiras: em primeiro momento, há a triagem e análise primária do e-mail enviado pelo beneficiário e/ou cidadão em geral, demarcando-se os aspectos iniciais, tais como a que se refere o assunto, se existe processo em curso, qual o setor responsável pela emissão de resposta e/ou se já houve desfecho sobre o feito; e a posterior, são adotadas as providências para resposta imediata e espontânea ou provocação do setor correspondente concedendo prazo para que informe sobre o estado processual.

Em relação ao acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades desenvolvidas pelo canal “Fale com o Presidente”, durante o período do primeiro trimestre de 2024 se observou um total de 103 (cento três) demandas, distribuídas entre os assuntos de

abono permanência, aposentadoria, auxílio funeral, Censo Previdenciário, certidões de tempo de contribuição – CTC, contracheque, cédula C, isenção de IR, pagamento de retroativos, pecúnia, pensão alimentícia, pensão por morte, reserva e reforma, revisões e requisições de pequeno valor - RPV.

6. E-SIC

O portal E-Sic (<https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml>) trata-se de um canal que por meio da plataforma SIC, qualquer pessoa física ou jurídica pode encaminhar pedidos de informações sobre assuntos relacionados aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme determina o Art. 7º do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso a informações previsto na Lei Nº 12.527 — Lei de Acesso à Informação – LAI.

Portanto, o IGEPPS tem trabalhado para fortalecer o atendimento ao público não apenas na modalidade presencial, mas, também, por meio de canais virtuais que facilitem o acesso aos serviços disponibilizados pelo Instituto, bem como aproxime a Alta Gestão dos destinatários do serviço público ofertado.

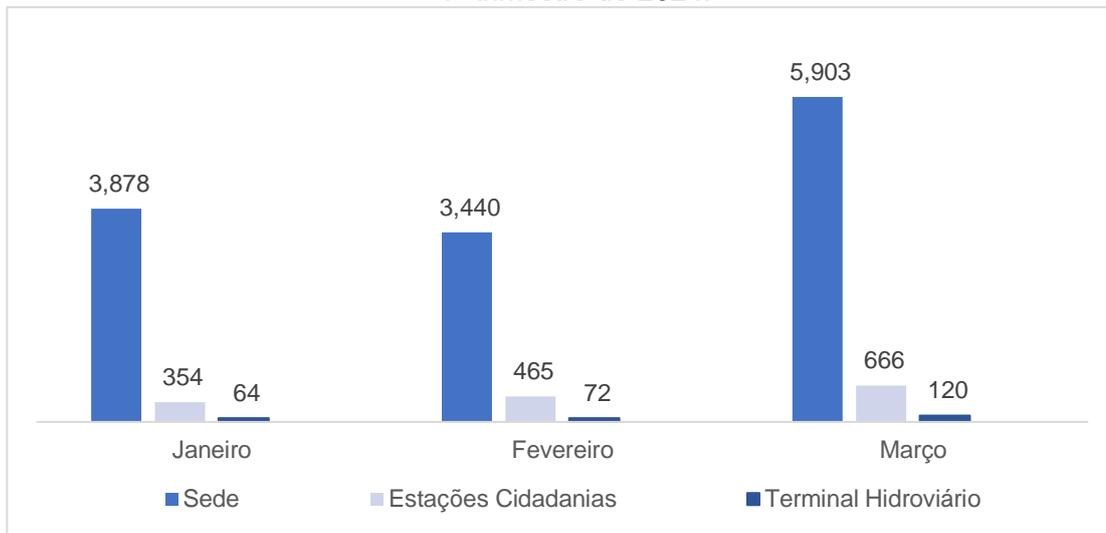
8.1 ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Alinhada ao Programa de Governança Pública do PPA 2024-2027, objetivando ampliar a atuação do Regime Próprio de Previdência Social nas principais Regiões de Integração do Estado do Pará e viabilizar o efetivo acesso dos beneficiários e dos cidadãos aos serviços ofertados pelo Instituto, a atual gestão do IGEPPS tem investido ostensivamente na expansão da estrutura física por meio da reforma e ampliação da Central de Atendimento – CATEN (Sede), dos postos de atendimento nas Estações Cidadania, no Terminal Hidroviário de Belém e nos Núcleos Regionais, bem como a construção e inauguração de Agências nas Regiões de Integração do Estado e o atendimento presencial volante viabilizado pelos caminhões baú.

8.1.1 Central de Atendimento – CATEN

No primeiro trimestre, a sede Caten, as Estações Cidadania e o Terminal Hidroviário realizaram 14.962 (quatorze mil novecentos e sessenta e dois) atendimentos de forma presencial, conforme o gráfico a seguir.

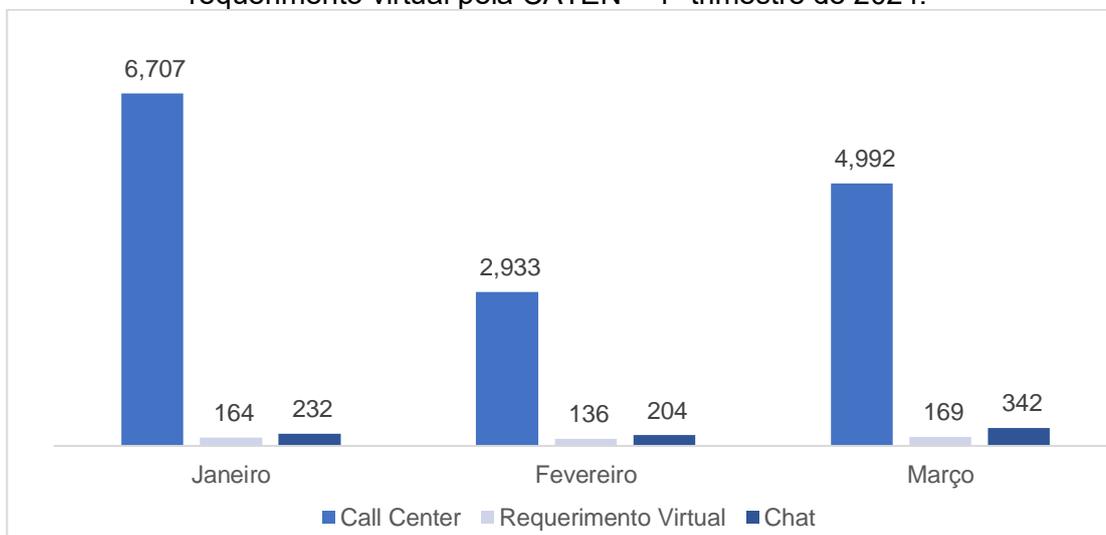
Gráfico 65: Quantitativo de atendimentos realizados pela CATEN– Sede, Estações Cidânicas (Metrópole, Pátio Belém e Grão Pará) e Terminal Hidroviário – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SIAAG/Caten/IGEPPS.

Já os atendimentos via Call Center, chat e requerimento virtual totalizaram 15.879 (quinze mil oitocentos e setenta e nove), conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 66: Quantitativo de atendimentos realizados via Call Center, chat e requerimento virtual pela CATEN – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SIAAG/Caten/IGEPPS.

8.1.2 Núcleos Regionais

Os Núcleos Regionais foram criados por meio da Lei nº 8.613/2018, art. 4º, inciso XI c/c art. 11-G com finalidade "planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades referentes ao cadastro e habilitação de beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, desenvolvidas nos municípios sob sua jurisdição".

Para descentralizar o atendimento da sede em Belém e ampliar a cobertura dos serviços prestados com agilidade, eficiência e qualidade o IGEPPS possui três Núcleos

Regionais, são eles:

1. Núcleo Regional de Castanhal composto por três agências: Castanhal (Região Guamá), Capanema (Região Rio Caeté) e Abaetetuba (Região Tocantins).
2. Núcleo Regional de Santarém composto por duas agências: Altamira (Região Xingu) e Santarém (Região Baixo Amazonas).
3. Núcleo Regional de Marabá composto por duas agências: Marabá (Região de Carajás) e Paragominas (Região Capim) inaugurada em 16 de fevereiro de 2024.

Os Núcleos de Castanhal e Santarém, além de prestarem os mesmos serviços previdenciários da sede do IGEPPS, também, realizam análise e concessão de benefícios previdenciários, contribuindo diretamente para atribuir agilidade e humanização do atendimento dos pleitos.

8.1.2.1 Núcleo Regional de Castanhal

- Agência Castanhal

A Agência Regional de Castanhal, na Regiãobo Guamá, abrange cerca de 5.004 beneficiários dentre civis e militares inativos e pensionistas das cidades de Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta e Vigia.

Gráfico 67: Quantitativo de atendimentos realizados no Núcleo Regional de Castanhal – Agência Castanhal – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SIAAG/IGEPPS.

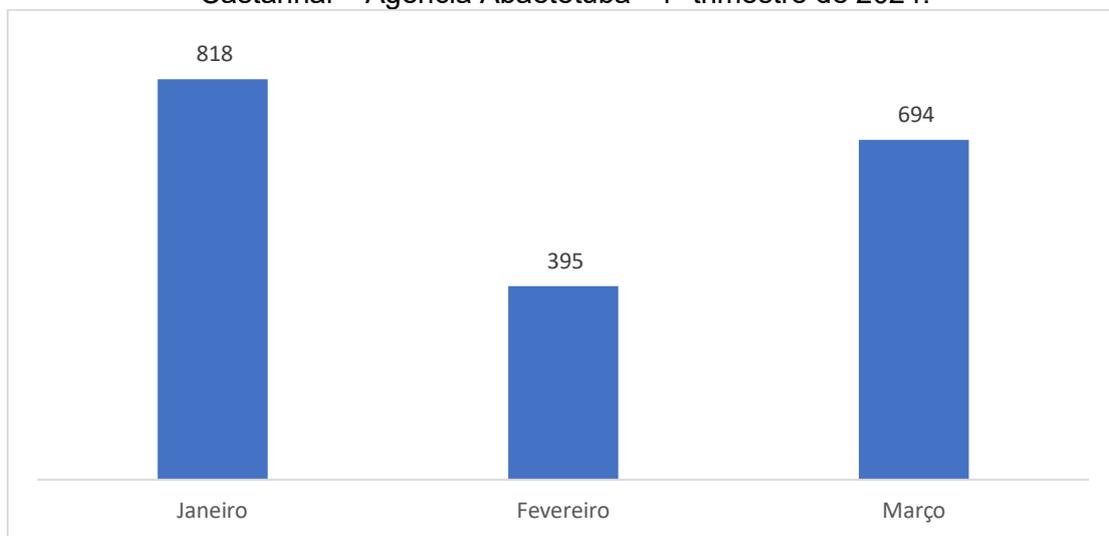
No 1º trimestre de 2024, a agência realizou 2.339 atendimentos ao longo dos meses, conforme o gráfico abaixo. Dentre os dez atendimentos mais demandados destacam-se: emissão de contracheque, outros, emissão de cédula C, consulta de processo, requerimento

inicial, portaria, declaração negativa, simulação, cópia de processos, retroativo de processos, declaração de benefício e retroativo de proventos.

- Agência Abaetetuba

A agência de Abaetetuba atua como polo na Região Tocantins para o atendimento de cerca de 2.419 beneficiários entre civis e militares inativos e pensionistas residentes dos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailândia.

Gráfico 68: Quantitativo de atendimentos realizados no Núcleo Regional de Castanhal – Agência Abaetetuba - 1º trimestre de 2024.



Fonte: SIAAG/IGEPSS.

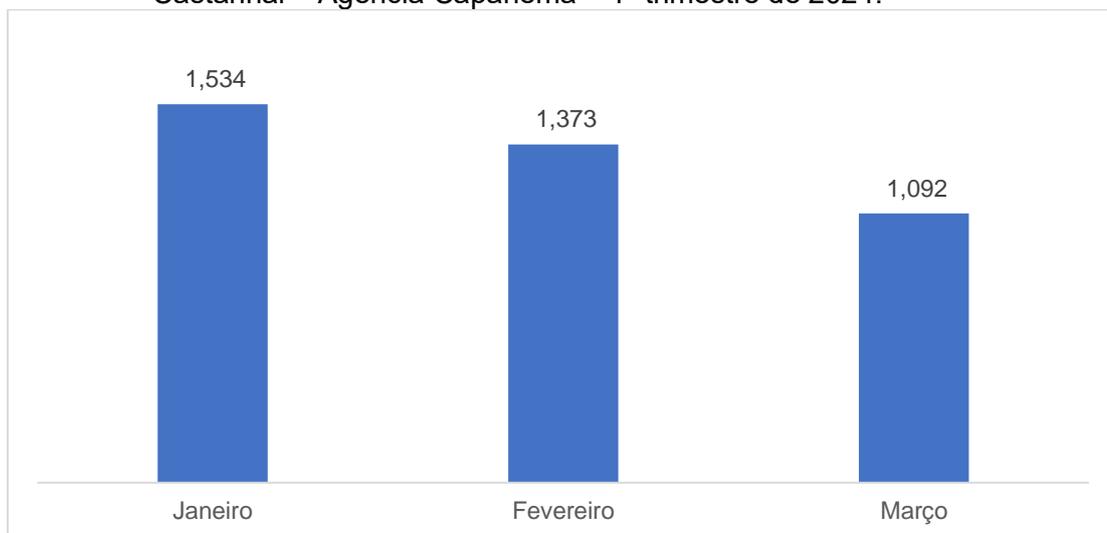
No 1º trimestre de 2024, a agência de Abaetetuba realizou 1.907 atendimentos, conforme o gráfico abaixo. O serviço voltado para a emissão de contracheque, outros, emissão de cédula C, consulta de processo, portaria, juntada, retroativos de proventos, Censo Previdenciário IGEPSS e declaração negativa são os atendimentos mais demandados pelos segurados da região.

- Agência Capanema

A agência de Capanema na Região Rio Caeté, abrange cerca de 2.999 beneficiários dos municípios de Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

No 1º trimestre de 2024, a agência de Capanema realizou 3.999 atendimentos, conforme o gráfico 67. Dentre os atendimentos mais demandados destacam-se: outros serviços, emissão de contracheque, censo previdenciário, consulta de processo, emissão de cédula C, requerimento inicial, portaria, juntada, cópia de processos, declaração negativa e retroativo foram os mais demandados.

Gráfico 69: Quantitativo de atendimentos realizados no Núcleo Regional de Castanhal – Agência Capanema – 1º trimestre de 2024.



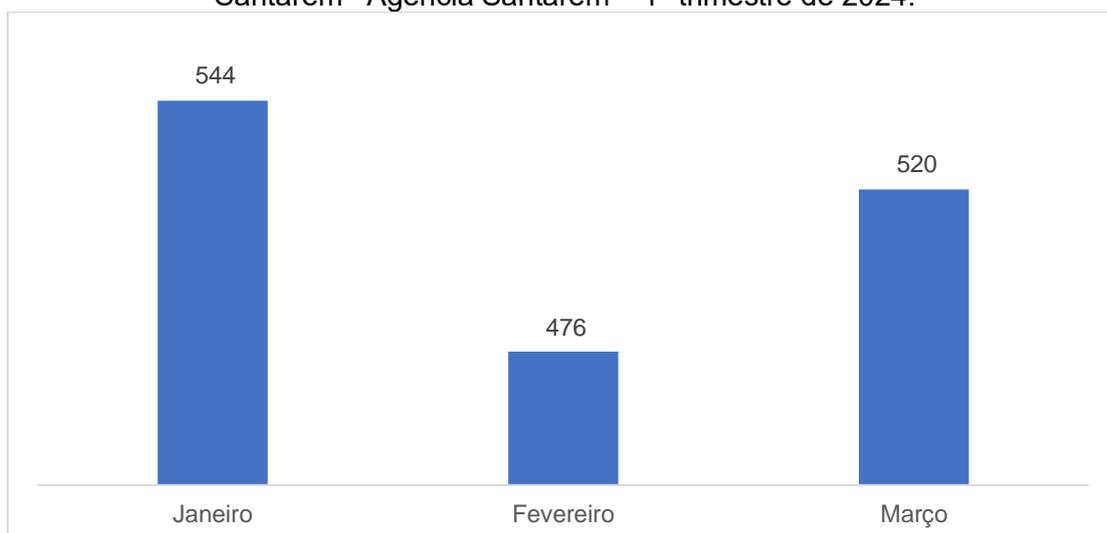
Fonte: SIAAG/IGEPPS.

8.1.2.2 Núcleo Regional de Santarém

- Agência Santarém

A agência de Santarém, atua na Região do Baixo Amazonas prestando serviços previdenciários para aproximadamente 2.681 beneficiários entre civis e militares inativos e pensionistas residentes dos municípios de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha e Terra Santa.

Gráfico 70: Quantitativo de atendimentos realizados no Núcleo Regional de Santarém – Agência Santarém – 1º trimestre de 2024.



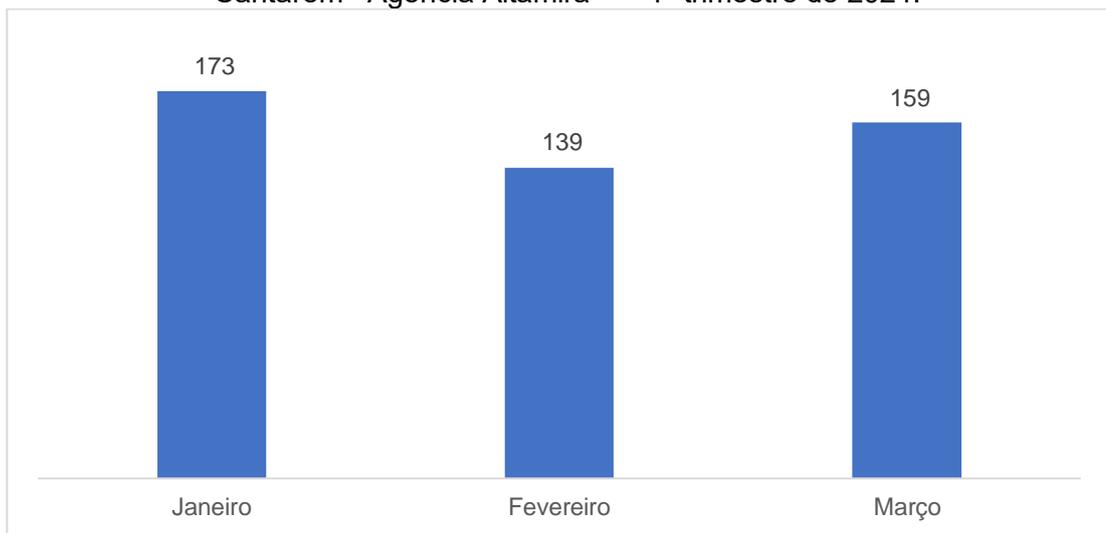
Fonte: SIAAG/IGEPPS.

No 1º trimestre de 2024, a agência de Santarém realizou 1.540 atendimentos. Os atendimentos mais demandados foram: outros, emissão de contracheque, emissão de cédula C, consulta de processo, Censo Previdenciário, requerimento inicial, portaria, cópia de processos e juntada de documentos foram os mais demandados.

- Agência Altamira

A agência de Altamira, localizada na região do Rio Xingu, atende a cerca de 778 beneficiários, sendo 90 militares e o restante civis residentes nos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Gráfico 71: Quantitativo de atendimentos realizados no Núcleo Regional de Santarém– Agência Altamira – – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SIAAG/Caten/IGEPPS.

No 1º trimestre de 2024, a agência de Altamira realizou 471 atendimentos. Os atendimentos mais demandados foram: emissão de contracheque, portaria, outros, emissão de cédula C, consulta de processo, Censo Previdenciário, requerimento inicial, cópia de processos e juntada de documentos foram os mais demandados.

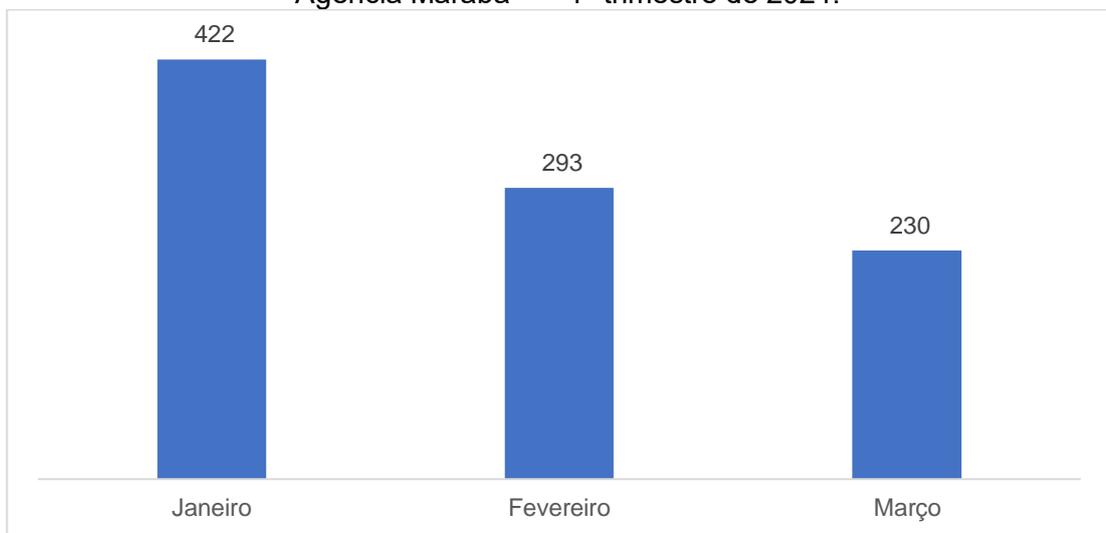
8.1.2.3 Núcleo Regional de Marabá

- Agência Regional de Marabá

A Agência Regional de Marabá no município de Marabá abrange os 2.790 beneficiários dentre civis e militares inativos e pensionistas das cidades da Região Carajás (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canãa dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia) e Região Araguaia (Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia).

No 1º trimestre de 2024, foram realizados 945 atendimentos, conforme o Gráfico 70. Os assuntos mais demandados foram: outros, emissão de cédula C, emissão de contracheque, consulta de processo, requerimento inicial e portaria.

Gráfico 72: Quantitativo de atendimentos realizados no Núcleo Regional de Marabá– Agência Marabá – – 1º trimestre de 2024.



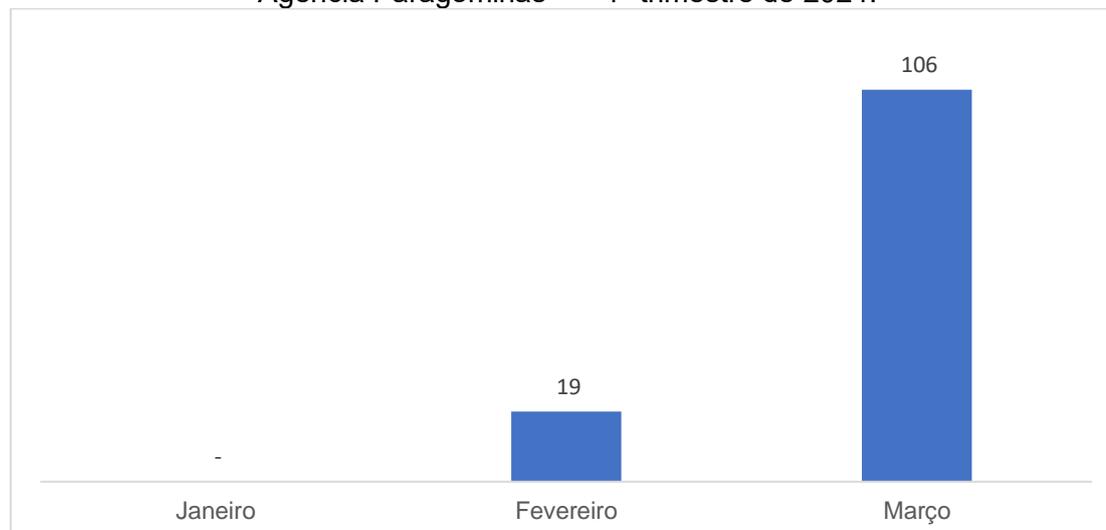
Fonte: SIAAG/Caten/IGEPPS.

8.1.2.4 Agência de Paragominas

Agência de Paragominas foi inaugurada em 16 de fevereiro de 2024 e abrange os municípios de Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Rondon do Pará, Paragominas, Tomé-Açu e Ulianópolis.

Desde o início das atividades até o mês de março de 2024, a agência realizou 125 atendimentos, conforme gráfico abaixo. Os atendimentos mais demandados foram: Censo Previdenciário IGEPPS, emissão de cédula C e emissão de contracheque.

Gráfico 73: Quantitativo de atendimentos realizados no Núcleo Regional de Marabá– Agência Paragominas – – 1º trimestre de 2024.



Fonte: SIAAG/Caten/IGEPPS.

9 CONSIDERAÇÕES

O primeiro trimestre do ano de 2024 se destacou pelos avanços históricos na gestão responsável e sustentável da Previdência Pública Estadual. Particularmente, isso foi notado nas grandes áreas de arrecadação e fiscalização de receitas, investimentos, benefícios previdenciários e de proteção social, tecnologia e controles internos. Nesse intuito, observa-se que o IGEPPS se aproxima da excelência no cumprimento de sua missão como política pública de Estado; além disso, fora notório a implementação de uma política fiscal, tributária e salarial equilibrada que priorizasse a proteção social de nossos segurados e beneficiários, e, em sentido amplo, de toda a sociedade paraense.

Constata-se pelo exposto que as ações estratégicas do IGEPPS estão voltadas ao atendimento das exigências contidas no programa de implantação de uma gestão previdenciária eficiente e presente, a qual está intrinsecamente ligada ao PPA 2024-2027, fortemente alinhada à ODS 10, constante da Agenda Mundial das Nações Unidas. Assim, por sua vez, a estratégia central do IGEPPS convencionou-se na colaboração com o Governo Estadual, em busca da minimização das desigualdades regionais e sociais.

Ressalte-se que isso se dá por meio do reforço e solidificação das iniciativas de aprimoramento da Governança Pública, valendo memorar o Plano de Expansão Institucional, que culminou com a inauguração da sétima agência do IGEPPS em Paragominas, no dia 16 de fevereiro de 2024. Essa nova agência tornou-se um polo para atendimento de 1.059 segurados da Região de Integração Rio Capim, abrangendo além de Paragominas, os municípios de Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.

Ademais, vale salientar que um diferencial consolidado foram os projetos para o desenvolvimento da educação previdenciária, favorecendo a melhoria da prestação de serviço previdenciário e avaliações pelo Pró-Gestão, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. Tão logo, no primeiro trimestre, foram realizadas as seguintes ações: Papo Previdenciário com 1.153 participantes, Curso de Preparação para Aposentadoria com 39 participantes, Palestra: Recalculando a Rota – A importância do Projeto de Vida com 40 participantes.

Veja-se, assim, que a atual gestão fomentou ações de relevância para fortalecer a cidadania e cultura previdenciária no âmbito estadual, investindo também em tecnologia da informação de ponta e na segurança de dados, visando a ampliação dos serviços digitais e encurtamento das barreiras com seus segurados, pilar este aliado à celeridade e qualidade dos serviços ofertados. Destaca-se, no mais, a atualização cadastral obrigatória por meio do Censo Previdenciário, direcionado aos aposentados e pensionistas civis e militares, com

benefícios concedidos até outubro de 2023; e com a atualização cadastral do Censo dos servidores ativos, imprescindível para o cálculo atuarial.

De outra feita, o Instituto pretende-se dar continuidade aos avanços nas ações e metas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária, financeira e de investimentos, destacando-se a obtenção do Nível máximo de Certificação Institucional do Programa Pró-Gestão, rumo ao topo no ranking dos melhores RPPS do Brasil.

Esse é o nosso Relatório.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS

EM 08/11/2024 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7CE143C64C805DE3.C344B9348D956896.4B19D328054D38E8.675BDA7842D44D6E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tania Sueli do Rosário Correa (Lei 11.419/2006)